



**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**  
**CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE CAJÁS,**  
**ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ – PI**  
*Instrumento 983335*





## **SUMÁRIO**

- **OBJETIVOS**
- **JUSTIFICATIVA**
- **METAS**
- **CUSTOS**
- **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**
- **ART'S CREA-PI**
- **ORÇAMENTO**
- **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



## **1 – OBJETIVO**

A presente obra tem por objetivo a **Construção de uma Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI**, visando proporcionar um espaço adequado, seguro e acessível para a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer, atendendo à população local e contribuindo para a promoção da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade.

Para a execução dos serviços foram considerados aspectos técnicos, operacionais e socioambientais, tais como as condições climáticas locais, a realidade econômica do município, a preservação do meio ambiente, a durabilidade das soluções adotadas e a necessidade de disponibilizar uma infraestrutura esportiva adequada às características e às demandas da comunidade rural.

O projeto foi concebido com base na adoção de soluções construtivas simples, eficientes e compatíveis com a finalidade da edificação, priorizando técnicas executivas usuais, materiais de boa durabilidade e soluções de fácil manutenção, de modo a viabilizar a utilização de mão de obra local, bem como de materiais disponíveis na região.

Dessa forma, a construção da quadra esportiva contribuirá para a ampliação da infraestrutura de esporte e lazer do Município, proporcionando à população da Localidade Cajás um espaço apropriado para a prática de atividades físicas, esportivas, recreativas e de convivência comunitária. A intervenção também favorecerá a integração social, o incentivo à prática esportiva, especialmente entre crianças e jovens, além de promover melhores condições para a realização de eventos e atividades comunitárias, fortalecendo a qualidade de vida e o desenvolvimento social da população rural.



## 2 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de **Pajeú do Piauí – PI** está localizado na região sul do Estado do Piauí, inserido no contexto do semiárido nordestino. O município possui área territorial de aproximadamente **986,96 km<sup>2</sup>** e encontra-se a cerca de **404 km da capital Teresina**, apresentando características predominantemente rurais e forte relação com as atividades agropecuárias e com a dinâmica das comunidades rurais. De acordo com a divisão regional vigente do IBGE, Pajeú do Piauí está inserido na **Região Geográfica Intermediária de Floriano e na Região Geográfica Imediata de Canto do Buriti**.

### 2.1 – Aspectos históricos

A formação de Pajeú do Piauí está relacionada ao processo de ocupação e desenvolvimento das comunidades rurais existentes na região. O povoado que deu origem ao município desenvolveu-se a partir da fixação de famílias que passaram a ocupar as terras locais, tendo como principais atividades econômicas a agricultura e a pecuária.

A denominação **Pajeú** está relacionada à árvore conhecida por esse nome, encontrada na região e que, segundo registros históricos municipais, esteve associada à origem do povoado. O município foi **desmembrado de Canto do Buriti** e emancipado politicamente por meio da **Lei Estadual nº 4.680, de 26 de janeiro de 1994**, após plebiscito realizado em dezembro de 1993. A primeira eleição municipal ocorreu em 1996, marcando o início da administração política própria do município. Desde sua emancipação, Pajeú do Piauí vem desenvolvendo sua estrutura urbana e rural, com investimentos voltados à melhoria da infraestrutura, educação, saúde, mobilidade, esporte, lazer e demais serviços públicos destinados à população.

### 2.2 – Aspectos demográficos

Segundo dados do **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**, o Município de Pajeú do Piauí apresentou **3.000 habitantes no Censo Demográfico de 2022**, com densidade demográfica de aproximadamente **3,04 habitantes por km<sup>2</sup>**. A estimativa populacional mais recente disponibilizada pelo IBGE aponta **3.032 habitantes para 2025**.

A população encontra-se distribuída entre a sede municipal e diversas localidades rurais, sendo estas importantes para a dinâmica social e econômica do município. Nesse contexto, a implantação de equipamentos públicos nas comunidades rurais



representa uma importante estratégia para ampliar o acesso da população a serviços, infraestrutura, esporte, lazer e espaços de convivência.

### **2.3 – Aspectos territoriais e ambientais**

Pajeú do Piauí possui área territorial de **986,961 km<sup>2</sup>**, conforme os dados disponibilizados pelo IBGE. O território está inserido no **bioma Caatinga**, característica marcante da região semiárida do Nordeste brasileiro, apresentando vegetação adaptada às condições de baixa disponibilidade hídrica e às variações sazonais de precipitação.

As características climáticas e ambientais locais devem ser consideradas no planejamento e na execução das obras públicas, especialmente quanto à escolha dos materiais, técnicas construtivas, sistemas de drenagem, manutenção e durabilidade das estruturas.

### **2.4 – Aspectos hidrográficos**

Do ponto de vista hidrográfico, o município está inserido no contexto da **Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba**, estando associado à rede de drenagem regional formada por cursos d'água de caráter predominantemente sazonal. Estudos e documentos técnicos municipais destacam que o território de Pajeú do Piauí está relacionado às unidades hidrogeológicas da **Bacia Sedimentar do Parnaíba**, com ocorrência de formações geológicas que apresentam diferentes condições de armazenamento e circulação de águas subterrâneas.

No âmbito da gestão dos recursos hídricos, o município está relacionado ao **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Canindé e Piauí**, integrando uma importante área de planejamento e gestão das águas no Estado. O Rio Piauí constitui um dos principais cursos d'água da região, sendo um rio de regime predominantemente temporário e integrante da rede hidrográfica que contribui para o Rio Canindé.

### **2.5 – Aspectos socioeconômicos**

A economia municipal apresenta forte participação do setor público e das atividades agropecuárias, refletindo as características de um município de pequeno porte e com significativa população residente em áreas rurais. A agricultura e a pecuária constituem atividades tradicionalmente importantes para a geração de renda e para a subsistência das famílias, enquanto o setor de serviços e a administração pública possuem papel relevante na economia local.



Nesse cenário, a realização de investimentos públicos em infraestrutura comunitária contribui diretamente para a melhoria das condições de vida da população, especialmente nas localidades rurais, promovendo a descentralização dos equipamentos públicos e ampliando as oportunidades de convivência, lazer e desenvolvimento social.

## **2.6 – Relação do município com o objeto do projeto**

Considerando as características territoriais, demográficas e socioeconômicas de Pajeú do Piauí, a **construção de uma Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do município**, representa uma importante ação de fortalecimento da infraestrutura comunitária.

A implantação do equipamento proporcionará à população local um espaço adequado para a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer, contribuindo para a promoção da saúde, integração social e melhoria da qualidade de vida. Além disso, a obra possibilitará a realização de atividades comunitárias e eventos esportivos, beneficiando especialmente crianças, adolescentes e jovens da localidade e das comunidades do entorno.

Dessa forma, o investimento está alinhado às necessidades de desenvolvimento da infraestrutura social do Município de Pajeú do Piauí, contribuindo para a redução das desigualdades de acesso aos equipamentos públicos entre a sede municipal e as comunidades rurais.

## **3 – JUSTIFICATIVA**

Na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, verifica-se a necessidade de implantação de uma infraestrutura esportiva adequada, destinada à prática de atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer, tendo em vista a importância do esporte como instrumento de promoção da saúde, integração social, desenvolvimento comunitário e melhoria da qualidade de vida da população.

Atualmente, a comunidade local apresenta necessidade de um espaço apropriado e seguro para a realização de atividades esportivas e recreativas, especialmente para crianças, adolescentes e jovens, bem como para a realização de eventos e atividades de convivência comunitária. A ausência de uma estrutura esportiva



adequada limita as oportunidades de prática de esportes e lazer, dificultando o desenvolvimento de ações que promovam a integração e o bem-estar da população. Diante desse cenário, o presente objeto tem por finalidade a construção de uma Quadra Esportiva na Localidade Cajás, proporcionando à comunidade um espaço adequado, seguro, acessível e funcional para a prática de diferentes modalidades esportivas e para a realização de atividades recreativas e comunitárias.

A intervenção proposta contribuirá para a ampliação da infraestrutura de esporte e lazer do Município de Pajeú do Piauí – PI, incentivando a prática regular de atividades físicas, promovendo a integração social e oferecendo melhores condições para o desenvolvimento de ações voltadas à população local. Além disso, a construção da quadra representará um importante investimento na qualidade de vida da comunidade rural, fortalecendo as políticas públicas municipais de esporte, lazer e desenvolvimento social.

#### **4 – METAS**

Realizar a **construção de uma Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI**, proporcionando à população local um espaço adequado, seguro, acessível e funcional para a prática de atividades esportivas, físicas, recreativas e de lazer, contribuindo para a promoção da qualidade de vida, integração social e desenvolvimento comunitário.



#### 4 – CUSTOS

O valor global do projeto é de **R\$ 390.600,00** (trezentos e noventa mil e seiscentos reais), contemplando todos os custos necessários à execução dos serviços de **construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI**, incluindo mão de obra, encargos sociais, materiais, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.

Os custos foram estimados com base nos preços praticados no mercado e nas referências dos bancos de preços oficiais **SINAPI – Estado do Piauí, referência 06/2026; ORSE – Estado de Sergipe, referência 05/2026; e SEINFRA – Estado do Ceará, referência 028**, buscando refletir de forma compatível as condições e a realidade regional.

A composição orçamentária foi elaborada de acordo com critérios técnicos de orçamentação de obras e serviços de engenharia, considerando as especificações, os quantitativos e os serviços necessários à adequada execução da obra, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, assegurando a compatibilidade, a transparência e a confiabilidade dos valores adotados.



#### 4.1 DECLARAÇÃO DE MELHOR ORÇAMENTO

O projeto totaliza **R\$ 390.600,00** (trezentos e noventa mil e seiscentos reais). Os custos da obra foram definidos conforme planilha orçamentária específica, elaborada com base nas tabelas oficiais **SINAPI – 06/2026 – Piauí, ORSE – 05/2026 – Sergipe e SEINFRA – Tabela nº 028 – Ceará**, vigentes à época da elaboração do orçamento, contemplando todos os custos diretos e indiretos, inclusive Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Eu, **KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA**, portador do CPF: 058.657.423-96, CREA Registro Nacional nº 1921482974, DECLARO, perante a **Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí – PI**, sob as penas da lei, que o orçamento elaborado **sem desoneração da folha de pagamento** é o mais vantajoso para a Administração Pública, conforme demonstrado no comparativo entre as planilhas orçamentárias, que integra a presente declaração.

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| ORÇAMENTO COM DESONERAÇÃO | R\$ 393.470,07 |
| ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO | R\$ 390.600,00 |

Pajeú do Piauí – PI, Agosto de 2026



Documento assinado digitalmente  
**KAYK SILVESTRE BRANDAO HELAL ROCHA**  
Data: 17/08/2026 15:43:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Kayk Silvestre Brandão Helal Rocha  
Engenheiro Civil  
RNP: 1921482974



## 5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### INTRODUÇÃO

Este Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as **especificações técnicas, os critérios, procedimentos e requisitos construtivos** relativos aos serviços de **construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI**, servindo como documento de referência para a correta execução dos serviços e para o cumprimento das condições, padrões de qualidade e características previstas nos projetos, orçamento e demais documentos que compõem o empreendimento.

A elaboração do presente projeto considerou, de forma integrada, a disponibilidade dos recursos financeiros, as características do local e as necessidades da população da **Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI**, visando à implantação de uma infraestrutura esportiva adequada, segura, acessível e funcional. As soluções adotadas buscam atender às demandas da comunidade para a prática de atividades esportivas, físicas, recreativas e de lazer, proporcionando melhores condições para a integração social, o bem-estar e a qualidade de vida da população.

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser novos e de primeira qualidade.

As normas e especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.

Toda a obra deverá ser acompanhada de detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida.

No caso de divergências entre projetos e especificações, serão adotados os seguintes critérios:

- Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico;



- Quando houver omissão no projeto arquitetônico, prevalecerá o disposto nas especificações, ou será feita consulta ao autor do projeto;
- Em caso de discrepância entre o definido no projeto arquitetônico e nas especificações, prevalecerá acima de tudo o serviço descrito na planilha contratada e consulta a esta prefeitura.

Para todos os materiais especificados, serão admitidos similares. As marcas e modelos deverão ser aprovados pela fiscalização.

A aceitação, em qualquer momento, de um material, não será obstáculo para que seja rejeitado no futuro, se forem verificados defeitos de qualidade ou uniformidade.

A executora será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização da obra terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que julgar indispensável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.

Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários, quando autorizados pelo proprietário e com os órgãos envolvidos no projeto.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista canteiro de obra e um livro de ocorrência com folhas fixas e numeradas.

A executora deverá confeccionar as placas exigidas pelos órgãos financiadores e técnicos envolvidos no projeto e execução.

Todos os serviços de construções, reformas e demolições, de qualquer tipo de obra ou serviço, obedecerão ao estabelecido na NBR 5682 – Contratação, execução e supervisão de demolições, ao contido nas leis, normas regulamentadoras, portarias, instruções normativas e indicações, oriundas do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, e o determinado nestas especificações.

A sinalização, iluminação e segurança da obra são de responsabilidade da EMPRESA EXECUTORA, por conta da qual ocorrerá o ressarcimento de prejuízos a CONTRATANTE ou a TERCEIROS. Na ocorrência de qualquer acidente, portanto, não existirá co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.



Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará o construtor obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados ficando por sua conta exclusiva as despesas dessas providências.

Para o recebimento da obra, a fiscalização testará todas as instalações, de modo que cabe à CONTRATADA, o esmero na execução dos serviços, a fim de que não haja dissabores, posto que o recebimento só se dará mediante a constatação do perfeito funcionamento das instalações.

Findo os serviços de edificação, deverá ser removido todo o entulho da obra, ficando limpa toda a área do canteiro. Serão lavados e cuidadosamente limpos todas as dependências da obra.

A obra deverá ser entregue com todas as instalações ligadas as redes públicas.

A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.

## **SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **Placa de identificação da obra**

A Placa da obra deverá ser em chapa de aço galvanizado fixada sobre peças de madeira, devendo obedecer às dimensões e formatações de design de placa normatizadas pela prefeitura.

Deverá ser afixada em local seguro e adequado a placa de identificação com os dados da obra, tais como: objeto, valor, concedente, proponente, empresa executora, ministério ao qual a obra encontra-se vinculada, de acordo com modelo a ser fornecido pela prefeitura, nas dimensões de (3,60 x 1,80)m.

Sua forma de medição e pagamento será por metro quadrado.

## **LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA**

### **Descrição do serviço**

O serviço consiste na **limpeza manual do terreno**, por meio de **capina com enxada**, visando à remoção de vegetação rasteira, ervas daninhas, capins,



pequenas plantas e raízes superficiais, deixando a área livre e apta para a execução das demais etapas da obra.

## INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

### BARRACÃO PARA OBRAS

O barracão para obras deverá ser executado com a finalidade de proporcionar instalações provisórias adequadas ao apoio das atividades durante a execução da obra, servindo para armazenamento de materiais, ferramentas, equipamentos e demais insumos, bem como para organização e apoio às equipes envolvidas nos serviços.

A implantação do barracão deverá ocorrer em local definido pela fiscalização, preferencialmente dentro da área do empreendimento ou em posição que não interfira na execução dos serviços, na circulação de trabalhadores, no acesso de veículos e no armazenamento dos materiais. O local deverá ser previamente limpo, regularizado e preparado, garantindo condições adequadas de estabilidade, segurança, acesso e conservação dos materiais armazenados.

A estrutura provisória deverá ser executada com materiais apropriados para essa finalidade, contemplando estrutura de suporte, fechamento lateral e cobertura, de modo a proporcionar proteção contra intempéries e condições adequadas para armazenamento. Os elementos estruturais deverão ser devidamente fixados e estabilizados, evitando deslocamentos, tombamentos ou deformações durante o período de utilização.

A cobertura deverá ser executada de forma a garantir a adequada proteção contra a incidência de chuvas e demais intempéries, devendo possuir inclinação suficiente para o escoamento das águas pluviais. As emendas, encontros e pontos de fixação deverão ser executados de maneira a evitar infiltrações e desprendimentos.

O piso do barracão deverá apresentar superfície regular, estável e resistente às condições de utilização previstas, devendo ser mantido limpo, seco e livre de obstáculos. Os materiais armazenados deverão ser organizados de forma compatível com suas características, evitando contato direto com o solo quando tecnicamente necessário e garantindo condições adequadas de conservação.

Deverá ser assegurada ventilação e iluminação adequadas às condições de utilização do espaço. Quando houver instalação elétrica provisória, esta deverá ser executada de forma segura, protegida contra danos mecânicos e em conformidade com as disposições aplicáveis da **ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão**, além das normas de segurança do trabalho pertinentes.



O barracão deverá possuir condições adequadas de segurança, organização e higiene durante todo o período de execução da obra. Materiais inflamáveis, produtos químicos ou outros insumos que apresentem riscos deverão ser armazenados de acordo com suas características e em condições que reduzam os riscos de acidentes, incêndios ou contaminações.

A CONTRATADA será responsável pela montagem, manutenção, conservação e desmontagem das instalações provisórias, devendo realizar, durante toda a execução da obra, os reparos e substituições necessários para garantir a segurança e a funcionalidade do barracão.

Ao término da obra, o barracão e demais instalações provisórias deverão ser completamente desmontados, sendo removidos os materiais, resíduos e elementos utilizados na sua implantação. A área ocupada deverá ser limpa e deixada em condições adequadas, sem materiais ou resíduos provenientes das instalações provisórias.

A execução deverá observar as condições estabelecidas no projeto, as orientações da fiscalização, as normas técnicas brasileiras aplicáveis e as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, especialmente aquelas relacionadas às condições de segurança nos canteiros de obras.

**Critério de medição:** o serviço será medido conforme a unidade e os quantitativos definidos na planilha orçamentária, considerando o barracão efetivamente executado, instalado e em condições adequadas de utilização, conforme as especificações deste Memorial Descritivo e aprovação da fiscalização.

#### LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA

A ligação predial provisória de água deverá ser executada com a finalidade de garantir o abastecimento de água necessário às atividades desenvolvidas durante a execução da obra, atendendo às necessidades de consumo, limpeza, preparo de materiais e demais serviços que demandem o uso de água no canteiro de obras.

A execução deverá ser realizada em local previamente definido pela fiscalização e em conformidade com as orientações da concessionária local de abastecimento de água, quando aplicável. A ligação deverá ser dimensionada e executada de forma a garantir o fornecimento adequado de água, evitando vazamentos, desperdícios e interferências com as demais instalações provisórias do canteiro.

Deverá ser executada **mureta de concreto** destinada à instalação e proteção do conjunto de ligação e medição, com dimensões compatíveis com os equipamentos previstos e condições suficientes para garantir sua estabilidade, resistência e



durabilidade durante todo o período de utilização. A mureta deverá ser implantada sobre base firme e devidamente nivelada, não podendo apresentar instabilidade ou risco de tombamento.

A alimentação hidráulica deverá ser executada utilizando **tubulações, conexões, registros e demais componentes apropriados para condução de água potável**, compatíveis com a pressão de trabalho do sistema e devidamente dimensionados para as condições de utilização. As conexões deverão ser executadas de maneira estanque, sendo obrigatória a realização de inspeção e teste para identificação e correção de eventuais vazamentos.

Quando houver necessidade de instalação de hidrômetro, este deverá ser instalado conforme os padrões e especificações estabelecidos pela concessionária responsável pelo abastecimento, garantindo condições adequadas de acesso para leitura, manutenção e fiscalização.

A tubulação deverá ser instalada de forma protegida contra impactos mecânicos, esforços excessivos, exposição inadequada e demais condições que possam comprometer sua integridade. Quando houver trechos enterrados, estes deverão ser assentados em terreno devidamente preparado, evitando pontos de concentração de esforços e garantindo proteção adequada à tubulação.

Todos os registros e dispositivos de controle deverão permanecer acessíveis e devidamente identificados, permitindo o fechamento do abastecimento sempre que necessário para manutenção, reparos ou situações de emergência.

A CONTRATADA deverá providenciar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução completa da ligação provisória, incluindo a implantação da mureta, instalação das tubulações e conexões, dispositivos de controle e medição, quando previstos, bem como os testes necessários ao perfeito funcionamento do sistema.

A instalação deverá ser mantida em condições adequadas de funcionamento durante todo o período da obra, cabendo à CONTRATADA realizar os reparos necessários decorrentes de falhas, vazamentos ou danos ocasionados pela execução dos serviços.

A execução deverá observar as especificações do projeto, as orientações da fiscalização, as exigências da concessionária local e as normas técnicas brasileiras aplicáveis às instalações prediais de água, bem como as normas de segurança pertinentes.



Ao término da obra, a ligação provisória deverá ser desativada e, quando determinado pela fiscalização ou pela concessionária, desmontada, removendo-se os elementos provisórios que não façam parte da infraestrutura definitiva do empreendimento. A área deverá ser deixada limpa e livre de resíduos ou materiais provenientes da instalação.

**Critério de medição:** o serviço será medido conforme a unidade e o quantitativo estabelecidos na planilha orçamentária, considerando a ligação provisória de água completamente executada, instalada, testada e em condições adequadas de funcionamento, incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais componentes necessários à sua execução.

## LOCAÇÃO

### LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00 M

A locação convencional da obra deverá ser executada com a finalidade de transferir para o terreno as dimensões, alinhamentos, eixos e posições indicadas nos projetos, garantindo a correta implantação da quadra esportiva e dos demais elementos previstos no empreendimento.

Inicialmente, deverá ser realizada a conferência das condições do terreno, verificando-se os limites da área de intervenção, as referências existentes e as cotas indicadas nos projetos. A CONTRATADA deverá utilizar referências fixas e estáveis para estabelecer os pontos de controle necessários à execução da locação.

O gabarito deverá ser constituído por **tábuas corridas**, devidamente alinhadas, niveladas e fixadas em **pontaletes espaçados, no máximo, a cada 2,00 m**, ou conforme necessidade identificada em campo para garantir a estabilidade e a precisão da locação. Os pontaletes deverão ser firmemente cravados ou fixados no terreno, evitando deslocamentos durante a execução dos serviços.

As tábuas deverão ser instaladas de maneira contínua e suficientemente rígida, formando o gabarito de referência ao redor da área da obra. Deverão ser mantidos os alinhamentos horizontais e verticais necessários à correta marcação dos eixos e das dimensões previstas em projeto.

A partir do gabarito deverão ser marcados os **eixos, alinhamentos, dimensões e pontos de referência** necessários à execução das fundações, estrutura, piso da quadra, elementos de fechamento e demais componentes previstos no projeto. A marcação deverá ser realizada com instrumentos e procedimentos que garantam a precisão necessária à implantação da obra.



Deverão ser utilizados equipamentos adequados de medição e nivelamento, tais como trena, nível, esquadro, linha de marcação e equipamentos topográficos quando necessários, de forma a assegurar a compatibilidade entre a locação executada e as informações constantes dos projetos.

Antes do início das escavações e demais serviços dependentes da locação, a CONTRATADA deverá realizar a conferência dos eixos, dimensões, esquadros e níveis, submetendo-os à verificação e aprovação da fiscalização. Eventuais divergências identificadas deverão ser corrigidas antes da continuidade dos serviços.

O gabarito deverá permanecer em condições adequadas de estabilidade durante o período em que for necessário à execução da obra. Caso seja deslocado, danificado ou removido antes da conclusão dos serviços de locação, deverá ser recomposto pela CONTRATADA, sem prejuízo à precisão dos serviços subsequentes.

A locação deverá respeitar rigorosamente as dimensões, cotas, eixos, afastamentos e demais informações estabelecidas nos projetos. Não serão admitidas alterações de posicionamento sem prévia autorização da fiscalização.

A execução deverá observar as especificações dos projetos, as orientações da fiscalização, as boas práticas de engenharia e as normas técnicas brasileiras aplicáveis, garantindo a correta implantação dos elementos construtivos.

**Critério de medição:** o serviço será medido conforme a unidade e o quantitativo estabelecidos na planilha orçamentária, considerando a locação da obra efetivamente executada, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e todos os serviços necessários à montagem, manutenção e utilização do gabarito para a correta implantação da obra.

## **MOVIMENTO DE TERRA**

### **ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA**

A escavação manual de valas deverá ser executada de acordo com as dimensões, cotas e alinhamentos indicados no projeto executivo, utilizando ferramentas manuais apropriadas, de forma a garantir a estabilidade das paredes da escavação e a integridade das estruturas e instalações existentes.

O fundo da vala deverá ser regularizado, nivelado e compactado, quando especificado, removendo-se todo o material solto, matéria orgânica e demais



elementos inadequados. O material escavado que não for reaproveitado deverá ser transportado e destinado para local apropriado, conforme as orientações da fiscalização e a legislação ambiental vigente.

Durante a execução dos serviços deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho, adotando-se as medidas necessárias para prevenir desmoronamentos, acidentes e garantir a segurança dos trabalhadores e de terceiros.

## REATERRO APILOADO

O reaterro apiloado deverá ser executado após a conclusão e aprovação dos serviços que ficarem enterrados, utilizando material isento de matéria orgânica, raízes, entulhos e outros elementos prejudiciais. O material deverá apresentar características adequadas para proporcionar boa compactação e estabilidade.

O reaterro será realizado em camadas sucessivas, com espessura máxima de 20 cm, devidamente umedecidas, quando necessário, e compactadas manualmente por meio de soquete (apiloamento) ou equipamento adequado, até atingir a densidade compatível com a finalidade da obra, evitando futuros recalques.

Ao final dos serviços, a superfície deverá permanecer nivelada, estável e preparada para a execução das etapas subsequentes, atendendo às especificações do projeto e às orientações da fiscalização.

## ESTRUTURA

### INFRA-ESTRUTURA

#### CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15 MPa, 30% PEDRA

O concreto ciclópico deverá ser executado conforme as dimensões, cotas e localização indicadas nos projetos, sendo destinado aos elementos construtivos previstos no empreendimento. O concreto deverá apresentar **resistência característica à compressão (fck) mínima de 15 MPa**, com incorporação de **30% de pedras de mão**, em volume, conforme especificação do serviço.

As pedras utilizadas deverão ser de origem adequada, resistentes, duráveis, isentas de materiais orgânicos, torrões de argila, substâncias prejudiciais ou outros



elementos que possam comprometer a aderência com o concreto e o desempenho do elemento executado. Deverão apresentar dimensões compatíveis com o elemento, não sendo permitida a utilização de pedras excessivamente grandes que dificultem o adequado lançamento e adensamento do concreto.

A execução deverá ser iniciada após a preparação e limpeza da área, com regularização e conformação da superfície de apoio, conforme indicado em projeto. As formas, quando necessárias, deverão estar devidamente posicionadas, alinhadas, niveladas, travadas e estanques, de modo a garantir as dimensões e geometria especificadas.

O concreto deverá ser produzido utilizando cimento, agregados e água em proporções adequadas para atingir a resistência especificada, podendo ser preparado em obra ou fornecido por central de concreto, desde que atendidos os requisitos técnicos estabelecidos. Os materiais empregados deverão possuir qualidade adequada e atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis.

O lançamento deverá ser realizado de maneira uniforme e em camadas, evitando-se a segregação dos componentes. As pedras deverão ser distribuídas de forma regular no interior do concreto, mantendo-se **recobrimento suficiente de concreto ao redor das pedras**, sem contato direto entre elas e sem formação de vazios ou regiões sem preenchimento.

O concreto deverá ser adequadamente adensado, por meios manuais ou mecânicos compatíveis com as características do serviço, garantindo o preenchimento dos espaços entre as pedras e a eliminação de vazios, ninhos de concretagem e falhas de compactação.

Durante a execução, deverá ser evitado o lançamento do concreto de alturas excessivas que possam provocar segregação. Deverão ser observadas as condições climáticas e os procedimentos necessários para evitar perda excessiva de água durante o lançamento e o início da cura.

Após o lançamento e adensamento, deverá ser realizada a **cura adequada do concreto**, mantendo-se condições favoráveis de umidade pelo período necessário ao desenvolvimento da resistência e à redução dos efeitos da retração. A desforma, quando aplicável, somente deverá ocorrer após o concreto apresentar resistência suficiente para não sofrer danos.



A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução completa do serviço, incluindo preparo da base, formas, produção, transporte, lançamento, distribuição das pedras, adensamento, cura e demais procedimentos necessários.

A execução deverá atender às especificações do projeto, às orientações da fiscalização e às normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente as relacionadas à execução e controle de estruturas de concreto.

**Critério de medição:** o serviço será medido em **metro cúbico (m³)** de concreto ciclópico efetivamente executado, conforme as dimensões e quantitativos definidos em projeto e planilha orçamentária, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, formas, preparo, lançamento, adensamento, cura e demais serviços necessários à sua completa execução.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14 × 9 × 19 CM – ESPESSURA DE 14 CM, BLOCO DEITADO

A alvenaria de vedação deverá ser executada com **blocos cerâmicos furados na horizontal, nas dimensões nominais de 14 × 9 × 19 cm**, assentados com a maior dimensão correspondente à espessura da parede, resultando em **espessura final de aproximadamente 14 cm**, conforme dimensões, alinhamentos e posições indicadas nos projetos.

Os blocos cerâmicos deverão ser de boa qualidade, uniformes, resistentes, sem trincas, quebras ou deformações que comprometam a execução e o desempenho da alvenaria. Antes do assentamento, deverão estar limpos e, quando necessário em função das condições de absorção do material e do clima, receber umedecimento adequado, evitando-se a retirada excessiva de água da argamassa.

A superfície de apoio deverá estar previamente limpa, regularizada e livre de materiais que possam prejudicar a aderência. A primeira fiada deverá ser cuidadosamente nivelada e alinhada, utilizando-se referências de nível e prumo, de modo a garantir a correta geometria da parede ao longo de toda a sua extensão.

O assentamento deverá ser realizado com **argamassa de cimento e areia**, em traço adequado às condições de execução e ao uso previsto, garantindo resistência, aderência e trabalhabilidade compatíveis com uma alvenaria de vedação. As juntas horizontais e verticais deverão ser preenchidas de maneira uniforme, evitando-se juntas excessivamente espessas ou falhas de preenchimento.



As fiadas deverão ser executadas de forma nivelada, alinhada e aprumada, com amarração adequada entre os blocos e entre os encontros de paredes. Os blocos deverão ser assentados com juntas desencontradas, evitando-se a coincidência contínua das juntas verticais entre fiadas sucessivas.

Nos encontros entre a alvenaria e elementos estruturais de concreto, como pilares, vigas e demais componentes, deverão ser adotados os procedimentos previstos em projeto para garantir a adequada ligação e evitar o surgimento de fissuras decorrentes de movimentações diferenciais.

A execução deverá prever os vãos necessários para portas, esquadrias, instalações elétricas, hidráulicas e demais elementos previstos em projeto. As passagens e embutimentos deverão ser executados de forma cuidadosa, evitando-se cortes ou rasgos excessivos que possam comprometer a estabilidade e a integridade da parede.

Quando previstos elementos de reforço, vergas, contravergas, cintas ou outros componentes associados à alvenaria, estes deverão ser executados conforme detalhamento do projeto estrutural e arquitetônico.

Durante a execução, deverão ser mantidas condições adequadas de estabilidade e segurança da alvenaria, especialmente em paredes de maior altura ou extensão. A alvenaria recém-executada deverá ser protegida contra impactos, chuvas intensas e demais condições que possam comprometer sua integridade antes do desenvolvimento adequado da resistência da argamassa.

Após a conclusão, as superfícies deverão apresentar alinhamento, prumo, nivelamento e planeza compatíveis com os revestimentos e acabamentos previstos. Eventuais falhas, irregularidades ou elementos danificados deverão ser corrigidos pela CONTRATADA antes da execução dos serviços subsequentes.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários à execução completa do serviço, incluindo transporte, preparo da argamassa, assentamento, cortes, ajustes, arremates e demais procedimentos necessários.

A execução deverá atender aos projetos, às orientações da fiscalização e às normas técnicas brasileiras aplicáveis às alvenarias de vedação e aos materiais cerâmicos.

**Critério de medição:** o serviço será medido em **metro quadrado (m²)** de alvenaria efetivamente executada, conforme dimensões e quantitativos definidos em projeto e



planilha orçamentária, considerando o fornecimento dos blocos, argamassa, mão de obra, equipamentos, ferramentas, cortes, perdas e demais serviços necessários à completa execução da alvenaria.

#### Concreto armado $F_{ck} = 25\text{Mpa}$

Os pilares e cintas de amarração serão executados em concreto armado no traço 1:2:3 (cimento, areia grossa e seixo ou brita).

Todas as dimensões de especificações, devem ser obedecidas de acordo com o projeto

As cintas inferiores serão impermeabilizadas nas suas faces laterais e na face superior com duas demãos cruzadas de impermeabilizante. A segunda demão somente será aplicada após a secagem da demão anterior.

Emprega-se nas peças estruturais o concreto  $Tr = 135 \text{ kg/cm}^2$ .

#### CONCRETO ARMADO:

Este serviço consiste na confecção de peças estruturais de concreto armado tais como vigas, pilares, vergas, radiês, cintas, etc. Devem ser observadas as normas da ABNT, em especial as seguintes:

- NBR-6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado (NB-1/78)
- NBR-6120 - Cargas para cálculo de estruturas de edificações (NB-5/78)
- NBR-6122 - Projeto e execução de fundações (NB-51/85)

A dosagem não experimental, por processo rudimentar, efetuada no canteiro de obras, poderá ser utilizada, respeitadas as condições estipuladas na NBR-6118, em seu item 8.3.2. Neste caso, a dosagem mínima de cimento será de  $300\text{kg/m}^3$  de concreto, a quantidade de água será a mínima compatível com a trabalhabilidade necessária e a percentagem de agregado miúdo deverá ser de 30% a 50% do volume total do agregado;

O monumento e o caramanchão será executado de acordo com as especificações técnicas discurridas no projeto complementar.



## IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

A impermeabilização deverá ser executada nas superfícies indicadas em projeto, com a finalidade de protegê-las contra a **ação da umidade e da água**, evitando a ocorrência de infiltrações, deterioração dos elementos construtivos e manifestações patológicas decorrentes da presença de umidade.

Antes do início da aplicação, a superfície deverá estar **limpa, seca, firme, regularizada e livre de poeira, partículas soltas, óleos, graxas, restos de argamassa ou quaisquer materiais que possam prejudicar a aderência do produto impermeabilizante**. Eventuais falhas, fissuras, rebarbas ou irregularidades deverão ser previamente corrigidas.

A emulsão asfáltica deverá ser apropriada para aplicação sobre o tipo de superfície especificado em projeto e deverá ser utilizada de acordo com as recomendações do fabricante, respeitando-se as condições de armazenamento, preparo, aplicação e segurança indicadas na ficha técnica do produto.

A aplicação deverá ser realizada em **2 (duas) demãos**, utilizando brocha, trinch, rolo ou equipamento compatível com o produto empregado. A primeira demão deverá ser aplicada de maneira uniforme, cobrindo integralmente a superfície, sem formação de poças, falhas ou acúmulos excessivos de material. Após a aplicação da primeira demão, deverá ser respeitado o **tempo de secagem ou cura indicado pelo fabricante**, antes da execução da segunda demão. A segunda camada deverá ser aplicada de forma uniforme, preferencialmente em sentido cruzado em relação à primeira, garantindo maior homogeneidade e continuidade da película impermeabilizante.

Deverá ser garantida a cobertura completa da superfície, especialmente em cantos, encontros entre elementos, mudanças de direção e demais pontos sujeitos à concentração de umidade. Não serão admitidas áreas sem revestimento, descascamentos, falhas de aderência ou regiões com espessura inadequada.

Durante a execução, a superfície impermeabilizada deverá ser protegida contra chuva, contato com água, poeira excessiva, impactos e demais condições que possam comprometer a formação e a aderência da película impermeabilizante.



A aplicação não deverá ser realizada em condições climáticas incompatíveis com as recomendações do fabricante.

Após a conclusão do serviço, deverá ser realizada inspeção visual de toda a área impermeabilizada, verificando-se a continuidade, uniformidade e aderência do revestimento. Eventuais falhas identificadas deverão ser corrigidas pela CONTRATADA antes da execução dos serviços subsequentes.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à execução completa do serviço, incluindo preparação da superfície, aplicação das duas demãos, proteção e correção de eventuais falhas.

A execução deverá atender às especificações do projeto, às orientações da fiscalização, às recomendações do fabricante do produto utilizado e às normas técnicas brasileiras aplicáveis aos serviços de impermeabilização.

**Critério de medição:** o serviço será medido em **metro quadrado (m<sup>2</sup>)** de superfície efetivamente impermeabilizada, considerando as duas demãos executadas e todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, preparação da superfície e demais procedimentos necessários à completa execução do serviço.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9 × 14 × 19 CM – ESPESSURA DE 9 CM

A alvenaria de vedação deverá ser executada com **blocos cerâmicos furados na horizontal, nas dimensões nominais de 9 × 14 × 19 cm**, assentados de forma a resultar em **espessura nominal de 9 cm**, conforme dimensões, alinhamentos, alturas e posições indicadas nos projetos.

Os blocos cerâmicos deverão ser de primeira qualidade, apresentar dimensões regulares e estar isentos de trincas, quebras, deformações, materiais pulverulentos ou quaisquer defeitos que possam comprometer a resistência, estabilidade, aderência ou acabamento da alvenaria. Os materiais deverão ser armazenados adequadamente, protegidos contra umidade excessiva e contaminações.

Antes do início do assentamento, a superfície de apoio deverá estar devidamente limpa, regularizada e livre de materiais soltos. A primeira fiada deverá ser cuidadosamente posicionada, garantindo-se o correto **nivelamento**,



**alinhamento e esquadro**, pois servirá de referência para a execução das demais fiadas.

O assentamento deverá ser realizado utilizando **argamassa de cimento e areia**, com composição e consistência adequadas à finalidade da alvenaria e às condições de execução. A argamassa deverá apresentar trabalhabilidade suficiente para garantir boa aderência entre os blocos e preenchimento adequado das juntas.

Os blocos deverão ser assentados com as juntas horizontais e verticais devidamente preenchidas, mantendo-se espessuras uniformes e compatíveis com as boas práticas construtivas. As juntas verticais deverão ser desconstruídas entre fiadas sucessivas, garantindo adequada amarração e estabilidade do conjunto.

Durante a execução, deverão ser utilizados instrumentos apropriados para controle de **prumo, nível, alinhamento e esquadro**, garantindo que as paredes apresentem geometria regular e compatível com os projetos. Eventuais desvios deverão ser corrigidos imediatamente durante o assentamento, não sendo permitida a compensação de irregularidades por meio de camadas excessivamente espessas de revestimento.

Nos encontros entre paredes e nos encontros da alvenaria com elementos estruturais, como pilares, vigas e demais elementos de concreto, deverão ser observados os detalhes previstos em projeto, utilizando-se os procedimentos de ligação e amarração necessários para garantir a estabilidade e reduzir a possibilidade de fissuração decorrente de movimentações diferenciais.

Os vãos destinados a portas, janelas, elementos de ventilação, instalações elétricas, hidráulicas e demais componentes previstos em projeto deverão ser executados nas dimensões e posições indicadas nos desenhos. Quando previstos **vergas, contravergas, cintas ou reforços**, estes deverão ser executados conforme os respectivos projetos e detalhes construtivos.

As instalações embutidas deverão ser executadas de maneira a evitar cortes, rasgos ou demolições excessivas na alvenaria. Quando houver necessidade de abertura de rasgos, estes deverão ser realizados de forma controlada, preservando a estabilidade e a integridade da parede.



Após a execução, a alvenaria deverá apresentar superfície regular, alinhada, aprumada e devidamente amarrada, encontrando-se em condições adequadas para receber os revestimentos e acabamentos previstos. Os resíduos de argamassa deverão ser removidos durante a execução, evitando seu endurecimento sobre as superfícies.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os blocos, argamassa, materiais complementares, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à execução completa da alvenaria, incluindo cortes, ajustes, arremates e limpeza da área de trabalho.

A execução deverá atender aos projetos, às especificações deste Memorial Descritivo, às orientações da fiscalização e às normas técnicas brasileiras aplicáveis à execução de alvenarias de vedação e aos materiais cerâmicos.

**Critério de medição:** o serviço será medido em **metro quadrado (m²)** de alvenaria efetivamente executada, conforme as dimensões e quantitativos definidos na planilha orçamentária e nos projetos, incluindo o fornecimento dos blocos, argamassa, mão de obra, equipamentos, ferramentas, cortes, ajustes, perdas e demais serviços necessários à completa execução.

#### LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO

A lona plástica deverá ser utilizada como camada de separação e proteção durante a execução do pavimento de concreto da quadra esportiva, sendo instalada sobre a superfície previamente preparada e regularizada, conforme as especificações e detalhes indicados em projeto.

Antes da colocação da lona, a base deverá estar devidamente **regularizada, compactada, limpa e livre de materiais pontiagudos, pedras soltas, raízes ou outros elementos que possam perfurar ou danificar o material.** Eventuais irregularidades que possam comprometer a integridade da lona deverão ser previamente corrigidas.

A lona plástica deverá apresentar espessura e características compatíveis com a especificação estabelecida na planilha orçamentária e no projeto, devendo possuir resistência suficiente para suportar as condições de instalação e as operações subsequentes de execução do pavimento.



A instalação deverá ser realizada de maneira contínua sobre toda a área prevista, evitando-se dobras, rasgos, furos ou deslocamentos. As folhas deverão ser posicionadas com **sobreposição adequada entre as faixas**, de modo a garantir a continuidade da camada e impedir a exposição da base nos pontos de encontro.

Quando necessário, as sobreposições deverão ser mantidas fixas por meio de procedimentos que impeçam o deslocamento da lona durante a movimentação dos trabalhadores, equipamentos, armaduras e demais elementos empregados na execução do pavimento.

A lona deverá ser instalada de forma a permanecer integralmente apoiada sobre a base, sem a formação de bolsas de ar ou enrugamentos excessivos que possam interferir na espessura e no acabamento do pavimento de concreto.

Durante a execução, deverão ser adotados cuidados para evitar danos à lona, especialmente durante o transporte, posicionamento e montagem das armaduras, formas e demais elementos sobre a superfície. Caso sejam identificados rasgos, furos ou danos antes do lançamento do concreto, estes deverão ser reparados ou o trecho comprometido deverá ser substituído.

Após a instalação e antes do lançamento do concreto, a fiscalização deverá verificar as condições da lona, sua continuidade, sobreposição, integridade e cobertura da área prevista. O lançamento do concreto somente deverá ocorrer após a aprovação das condições da camada de separação.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários à execução do serviço, incluindo transporte, corte, posicionamento, fixação, sobreposição, ajustes e eventuais reparos necessários.

A execução deverá observar as especificações do projeto, as orientações da fiscalização e as boas práticas construtivas aplicáveis à execução de pavimentos de concreto.

**Critério de medição:** o serviço será medido em **metro quadrado (m<sup>2</sup>)** de lona plástica efetivamente instalada na área do pavimento, considerando os recortes, sobreposições, perdas e todos os materiais, mão de obra, equipamentos e procedimentos necessários à completa execução do serviço.



## LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS

O lastro de concreto magro deverá ser executado nas áreas indicadas em projeto, com a finalidade de proporcionar **regularização, nivelamento, proteção e adequada preparação da superfície** para a execução das camadas subsequentes do piso da quadra esportiva e demais elementos previstos.

Antes da execução do lastro, o terreno ou superfície de apoio deverá estar devidamente **limpo, regularizado, nivelado e compactado**, conforme as condições estabelecidas em projeto. Deverão ser removidos materiais soltos, vegetação, matéria orgânica, lama, entulhos ou quaisquer elementos que possam comprometer a estabilidade e a aderência do concreto.

A superfície de apoio deverá apresentar condições adequadas de suporte e não poderá possuir pontos excessivamente moles ou sujeitos a recalques. Eventuais irregularidades deverão ser corrigidas previamente, garantindo-se uma base uniforme para o lançamento do concreto.

O concreto magro deverá ser produzido com materiais de qualidade adequada, utilizando cimento, agregados e água em proporções compatíveis com a finalidade do serviço. O material poderá ser produzido no próprio canteiro ou fornecido por central, desde que sejam atendidas as especificações estabelecidas no projeto e as normas técnicas aplicáveis.

O lançamento deverá ser realizado de maneira uniforme sobre toda a área prevista, respeitando-se a **espessura, níveis, cotas e caimentos indicados em projeto**. O concreto deverá ser distribuído e regularizado de forma a garantir uma superfície contínua, estável e adequada para receber as camadas posteriores.

Durante o lançamento, deverão ser utilizados procedimentos que evitem segregação dos materiais e formação de vazios. O concreto deverá ser adequadamente adensado e nivelado, utilizando-se ferramentas e equipamentos compatíveis com as dimensões e características da área executada.

A superfície final do lastro deverá apresentar acabamento regular e uniforme, sem depressões, ressaltos, falhas ou acúmulos de material que possam interferir na execução das etapas posteriores. Deverão ser respeitados os



níveis e caimentos previstos, especialmente nas áreas destinadas ao pavimento da quadra.

Após o lançamento, deverá ser realizada a **cura adequada do concreto**, protegendo-se a superfície contra perda excessiva de água, chuvas intensas, impactos e demais condições que possam comprometer seu desempenho. O início dos serviços subsequentes deverá ocorrer somente após o lastro apresentar condições adequadas de resistência e estabilidade.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários à execução completa do serviço, incluindo preparação da base, produção, transporte, lançamento, espalhamento, adensamento, nivelamento, acabamento, cura e demais procedimentos necessários.

A execução deverá observar as dimensões e especificações dos projetos, as orientações da fiscalização e as normas técnicas brasileiras aplicáveis à execução de pisos e serviços em concreto.

**Critério de medição:** o serviço será medido em **metro cúbico (m³)** de lastro de concreto magro efetivamente executado, conforme espessuras, dimensões e quantitativos estabelecidos em projeto e planilha orçamentária, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, preparo da base, lançamento, adensamento, nivelamento, acabamento, cura e demais serviços necessários à sua completa execução.

PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO E 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ

O piso em **granilite, marmorite ou granitina**, com espessura nominal de **8 mm**, deverá ser executado nas áreas indicadas em projeto, sobre base devidamente preparada, regularizada, limpa, firme e livre de materiais que possam prejudicar a aderência do revestimento.

Antes da execução, a superfície deverá apresentar condições adequadas de nivelamento, resistência e acabamento, devendo ser removidas poeiras, partículas soltas, resíduos de argamassa, óleos, graxas ou quaisquer outros



elementos que possam comprometer a aderência do piso. Eventuais falhas, fissuras ou irregularidades deverão ser previamente corrigidas.

A mistura dos componentes do piso deverá ser realizada em **betoneira**, utilizando-se os materiais especificados em projeto e nas proporções adequadas para obtenção de acabamento uniforme, resistência e durabilidade compatíveis com a utilização prevista. Os agregados minerais empregados deverão apresentar granulometria adequada e ser distribuídos de maneira uniforme na massa.

Antes do lançamento da mistura, deverão ser instaladas as **juntas de separação e dilatação**, conforme modulação, dimensões e detalhes estabelecidos em projeto. As juntas deverão estar corretamente posicionadas, alinhadas, niveladas e firmemente fixadas, de modo a garantir a adequada compartimentação do revestimento e controlar movimentações decorrentes de retração e variações térmicas.

A aplicação da mistura deverá ser realizada de maneira uniforme sobre a superfície previamente preparada, respeitando-se a espessura final de **8 mm**. O material deverá ser devidamente espalhado, nivelado e compactado, garantindo o preenchimento adequado da área e evitando a ocorrência de vazios, segregações, ondulações ou diferenças excessivas de espessura.

Após o lançamento e regularização, deverá ser aguardado o período necessário para que o revestimento atinja condições adequadas para o início do processo de polimento, conforme as características dos materiais empregados e as recomendações técnicas do fabricante ou fornecedor.

O acabamento deverá ser realizado por meio de **polimento mecânico com politriz**, sendo executadas **4 (quatro) etapas de polimento**, utilizando-se abrasivos progressivamente adequados para obtenção de superfície uniforme, lisa e com acabamento característico do granilite, marmorite ou granitina.

Entre as etapas de polimento deverão ser realizados os procedimentos necessários para correção de pequenas imperfeições e preenchimento de eventuais poros ou falhas superficiais, utilizando material compatível com o revestimento. O polimento final deverá proporcionar superfície homogênea, sem riscos aparentes, ondulações, manchas, falhas de preenchimento ou diferenças significativas de acabamento.



As juntas deverão permanecer perfeitamente definidas e alinhadas após a conclusão do polimento, não sendo permitido seu encobrimento ou comprometimento pela execução do revestimento.

Durante a execução, deverão ser adotadas medidas para proteção do piso contra tráfego prematuro, impactos, sujeira, manchas e demais agentes que possam prejudicar o acabamento. O acesso ao local deverá ser controlado até que o revestimento apresente condições adequadas para utilização.

Após a conclusão dos serviços, o piso deverá ser submetido à inspeção visual, verificando-se **nivelamento, uniformidade, espessura, acabamento, continuidade, alinhamento das juntas e qualidade do polimento**. Eventuais defeitos ou irregularidades deverão ser corrigidos pela CONTRATADA antes da liberação da área.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários à execução completa do serviço, incluindo preparo da base, mistura em betoneira, fornecimento e instalação das juntas, aplicação, regularização, polimentos, limpeza e demais procedimentos necessários.

A execução deverá observar as especificações dos projetos, as orientações da fiscalização, as recomendações dos fabricantes dos materiais empregados e as normas técnicas brasileiras aplicáveis aos revestimentos de piso.

**Critério de medição:** o serviço será medido em **metro quadrado (m²)** de piso efetivamente executado, conforme dimensões e quantitativos estabelecidos em projeto e planilha orçamentária, considerando a espessura de 8 mm, mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação, regularização, **4 (quatro) polimentos com politriz**, materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, limpeza e demais serviços necessários à completa execução.



## CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA

O chapisco deverá ser aplicado sobre as superfícies de alvenaria previamente limpas, isentas de poeira, partículas soltas, óleos, graxas ou quaisquer materiais que possam prejudicar a aderência. Antes da aplicação, a base deverá ser umedecida, evitando-se o encharcamento.

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia, no traço especificado em projeto ou conforme as recomendações técnicas, aplicada de forma manual ou mecanizada, de modo a proporcionar uma superfície rugosa e uniforme, garantindo adequada aderência para o revestimento posterior.

Após a aplicação, o chapisco deverá ser mantido em condições adequadas de cura e protegido contra ações que possam comprometer sua aderência ou integridade, devendo apresentar cobertura uniforme e estar completamente aderido ao substrato antes da execução do emboço ou reboco.

## REBOCO

O reboco deverá ser executado sobre superfícies previamente chapiscadas, limpas, firmes e adequadamente umedecidas, utilizando argamassa de cimento, cal e areia, ou argamassa industrializada, conforme especificações do projeto.

A aplicação deverá proporcionar acabamento uniforme, desempenado e livre de fissuras, ondulações, falhas ou desagregações, respeitando os alinhamentos, níveis, prumos e espessuras previstas. Durante a execução, deverão ser observadas as condições de cura necessárias para garantir a resistência, a aderência e a durabilidade do revestimento.

Após a conclusão dos serviços, o reboco deverá apresentar superfície regular e perfeitamente acabada, apta para receber pintura, revestimentos cerâmicos ou outro acabamento especificado em projeto, atendendo às normas técnicas aplicáveis e às orientações da fiscalização.



ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5 × 5 CM

O alambrado deverá ser executado no perímetro da quadra poliesportiva, nas dimensões, alturas e posições indicadas nos projetos, tendo como finalidade proporcionar **proteção, segurança, controle de acesso e contenção das bolas durante a utilização do espaço esportivo.**

A estrutura do alambrado será constituída por **tubos de aço galvanizado**, sendo os **montantes com diâmetro de 2" e as travessas e escoras com diâmetro de 1 ¼"**, conforme especificação do projeto e da planilha orçamentária. Os tubos deverão apresentar bom estado de conservação, seção uniforme, sem deformações, trincas, corrosão ou outros defeitos que possam comprometer a estabilidade e a durabilidade da estrutura.

Os montantes deverão ser posicionados de acordo com o espaçamento e alinhamento definidos em projeto, mantendo-se perfeitamente **prumados, alinhados e nivelados**. A fixação dos montantes deverá ser realizada de forma rígida e estável, mediante o sistema de fundação ou embutimento especificado em projeto, garantindo resistência aos esforços decorrentes da utilização da quadra, ação dos ventos e demais solicitações previstas.

As **travessas e escoras de 1 ¼"** deverão ser instaladas nos níveis e posições indicados em projeto, proporcionando rigidez e estabilidade ao conjunto. As ligações entre tubos deverão ser executadas de maneira firme e segura, utilizando-se conexões, soldas ou sistemas de fixação compatíveis com a estrutura, conforme solução construtiva prevista.

A **tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada de 5 × 5 cm** deverá ser instalada de forma contínua em toda a área especificada, devidamente esticada e fixada à estrutura metálica. A tela deverá apresentar uniformidade, sem deformações, rompimentos, falhas de galvanização ou trechos excessivamente frouxos.



A fixação da tela deverá ser realizada de modo a garantir seu **tensionamento adequado**, evitando folgas, ondulações excessivas ou deslocamentos durante a utilização da quadra. Os pontos de fixação deverão ser distribuídos de maneira uniforme ao longo dos montantes e travessas, utilizando elementos apropriados e resistentes à corrosão.

Nos encontros, emendas e extremidades da tela, deverá ser garantida a continuidade e a adequada fixação do material, evitando-se pontas de arame expostas ou elementos cortantes que possam representar risco aos usuários. As extremidades dos arames deverão ser devidamente dobradas, protegidas ou acabadas.

As peças metálicas que eventualmente forem cortadas, furadas, soldadas ou tiverem sua proteção superficial comprometida durante a montagem deverão receber tratamento adequado para recomposição da proteção contra corrosão, utilizando produto compatível com a galvanização existente.

A estrutura deverá ser executada de forma a apresentar **rigidez, estabilidade, alinhamento, prumo e acabamento uniforme**, não sendo admitidos montantes inclinados, travessas deformadas, telas frouxas, elementos soltos ou pontos que possam oferecer risco aos usuários.

Quando houver portões ou acessos integrados ao alambrado, estes deverão ser executados e instalados conforme dimensões e detalhes definidos no projeto, garantindo funcionamento adequado, facilidade de operação e segurança.

Durante a execução, deverão ser adotadas medidas de proteção para evitar danos ao piso, às estruturas existentes e aos demais elementos da quadra. Após a conclusão, toda a área deverá ser limpa, removendo-se sobras de materiais, arames, resíduos de corte, soldagem e demais materiais provenientes da execução.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução completa do alambrado, incluindo tubos galvanizados, tela, elementos de fixação, conexões, escoras, materiais de



acabamento, equipamentos de corte e montagem e demais componentes necessários.

A execução deverá observar rigorosamente as dimensões e especificações constantes nos projetos, as orientações da fiscalização, as recomendações dos fabricantes dos materiais empregados e as normas técnicas brasileiras aplicáveis às estruturas metálicas, cercamentos e instalações esportivas.

**Critério de medição:** o serviço será medido em **metro quadrado (m<sup>2</sup>)** de alambrado efetivamente executado, conforme as dimensões e quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária e nos projetos, incluindo estrutura em tubos de aço galvanizado, tela de arame galvanizado fio 14 BWG e malha 5 × 5 cm, montantes, travessas, escoras, elementos de fixação, montagem, tensionamento, acabamento, mão de obra, equipamentos e todos os demais serviços necessários à completa execução.

## **PINTURA**

Serão obedecidas as recomendações que se seguem na aplicação de pintura em substrato de argamassa ou concreto:

- 1) Os substratos estarão suficientemente endurecidos, sem sinais de deterioração e preparados adequadamente, conforme instruções do fabricante da tinta, para evitar danos na pintura em decorrência de deficiências da superfície;
- 2) Será evitada aplicação prematura de tinta em substratos com cura insuficiente, pois a umidade e alcalinidade elevadas acarretam danos à pintura;
- 3) Em superfície muito porosas, é indispensável a aplicação de tintas de fundo para homogeneizar a porosidade do substrato. As tintas de acabamento, emulsionados em água, podem ser utilizadas como tintas de fundo quando diluídas;
- 4) As tintas serão aplicadas sobre substratos isentos de óleo, graxa, fungos, algas, bolor, eflorescências e materiais soltos. Os substratos contaminados serão limpos do seguinte modo:
  - a) Remoção de sujeira pode ser efetuada por secagem e lavagem com água, bem como com a seguinte solução: 80g de fosfato trissódico, 30g de detergente, ¼ de



galão de hipoclorito de sódio e água até completar o galão; a seguir enxaguar com bastante água. Deve-se evitar molhar em excesso o substrato;

b) A remoção de contaminantes gordurosos pode ser realizada aplicando-se, no local, solventes adequados, como por exemplo “VARSOL”;

c) A remoção de material eflorescente será efetuada por meio de escavação da superfície seca, com escova de cerdas macias;

d) A remoção de algas, fungos e bolor, será efetuada por meio de escovação, com escovas de fios duros e lavagem com solução referida em (a), a seguir, enxaguar com água em abundância.

Serão obedecidas as recomendações que se seguem na execução dos serviços de pintura:

5) Em ambientes externos, não aplicar pintura quando da ocorrência de chuvas, condensação de vapor de água sobre a superfície e ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar;

6) Pinturas em ambientes internos devem ser realizadas em condições climáticas que permitam manter abertas as portas e janelas;

7) A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película de cada demão será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas;

8) A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de corrimentos;

9) Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos. Igual cuidado haverá entre demãos de tinta e de massa;

10) Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinadas à pinturas (tijolos aparentes, mármore, vidros, ferragem de esquadrias, etc., convindo prevenir a grande dificuldade de ulterior remoção de tinta adesiva a superfícies rugosas (vidros e relevos, etc.). A fim de proteger estas superfícies serão tomadas as seguintes precauções:

a) Isolamento com fitas de papel, cartolina, fita crepe, pano, etc.,

b) Separação com tapumes de madeira, chapas metálicas ou compensados;

c) Encerramento provisório para proteção de superfícies destinadas a encerramento ulterior e definitivo;



- d) Os salpicos que não puderem ser evitados serão removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário;
- e) Antes da execução de qualquer pintura será submetida à aprovação da fiscalização, uma amostra com dimensões de 0,50m x 1,00m sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destina;
- f) Salvo autorização expressa da fiscalização, serão empregados, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

Todas as superfícies a pintar serão limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. Será eliminada toda a poeira depositada nas superfícies a pintar, tomando-se precauções contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas, seladas e emassadas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Igual cuidado deverá haver entre as demãos de massa e tinta, sendo, pelo menos de 48 horas, nesse caso, o intervalo recomendado. Os trabalhos de pintura externos serão suspensos em tempo de chuva.

RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR QUE 3,00 M, FCK = 25 MPa, COM PISO PODOTÁTIL

A rampa de acessibilidade deverá ser executada nos locais indicados em projeto, com a finalidade de garantir **acesso seguro, contínuo e adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**, promovendo a acessibilidade aos espaços da quadra esportiva e às áreas de circulação do empreendimento.

A execução deverá obedecer rigorosamente às dimensões, níveis, inclinações, larguras, cotas e demais características indicadas nos projetos, observando-se as disposições da **ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**, bem como demais normas técnicas e legislações aplicáveis.



Inicialmente, deverá ser realizada a preparação da área destinada à rampa, com remoção de materiais inadequados, regularização do terreno e execução da base necessária para garantir estabilidade e suporte adequado ao pavimento. O terreno deverá ser devidamente compactado, evitando-se a existência de pontos moles, vazios ou materiais orgânicos que possam provocar recalques ou deformações.

A rampa deverá ser executada em **concreto moldado in loco, com resistência característica à compressão (fck) mínima de 25 MPa**, utilizando materiais de qualidade adequada e dosagem compatível com as condições de utilização previstas. O concreto poderá ser produzido em obra ou fornecido por central, desde que atenda às especificações de projeto e às normas técnicas aplicáveis.

Quando previsto em projeto, deverão ser instaladas formas adequadamente alinhadas, niveladas, travadas e dimensionadas, garantindo a geometria, espessura e acabamento especificados. O lançamento do concreto deverá ser realizado de maneira uniforme, evitando-se segregação dos componentes e garantindo o preenchimento completo da área.

O concreto deverá ser devidamente adensado e regularizado, proporcionando superfície firme, contínua e uniforme. O acabamento deverá ser **antiderrapante**, especialmente em razão da utilização da rampa por pessoas com mobilidade reduzida e da possibilidade de exposição à chuva e à umidade.

A inclinação longitudinal da rampa deverá respeitar os limites estabelecidos pela **ABNT NBR 9050**, devendo ser executada de acordo com as cotas e inclinações definidas em projeto. As transições entre a rampa e as áreas adjacentes deverão ser executadas de forma suave, evitando ressalto, degraus ou discontinuidades que possam dificultar a circulação de cadeiras de rodas, pessoas com mobilidade reduzida ou usuários com deficiência visual.

A rampa deverá possuir **piso tátil de alerta**, instalado nos locais indicados em projeto e conforme as exigências da ABNT NBR 9050. O piso podotátil deverá apresentar características de resistência, durabilidade, aderência e contraste visual compatíveis com a finalidade, sendo instalado de maneira regular, alinhada e firmemente aderida à superfície.



A instalação do piso tátil deverá garantir que as peças estejam niveladas em relação ao piso adjacente, sem ressalto ou falhas que possam causar tropeços ou dificultar a circulação. As peças deverão ser posicionadas de acordo com a modulação, afastamentos e áreas de sinalização indicados em projeto.

Deverão ser executadas juntas de construção, movimentação ou dilatação quando previstas em projeto, respeitando-se a modulação necessária para reduzir o risco de fissuração e garantir o desempenho do pavimento.

Após o lançamento e acabamento do concreto, deverá ser realizada a **cura adequada**, evitando-se perda excessiva de água e protegendo-se a superfície contra chuva intensa, impactos e tráfego prematuro. A rampa somente deverá ser liberada para utilização após apresentar condições adequadas de resistência e acabamento.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada inspeção quanto à **inclinação, largura, níveis, acabamento, aderência, continuidade da circulação, posicionamento e fixação do piso podotátil**, devendo quaisquer irregularidades ser corrigidas pela CONTRATADA antes da liberação da área.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução completa da rampa, incluindo preparação e compactação da base, formas, concreto fck 25 MPa, lançamento, adensamento, nivelamento, acabamento, cura, piso podotátil, juntas, limpeza e demais serviços necessários.

A execução deverá atender aos projetos, às orientações da fiscalização, à **ABNT NBR 9050**, às normas técnicas aplicáveis à execução de pavimentos de concreto e às demais disposições legais relacionadas à acessibilidade e segurança dos usuários.

**Critério de medição:** o serviço será medido em **metro quadrado (m²)** de rampa de acessibilidade efetivamente executada, conforme dimensões, inclinações e quantitativos definidos em projeto e planilha orçamentária, incluindo preparação da base, formas, concreto fck 25 MPa, lançamento, adensamento, acabamento, cura, piso podotátil, juntas, mão de obra, equipamentos e todos os demais serviços necessários à completa execução.



## SERVIÇOS FINAIS

### LIMPEZA FINAL DA OBRA

A limpeza final da obra deverá ser realizada após a conclusão de todos os serviços previstos no projeto, tendo por finalidade entregar o empreendimento em **perfeitas condições de limpeza, organização, segurança e utilização**, livre de resíduos, materiais excedentes, entulhos e quaisquer elementos provenientes da execução dos serviços.

Deverão ser removidos de todas as áreas da obra os **entulhos, restos de materiais, embalagens, sobras de argamassa, concreto, madeira, metais, arames, fragmentos de blocos, resíduos de revestimentos, poeira e demais materiais descartados** durante a execução.

A limpeza deverá abranger a quadra esportiva, piso, rampas, calçadas, alambrados, áreas externas, acessos e demais elementos que compõem o empreendimento, incluindo superfícies, equipamentos e estruturas que tenham sido afetados pela execução dos serviços.

Os pisos deverão ser cuidadosamente limpos, removendo-se manchas, respingos de argamassa, concreto, tinta, poeira e demais resíduos, utilizando-se métodos e produtos compatíveis com cada tipo de acabamento, de modo a não provocar riscos, manchas, deterioração ou alteração das características dos materiais.

O piso da quadra deverá receber limpeza adequada, garantindo que sua superfície fique livre de areia, resíduos de construção, materiais soltos e demais elementos que possam prejudicar sua utilização ou oferecer risco aos usuários.

O alambrado e demais elementos metálicos deverão ser limpos, removendo-se resíduos de montagem, cortes, soldas, arames, poeira e demais materiais resultantes da execução. Deverão ser verificadas as condições de estabilidade e acabamento dos elementos antes da entrega da obra.

As áreas de circulação e acessibilidade deverão permanecer completamente desobstruídas, garantindo condições adequadas de utilização das rampas, calçadas e demais espaços destinados à circulação de pessoas.

Todo material excedente que não faça parte da obra deverá ser retirado do local e destinado adequadamente, observando-se as disposições ambientais e



de gerenciamento de resíduos aplicáveis. Não será permitida a permanência de entulhos ou resíduos nas áreas internas ou externas do empreendimento.

A área externa do empreendimento deverá ser deixada limpa, organizada e livre de materiais provenientes da construção, incluindo restos de escavações, concreto, argamassa, madeira, embalagens e demais resíduos.

Após a conclusão da limpeza, a CONTRATADA deverá realizar uma **vistoria geral do empreendimento**, verificando a existência de manchas, resíduos, materiais soltos, danos ou qualquer outra condição que possa comprometer a aparência, segurança ou utilização da obra. As irregularidades identificadas deverão ser corrigidas antes da entrega definitiva.

A limpeza deverá ser realizada com mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais adequados, sendo responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos necessários à completa execução do serviço.

A execução deverá observar as especificações do projeto, as orientações da fiscalização, as boas práticas de limpeza pós-obra e as normas ambientais e de segurança aplicáveis.

**Critério de medição:** o serviço será medido em **metro quadrado (m²)** de área efetivamente limpa, conforme quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais de limpeza, remoção e transporte dos resíduos e todos os demais serviços necessários à completa limpeza e entrega da obra.

#### TRAVE PARA CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, DESMONTÁVEL

As traves destinadas ao campo de futebol society deverão ser fornecidas e instaladas nos locais indicados em projeto, sendo constituídas por estrutura **desmontável**, adequada à prática esportiva e compatível com as dimensões e características do campo.

As traves deverão ser confeccionadas em **tubos metálicos resistentes**, com dimensões e seção compatíveis com sua finalidade e conforme especificações do projeto ou fabricante, devendo apresentar adequada resistência mecânica, estabilidade e durabilidade para suportar os esforços decorrentes do uso normal durante as atividades esportivas.



A estrutura deverá ser composta por **travessa horizontal, montantes verticais e elementos de apoio ou sustentação**, formando conjunto rígido e estável. As dimensões da abertura da trave deverão atender às medidas especificadas no projeto e, quando não houver indicação específica, às dimensões usualmente adotadas para campos de futebol society.

Os elementos metálicos deverão receber **tratamento anticorrosivo adequado**, com acabamento compatível com o uso em ambiente externo, garantindo proteção contra a ação da umidade, intempéries e corrosão. O acabamento deverá apresentar superfície uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, pontos de corrosão ou defeitos que possam oferecer risco aos usuários.

Por se tratar de equipamento desmontável, os componentes deverão possuir sistema de montagem e desmontagem que permita sua retirada e reinstalação sem danos à estrutura. As conexões, encaixes e elementos de fixação deverão proporcionar **estabilidade e segurança durante a utilização**, não sendo admitidas folgas excessivas ou deslocamentos que possam comprometer o equipamento.

A trave deverá ser instalada sobre superfície regular e estável, devendo o sistema de apoio ou fixação impedir seu tombamento ou deslocamento durante as atividades esportivas. Quando houver sistema de ancoragem, este deverá ser executado conforme as recomendações do fabricante e as condições previstas em projeto.

A **rede da trave**, quando prevista no fornecimento, deverá ser confeccionada em material resistente e apropriado para uso esportivo, devidamente fixada à estrutura, sem apresentar rasgos, emendas inadequadas ou pontos que possam provocar desprendimento durante a utilização.

Após a montagem, deverá ser realizada inspeção geral, verificando-se o **alinhamento, nivelamento, estabilidade, dimensões, fixações e condições de segurança** do equipamento. Eventuais ajustes necessários deverão ser realizados pela CONTRATADA antes da liberação para utilização.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, componentes, acessórios, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários ao fornecimento, montagem, instalação e teste das traves, incluindo elementos de



fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do conjunto.

A execução e instalação deverão observar as especificações do projeto, as orientações da fiscalização, as recomendações do fabricante e as normas técnicas e de segurança aplicáveis aos equipamentos esportivos.

**Critério de medição:** o serviço será medido por **unidade (un)** de trave para campo de futebol society efetivamente fornecida, montada, instalada e em perfeitas condições de utilização, incluindo estrutura metálica, sistema desmontável, elementos de fixação, rede quando prevista, acessórios, mão de obra, equipamentos e todos os demais componentes necessários à completa execução do serviço.

### Condições gerais para as placas

- Todos os materiais deverão ser novos, de primeira linha e próprios para uso externo;
- As dimensões, textos, layout e posicionamento deverão seguir o projeto e as orientações da fiscalização;
- A instalação deverá garantir **prumo, nível, alinhamento e perfeita fixação**;
- Não serão aceitas peças com riscos, amassamentos, falhas de pintura ou defeitos de gravação.
- Parte superior do formulário

### REMOÇÃO DE MATERIAIS

A obra deverá ter a retirada manual de todo o entulho existente, inclusive restos de material, devendo estes serem transportado pelo caminhão basculante para o local adequado indicado pela prefeitura local.

### LIMPEZA DA OBRA

1<sup>a</sup>) A obra deverá ser entregue totalmente limpa, com a retirada de todo o entulho existente, inclusive restos de material e com todas as instalações testadas e aprovadas pela fiscalização;



2<sup>a</sup>) Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização da Prefeitura.

### **Observações Gerais**

Todos os materiais terão que ser aprovados pela fiscalização. Quaisquer modificações somente se autorizadas pela mesma e quando a planilha orçamentária, o projeto arquitetônico ou as especificações não oferecerem dados concretos sobre determinada etapa da obra.

Pajeú do Piauí, Agosto de 2026



Documento assinado digitalmente  
KAYK SILVESTRE BRANDAO HELAL ROCHA  
Data: 17/08/2026 15:36:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Kayk Silvestre Brandão Helal Rocha  
Engenheiro Civil  
RNP: 1921482974



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço  
1920260069706

1. Responsável Técnico

**KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1921482974**

Registro: **41725**

Empresa Contratada: **2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

Registro: **0000045460EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI**

CPF/CNPJ: **01612602000162**

Logradouro: **RUA MARIA RIBEIRO ANTUNES**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PAJEU DO PIAUI**

UF: **PI**

CEP: **64898-000**

Contrato: **179/2026**

celebrado em

**14/07/2026**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **11.700,00**

Tipo de Contratante:

**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **MARIA RIBEIRO ANTUNES**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PAJEU DO PIAUI**

UF: **PI**

CEP: **64898-000**

Data de Início: **12/08/2026**

Previsão de Término:

**12/08/2027**

Coordenadas Geográficas:

**-7.855561, -42.819850**

Finalidade: **ESPORTIVO**

Código:

Proprietário: **MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI**

CPF/CNPJ: **01612602000162**

4. Atividade Técnica

**ELABORAÇÃO**

**Quantidade**

**Unidade**

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS

1,0000

unidade

PROJETO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

1,0000

unidade

PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS

1,0000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ, CONFORME INSTRUMENTO CONTRATUAL TRANSFERE GOV 983335, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

**Nenhuma**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAJEU DO PIAUI - PI

12 de Agosto de 2026

Local

Data



Documento assinado eletronicamente com  
credenciais de login e senha por:  
KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA  
RNP: 1921482974  
Data: 12/08/26 11:24

KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA - CPF: 05865742396

MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI - CPF/CNPJ: 01612602000162

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



[www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)  
tel: (86)2107-9292





## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ – PI**

Município: Pajeú do Piauí-PI

Localidade: Cajás

Coordenadas Geográficas: -7.996207° -42.990968°

#### **1. APRESENTAÇÃO**

O presente **Estudo Técnico Preliminar – ETP** tem por finalidade subsidiar, de forma técnica e fundamentada, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de **construção de Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI**.

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em atendimento às disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo por objetivo demonstrar a necessidade da contratação, a adequação da solução técnica proposta, a compatibilidade com o planejamento da Administração Pública e a viabilidade técnica, econômica e operacional da intervenção.

A área objeto deste estudo está localizada na **Localidade Cajás**, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, e destina-se à implantação de um equipamento público voltado à prática de atividades esportivas, físicas, recreativas e de lazer. A ausência de infraestrutura adequada limita as oportunidades de acesso da população local a espaços destinados ao esporte e à convivência comunitária, especialmente para crianças, adolescentes e jovens.

A solução técnica proposta fundamenta-se na análise das características do local, nas necessidades da comunidade e nas diretrizes estabelecidas no **Projeto Básico de Engenharia**, contemplando a execução dos serviços necessários à implantação completa da quadra esportiva, incluindo serviços preliminares, preparação do terreno, fundações e elementos construtivos, execução do pavimento, instalações e equipamentos esportivos, alambrado, acessibilidade, acabamentos e demais componentes previstos nos projetos e na planilha orçamentária.

A implantação da quadra deverá observar critérios de **segurança, funcionalidade, acessibilidade, durabilidade e facilidade de manutenção**, mediante a utilização



de materiais e técnicas construtivas compatíveis com as condições locais e com a finalidade do empreendimento. Também deverão ser observadas as normas técnicas brasileiras aplicáveis, as disposições de acessibilidade e as exigências de segurança pertinentes à utilização do equipamento esportivo.

O presente ETP tem por finalidade assegurar que a contratação resulte na **implantação de uma infraestrutura esportiva adequada e de interesse público na Localidade Cajás**, contribuindo para a promoção da prática esportiva, melhoria da qualidade de vida, integração social e desenvolvimento comunitário, além de ampliar o acesso da população rural a equipamentos públicos de esporte e lazer.

A intervenção também contribuirá para a valorização do patrimônio público municipal e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, saúde e desenvolvimento social, buscando garantir a aplicação eficiente e econômica dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da **eficiência, economicidade, planejamento, interesse público, sustentabilidade e transparência** que regem as contratações públicas.

## 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A **Localidade Cajás**, situada na zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, apresenta demanda por infraestrutura adequada destinada à prática de atividades esportivas, físicas, recreativas e de lazer, especialmente para crianças, adolescentes, jovens e demais moradores da comunidade. A inexistência de um equipamento esportivo adequado limita as oportunidades de prática de esportes e de realização de atividades coletivas, reduzindo as possibilidades de integração e convivência comunitária.

Diante desse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de **construção de Quadra Esportiva na Localidade Cajás**, com a finalidade de proporcionar à comunidade um espaço público adequado, seguro, acessível e funcional para a prática esportiva e atividades de lazer.



A implantação da quadra contribuirá para a promoção da atividade física, melhoria da qualidade de vida, incentivo à prática esportiva e fortalecimento da convivência social, além de proporcionar melhores condições para a realização de eventos e atividades comunitárias. A intervenção também representa investimento na infraestrutura pública municipal, promovendo a valorização do espaço e ampliando o acesso da população da zona rural a equipamentos públicos de esporte e lazer.

A contratação deverá contemplar a execução integral dos serviços previstos nos projetos, memoriais e planilha orçamentária, observando as especificações técnicas, os padrões de qualidade, as normas de acessibilidade e segurança e as demais exigências aplicáveis, de modo a assegurar a adequada funcionalidade, durabilidade e utilização do equipamento público após sua conclusão.

### **3. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A contratação destinada à execução dos serviços de construção de Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, encontra-se plenamente alinhada ao planejamento institucional da Administração Pública Municipal, considerando as demandas da comunidade e o interesse público na ampliação da infraestrutura destinada à prática esportiva, recreativa e de lazer.

A intervenção está em consonância com as políticas públicas municipais voltadas à promoção do esporte, lazer, qualidade de vida, inclusão social e desenvolvimento comunitário, contribuindo para a melhoria das condições de acesso da população da zona rural a equipamentos públicos adequados.

A contratação deverá observar os instrumentos de planejamento governamental aplicáveis, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo que a aplicação dos recursos públicos ocorra de



forma planejada, eficiente, econômica e compatível com os objetivos da Administração Municipal e com o interesse da população beneficiária.

### **3.1 Compatibilidade com os instrumentos de planejamento**

A presente demanda está compatível com:

- o Plano Plurianual – PPA, por estar vinculada à ampliação e fortalecimento da infraestrutura pública destinada à prática esportiva, recreativa e de lazer, contribuindo para o desenvolvimento social e para a melhoria da qualidade de vida da população da Localidade Cajás e comunidades adjacentes;
- a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, por atender às prioridades da Administração Municipal relacionadas à implantação e melhoria de equipamentos públicos, à promoção do esporte e lazer e à criação de espaços adequados para a convivência e integração da comunidade;
- a Lei Orçamentária Anual – LOA, por contemplar previsão de recursos orçamentários compatíveis com a execução da obra de construção da quadra esportiva, observadas as dotações e classificações orçamentárias correspondentes.

Dessa forma, a contratação observa o princípio do planejamento orçamentário e a compatibilidade entre a despesa pública e os programas e ações governamentais, contribuindo para a aplicação eficiente dos recursos públicos e para o atendimento do interesse coletivo, em consonância com o sistema constitucional de planejamento da Administração Pública.



### **3.2 Conformidade com a Lei nº 14.133/2021**

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado em atendimento ao disposto na:

- art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de caracterização da necessidade da contratação durante a fase preparatória do processo licitatório;
- art. 11, caput, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o planejamento como diretriz fundamental das contratações públicas;
- art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021, que define o Estudo Técnico Preliminar como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação, destinado a caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução para sua satisfação.

A solução proposta encontra-se alinhada às diretrizes legais, uma vez que demonstra, de forma objetiva, a necessidade da implantação de infraestrutura esportiva adequada na Localidade Cajás, a viabilidade técnica da construção da quadra esportiva e a compatibilidade da intervenção com os recursos e a capacidade de execução do Município.

A contratação proposta visa atender ao interesse público mediante a implantação de um equipamento destinado à prática esportiva, recreativa e de lazer, contribuindo para a promoção da atividade física, integração social, melhoria da qualidade de vida e ampliação do acesso da população da zona rural a equipamentos públicos, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e desenvolvimento sustentável que regem as contratações públicas.



### **3.3 Vinculação às políticas públicas de saúde**

A construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, está diretamente vinculada à necessidade de ampliar e qualificar a infraestrutura pública destinada à prática esportiva, recreativa e de lazer, proporcionando à população local um espaço adequado, seguro e acessível para o desenvolvimento de atividades físicas e de convivência comunitária.

A implantação da estrutura esportiva contribuirá para:

- A ampliação do acesso da população à prática esportiva e às atividades físicas, proporcionando um espaço adequado para diferentes modalidades esportivas;
- A melhoria da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade, incentivando hábitos mais saudáveis e a prática regular de atividades físicas;
- A promoção da integração e convivência social, disponibilizando um espaço público destinado à realização de atividades esportivas, recreativas, culturais e comunitárias;
- O incentivo à participação de crianças, adolescentes, jovens e demais moradores da comunidade em atividades esportivas, contribuindo para o desenvolvimento social e comunitário;
- A valorização do patrimônio público municipal, mediante a implantação de equipamento público permanente, funcional e adequado às necessidades da população;
- A melhoria das condições de acessibilidade, segurança e utilização do espaço público, mediante a adoção de soluções construtivas adequadas e atendimento às normas técnicas aplicáveis;



- O fortalecimento das políticas públicas municipais de esporte e lazer, ampliando a oferta de equipamentos públicos e contribuindo para o desenvolvimento da população da zona rural.

### **3.4 Adequação à capacidade administrativa e operacional**

A contratação é compatível com a capacidade de gestão, fiscalização e acompanhamento da Administração Municipal, considerando:

- A existência de equipe técnica habilitada para fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
- A compatibilidade do objeto com a estrutura administrativa existente no Município;
- A possibilidade de execução dos serviços de manutenção e reparos na **UBS Nova Esperança** sem comprometer a continuidade dos serviços essenciais de saúde prestados à população.

### **3.5 Observância aos princípios da Administração Pública**

O objeto proposto encontra-se alinhado aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Planejamento;
- Eficiência;
- Economicidade;
- Interesse público;
- Segregação de funções;
- Desenvolvimento nacional sustentável.

A contratação proposta busca atender à demanda existente por infraestrutura esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI,



mediante a implantação de equipamento público adequado à prática esportiva, recreativa e de lazer.

A solução foi definida considerando critérios de viabilidade técnica, funcionalidade, durabilidade, segurança, acessibilidade e economicidade, buscando garantir a adequada aplicação dos recursos públicos e a obtenção de uma infraestrutura compatível com as necessidades da comunidade beneficiária.

A construção da quadra esportiva permitirá a criação de um espaço público permanente, destinado à prática de atividades físicas e esportivas, à integração comunitária e ao lazer, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para o fortalecimento das políticas públicas municipais de esporte e desenvolvimento social.

Dessa forma, a contratação demonstra-se compatível com o interesse público e com os princípios que regem as contratações públicas, buscando assegurar qualidade, funcionalidade, segurança, sustentabilidade e adequada relação entre custo e benefício, com observância das normas técnicas e dos requisitos estabelecidos nos projetos e demais documentos que integram a contratação.

### **3.6 Síntese do alinhamento institucional**

Diante do exposto, conclui-se que a contratação para a **construção de Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI**:

- está formalmente alinhada aos instrumentos de planejamento governamental do Município;
- atende às diretrizes da fase preparatória estabelecidas pela **Lei nº 14.133/2021**;



- é compatível com as políticas públicas municipais voltadas ao **esporte, lazer, qualidade de vida e desenvolvimento social**, bem como com as necessidades da população da Localidade Cajás e comunidades adjacentes;
- revela-se adequada à capacidade administrativa, técnica e operacional do Município, considerando as características e o porte da intervenção proposta;
- apresenta viabilidade técnica, econômica e operacional, conforme as soluções, especificações e quantitativos estabelecidos nos projetos e na planilha orçamentária;
- contribui diretamente para a **ampliação e melhoria da infraestrutura esportiva municipal**, proporcionando à população um espaço adequado, seguro e acessível para a prática de atividades esportivas, físicas, recreativas e de lazer;
- promove o interesse público ao favorecer a **integração comunitária, a inclusão social, a prática de atividades físicas e a melhoria da qualidade de vida** da população beneficiária.

Assim, considerando os aspectos técnicos, econômicos, sociais e administrativos analisados, entende-se que a contratação proposta apresenta-se **necessária, adequada e viável**, mostrando-se compatível com o interesse público e com os objetivos da Administração Municipal.



#### **4. REQUISITOS DA SOLUÇÃO**

A solução técnica a ser contratada deverá atender, de forma integral, às necessidades funcionais, construtivas, operacionais e normativas relacionadas à construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, assegurando a execução adequada, segura, durável e funcional da obra, em conformidade com a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis, os projetos e as boas práticas de engenharia.

##### **4.1 Requisitos legais e administrativos**

A solução deverá observar, obrigatoriamente, os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial:

- art. 18, caput e inciso I, que estabelece a necessidade de caracterização da necessidade da contratação e da definição da solução mais adequada para o atendimento do interesse público;
- art. 11, que estabelece o planejamento como diretriz fundamental das contratações públicas;
- art. 6º, inciso XX, que define o Estudo Técnico Preliminar como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação, destinado a caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução para sua satisfação;
- art. 92, quanto às condições e obrigações estabelecidas no instrumento contratual para assegurar a adequada execução do objeto;
- art. 117, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual pela Administração Pública.



A solução deverá ser plenamente compatível com o Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o processo administrativo de contratação.

A execução deverá observar rigorosamente os projetos e especificações aprovados, não sendo permitidas alterações nas características, dimensões, materiais ou métodos construtivos previstos sem prévia análise e autorização da fiscalização, quando tecnicamente justificadas e legalmente cabíveis.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, disponibilizando profissionais habilitados, mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e demais recursos necessários à execução integral da obra.

Deverão ser observadas as normas técnicas da ABNT, as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, as disposições relativas à acessibilidade e as demais legislações aplicáveis à execução de obras públicas e à implantação de equipamentos esportivos.

A solução deverá ainda priorizar a utilização racional dos recursos, a qualidade dos materiais empregados, a durabilidade dos serviços executados, a segurança dos trabalhadores e futuros usuários e a redução dos impactos ambientais decorrentes da execução da obra.



## **4.2 Requisitos técnicos de engenharia**

A solução deverá contemplar a execução integral dos serviços necessários à construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, conforme as dimensões, características, especificações e quantitativos estabelecidos nos projetos e na planilha orçamentária, incluindo, quando aplicável:

- Serviços preliminares, incluindo instalação do canteiro de obras, barracão, ligação provisória de água, locação convencional da obra e demais serviços necessários ao início da execução;
- Preparação e adequação do terreno, incluindo limpeza, regularização, compactação e execução das camadas de suporte necessárias à implantação da quadra;
- Execução das fundações e elementos estruturais, conforme as dimensões, resistência e características estabelecidas no projeto estrutural;
- Execução das alvenarias e demais elementos construtivos, quando previstos no projeto;
- Execução do pavimento da quadra, incluindo preparação da base, lona plástica, lastro de concreto, concreto e revestimento especificado em projeto;
- Execução do alambrado, constituído por tubos de aço galvanizado e tela de arame galvanizado, conforme dimensões e especificações estabelecidas na planilha orçamentária;
- Execução das rampas e elementos de acessibilidade, garantindo condições adequadas de circulação e utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;



- Instalação dos equipamentos esportivos, incluindo traves para campo de futebol society, desmontáveis, e demais equipamentos previstos no projeto;
- Execução dos acabamentos e demais serviços complementares, necessários à adequada funcionalidade, segurança, durabilidade e utilização do equipamento esportivo;
- Limpeza final da obra, com remoção de resíduos, materiais excedentes e demais elementos provenientes da execução, deixando o empreendimento em condições adequadas para utilização.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, com os projetos e especificações técnicas e, especialmente, no que couber:

- ABNT NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto;
- ABNT NBR 6122 – Projeto e execução de fundações;
- ABNT NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto armado;
- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão, quando houver instalações elétricas previstas no empreendimento;
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 16537 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso;
- ABNT NBR 5674, quando aplicável aos aspectos relacionados à manutenção e conservação da edificação e seus componentes;



- Demais normas técnicas da ABNT, normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, legislações ambientais e disposições legais aplicáveis aos serviços e materiais previstos na contratação.

Os materiais empregados deverão ser novos, de qualidade adequada, compatíveis com as especificações do projeto e possuir características que assegurem resistência, durabilidade, segurança e desempenho satisfatório durante a vida útil prevista para o empreendimento.

A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Administração, devendo a CONTRATADA corrigir, às suas expensas, quaisquer serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, normas técnicas ou determinações da fiscalização.

A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, segurança, limpeza e utilização, atendendo integralmente às características e aos requisitos estabelecidos nos documentos que compõem a contratação.

#### **4.3 Requisitos de acessibilidade, segurança e uso público**

A solução deverá contemplar as adequações necessárias ao atendimento da ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, garantindo condições adequadas de acesso, circulação e utilização da quadra esportiva e de seus espaços complementares por todos os usuários, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Deverão ser observados, conforme aplicabilidade ao empreendimento, os requisitos relacionados às rampas de acesso, circulação, pisos, sinalização tátil, desníveis, áreas de passagem e demais elementos destinados à acessibilidade, de acordo com os projetos e as normas técnicas vigentes.



Deverão ainda ser rigorosamente observados os requisitos de segurança e saúde no trabalho previstos na legislação vigente, especialmente:

- NR-01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, quando aplicável;
- NR-18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção;
- NR-35 – Trabalho em Altura, quando aplicável à natureza dos serviços.

A CONTRATADA deverá manter o canteiro de obras organizado e adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, visitantes e terceiros, especialmente durante a execução de serviços que envolvam escavações, estruturas, instalações, montagem de alambrados, trabalhos em altura e utilização de equipamentos.

#### 4.4 Requisitos de desempenho funcional e operacional

A solução deverá assegurar que, após a conclusão da obra:

- A quadra esportiva apresente condições adequadas de segurança, estabilidade, funcionalidade e durabilidade, permitindo sua utilização para as atividades esportivas previstas;
- O pavimento da quadra apresente superfície regular, resistente, uniforme e adequada à prática esportiva, sem irregularidades que possam oferecer riscos aos usuários;



- O alambrado e demais elementos de proteção apresentem estabilidade e resistência adequadas, garantindo a segurança dos usuários e a contenção das bolas durante as atividades;
- Os equipamentos esportivos, incluindo as traves previstas, estejam devidamente instalados, firmes, alinhados e em condições seguras de utilização;
- As áreas de acessibilidade e circulação apresentem condições adequadas de acesso e utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Os elementos construtivos e acabamentos apresentem qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com as condições de uso e exposição às intempéries;
- A infraestrutura implantada seja adequada à realização de atividades esportivas, recreativas, físicas e comunitárias, atendendo às necessidades da população beneficiária;
- O empreendimento seja entregue limpo, organizado, seguro e em perfeitas condições de utilização, sem materiais, resíduos ou elementos construtivos que possam oferecer riscos aos usuários;
- A solução proporcione condições adequadas para a conservação e manutenção futura do equipamento público, priorizando materiais e técnicas construtivas compatíveis com a realidade local e de fácil manutenção.



#### **4.5 Requisitos de sustentabilidade e economicidade**

A solução deverá priorizar a adoção de práticas construtivas que promovam o uso eficiente dos recursos públicos e naturais, buscando reduzir os impactos ambientais decorrentes da execução da obra, especialmente:

- O uso racional de materiais de construção, evitando desperdícios, perdas excessivas e consumo desnecessário de insumos;
- A correta quantificação, armazenamento e utilização dos materiais, de modo a reduzir perdas, danos e necessidade de substituições ou retrabalhos;
- A utilização eficiente da água e da energia elétrica durante a execução dos serviços, evitando consumos desnecessários;
- A redução e o adequado gerenciamento dos resíduos da construção civil, com separação, armazenamento, reaproveitamento e destinação ambientalmente adequada, quando aplicável;
- A adoção de materiais e soluções construtivas duráveis, compatíveis com as condições climáticas e de utilização da região, reduzindo a necessidade de manutenções e substituições prematuras;
- A utilização de técnicas construtivas de fácil manutenção, considerando a realidade operacional e os recursos disponíveis para a futura conservação do equipamento público;
- A preservação das áreas adjacentes ao empreendimento, evitando danos desnecessários ao solo, à vegetação e às demais estruturas existentes durante a execução;



- O planejamento adequado da execução dos serviços, buscando reduzir retrabalhos, desperdícios de materiais, consumo de recursos e geração desnecessária de resíduos.

A CONTRATADA deverá adotar medidas para o correto armazenamento dos materiais e para a manutenção da organização do canteiro de obras, evitando contaminações, perdas e descarte inadequado de resíduos.

Este requisito atende ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, buscando garantir que a construção da quadra esportiva seja executada de forma tecnicamente adequada, economicamente eficiente e ambientalmente responsável.

#### **4.6 Requisitos de execução e controle**

A execução da construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, deverá:

- Ser realizada por empresa legalmente habilitada, devidamente constituída e com capacidade técnica e operacional compatível com o objeto contratado, contando com profissional legalmente habilitado e com responsabilidade técnica registrada no conselho profissional competente, conforme a legislação aplicável;
- Observar rigorosamente os projetos, memoriais, especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro integrantes da contratação;



- Ser executada dentro dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro aprovado, observando as etapas, metas e condições definidas no instrumento contratual;
- Utilizar materiais novos e de qualidade adequada, em conformidade com as especificações do projeto, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização;
- Permitir a plena fiscalização, acompanhamento e controle técnico pela Administração Municipal, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, facultando à fiscalização o acesso às áreas de execução, documentos, materiais e demais elementos relacionados ao objeto;
- Submeter à fiscalização, quando solicitado, materiais, procedimentos executivos e etapas dos serviços para verificação de conformidade com os projetos e especificações;
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer serviços executados em desacordo com os projetos, especificações técnicas, normas aplicáveis ou determinações da fiscalização;
- Manter o canteiro de obras organizado, sinalizado e em condições adequadas de segurança, adotando as medidas necessárias à proteção dos trabalhadores, usuários, visitantes e terceiros;
- Cumprir as normas de segurança e saúde no trabalho, bem como as demais disposições legais, ambientais e trabalhistas aplicáveis à execução da obra;
- Garantir a adequada proteção dos serviços executados até sua conclusão e entrega, evitando danos, deteriorações ou intervenções que possam comprometer a qualidade do empreendimento;



- Realizar os testes, verificações, ajustes e correções necessários para assegurar o perfeito funcionamento e a segurança dos elementos e equipamentos instalados;
- Entregar a obra em perfeitas condições de uso, funcionamento, segurança, acessibilidade, limpeza e acabamento, em conformidade com os projetos, especificações e demais documentos integrantes da contratação.

A fiscalização da Administração não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade integral pela correta execução dos serviços, pela qualidade dos materiais empregados, pela estabilidade e segurança da obra e pelo cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato.

#### **4.7 Requisitos de compatibilidade orçamentária**

A solução deverá ser compatível com os limites orçamentários definidos pela Administração Municipal, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, especialmente:

- A existência de dotação orçamentária vigente e compatível com a execução da obra, observadas as classificações e fontes de recursos estabelecidas pela Administração;
- A elaboração do orçamento da contratação com base em composições de custos e preços unitários provenientes de sistemas oficiais de referência, conforme aplicabilidade e disponibilidade dos serviços necessários à execução do empreendimento;
- A utilização das referências de preços SINAPI – Estado do Piauí, com data-base de 06/2026; ORSE – Estado de Sergipe, com data-base de 05/2026; e



SEINFRA – Estado do Ceará, referência 028, conforme definido na composição do orçamento da contratação;

- A compatibilidade dos quantitativos previstos na planilha orçamentária com os projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos que compõem a contratação;
- A consideração, na formação do valor global, de todos os custos necessários à execução integral da obra, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes, encargos sociais, tributos, despesas indiretas e demais custos incidentes, conforme metodologia de orçamento adotada;
- A manutenção da compatibilidade entre o valor estimado da contratação e os recursos orçamentários disponíveis, de modo a assegurar a viabilidade financeira da execução do empreendimento.

O orçamento deverá representar de forma adequada os custos necessários à construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, permitindo o planejamento financeiro da contratação e proporcionando maior transparência, controle e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

#### **4.8 Síntese dos requisitos da solução**

Dessa forma, a solução proposta deverá:

- Ser tecnicamente adequada às características do terreno, às condições locais e às necessidades da população da Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI;
- Atender às normas técnicas de engenharia, segurança, acessibilidade e execução de obras aplicáveis ao empreendimento;
- Estar juridicamente amparada pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes às contratações públicas;



- Assegurar desempenho funcional, segurança, durabilidade, acessibilidade e economicidade, mediante a utilização de materiais e soluções construtivas compatíveis com a finalidade da obra;
- Garantir a adequada execução dos elementos que compõem a quadra esportiva, incluindo pavimentação, alambrado, equipamentos esportivos, acessos e demais componentes previstos nos projetos;
- Proporcionar um espaço público seguro, funcional e adequado à prática de atividades esportivas, físicas, recreativas e de lazer;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida, integração social e desenvolvimento comunitário, ampliando o acesso da população da zona rural a equipamentos públicos de esporte e lazer;
- Viabilizar a entrega do empreendimento em perfeitas condições de utilização, conservação, segurança e funcionamento, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse coletivo.

## 5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras do Município de Pajeú do Piauí – PI.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para subsidiar a contratação dos serviços de **construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI**, teve como finalidade verificar a existência de empresas e fornecedores aptos à execução do objeto, a competitividade do mercado e a compatibilidade dos preços estimados com a realidade regional.

A pesquisa foi fundamentada em **referências oficiais de custos de obras e serviços de engenharia**, especialmente no **SINAPI – Estado do Piauí**, bem como em tabelas regionais de apoio, como o **ORSE – Estado de Sergipe** e a **SEINFRA – Estado do Ceará**, considerando as composições e serviços compatíveis com as características da intervenção proposta.



Também foram consideradas as condições de mercado relacionadas à disponibilidade de **materiais de construção, equipamentos, mão de obra e empresas especializadas** na execução de obras de infraestrutura esportiva e serviços de engenharia, verificando-se que os insumos e técnicas necessários à implantação da quadra são de utilização corrente no setor da construção civil e possuem disponibilidade comercial na região.

A solução proposta envolve serviços e técnicas construtivas **usuais e amplamente disponíveis no mercado**, tais como serviços preliminares, fundações, estruturas, execução de pisos e pavimentação, alvenarias, instalação de alambrado, equipamentos esportivos, acessibilidade, acabamentos e demais serviços complementares previstos no projeto.

Conclui-se, portanto, que existe **mercado fornecedor suficiente e competitivo** para a execução do objeto, considerando a natureza dos serviços, a disponibilidade regional de materiais e mão de obra e a existência de empresas com capacidade para executar obras de características semelhantes.

Os preços estimados apresentam compatibilidade com os valores praticados no setor, tendo como referência as bases oficiais de custos adotadas no orçamento da contratação, quais sejam **SINAPI – Piauí, data-base 06/2026; ORSE – Sergipe, data-base 05/2026; e SEINFRA – Ceará, referência 028**, proporcionando maior segurança na estimativa do valor da contratação.

Dessa forma, o levantamento de mercado demonstra a **viabilidade da contratação**, a existência de fornecedores aptos à execução da obra e a compatibilidade da solução escolhida com as condições técnicas e econômicas disponíveis, atendendo aos princípios do **planejamento, economicidade, eficiência, competitividade e interesse público**, em conformidade com os arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.



## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, abrangendo todas as etapas necessárias à implantação completa do equipamento esportivo, desde os serviços preliminares até a entrega final da obra em condições adequadas de utilização.

Os serviços serão executados conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos integrantes da contratação, contemplando os serviços necessários à preparação e adequação do terreno, execução das fundações e elementos construtivos, pavimentação, acabamentos, instalação de alambrado, equipamentos esportivos, acessibilidade e demais intervenções previstas no projeto.

A solução deverá garantir que a quadra seja executada com qualidade, segurança, funcionalidade, acessibilidade e durabilidade, utilizando materiais e técnicas construtivas compatíveis com as condições locais e com a finalidade do empreendimento, observando as normas técnicas da ABNT, as normas de segurança do trabalho e demais disposições legais aplicáveis.

A contratação busca atender à demanda da população da Localidade Cajás e comunidades adjacentes por um espaço adequado para a prática de atividades esportivas, físicas, recreativas e de lazer, contribuindo para a promoção da qualidade de vida, integração social e desenvolvimento comunitário.

A solução também busca assegurar a aplicação eficiente e econômica dos recursos públicos, mediante planejamento adequado da execução, utilização de referências oficiais de custos, redução de desperdícios e adoção de soluções construtivas duráveis e de fácil manutenção, proporcionando ao Município um equipamento público funcional e adequado às necessidades da comunidade.



## 7.1 Caracterização da solução

A solução técnica compreende, de forma integrada, a execução dos serviços de engenharia necessários à **construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI**, contemplando:

- **Serviços preliminares e preparação do local**, incluindo instalação do canteiro de obras, locação da obra, limpeza, regularização e demais serviços necessários à implantação da quadra;
- **Execução das fundações e elementos estruturais**, conforme as dimensões, características e especificações estabelecidas nos projetos de engenharia;
- **Execução das alvenarias e demais elementos construtivos**, quando previstos nos projetos e na planilha orçamentária;
- **Execução da estrutura e pavimentação da quadra**, incluindo preparação das camadas de suporte, lona plástica, lastro de concreto, concreto e acabamento especificado;
- **Implantação do alambrado**, constituído por estrutura em tubos de aço galvanizado e tela de arame galvanizado, garantindo proteção, segurança e contenção das bolas durante a utilização do espaço;
- **Execução dos elementos de acessibilidade**, incluindo rampa em concreto e piso podotátil, garantindo condições adequadas de acesso e circulação para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- **Instalação dos equipamentos esportivos**, incluindo as traves desmontáveis para futebol society e demais equipamentos previstos no projeto;
- **Execução dos acabamentos e serviços complementares**, garantindo condições adequadas de segurança, funcionalidade, durabilidade e estética do empreendimento;



- **Limpeza final da obra**, com remoção de resíduos, materiais excedentes e demais elementos provenientes da execução, deixando o espaço em condições adequadas para utilização.

A intervenção será executada com a finalidade de **implantar um novo equipamento público destinado à prática esportiva, recreativa e de lazer**, não havendo alteração de finalidade durante a execução. A solução deverá preservar as características funcionais previstas no projeto, garantindo que a quadra apresente condições adequadas de segurança, acessibilidade, resistência, durabilidade e utilização pela população da Localidade Cajás e comunidades adjacentes.

A execução deverá observar rigorosamente os projetos, memoriais, especificações técnicas, quantitativos e demais documentos integrantes da contratação, bem como as normas técnicas aplicáveis e as determinações da fiscalização municipal.



## 7.2 Fundamentação legal da solução

A solução proposta está estruturada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- art. 18, que estabelece a obrigatoriedade da fase preparatória da contratação, com a caracterização da necessidade administrativa e a definição da solução mais adequada para atendimento do interesse público;
- art. 6º, inciso XX, que define o Estudo Técnico Preliminar – ETP como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação, destinado a caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução para sua satisfação;
- art. 11, que estabelece o planejamento como diretriz fundamental das contratações públicas, visando assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração;
- art. 46, que dispõe sobre os regimes de execução das obras e serviços de engenharia, observados os projetos, especificações e demais elementos técnicos necessários à adequada execução do objeto;
- art. 117, que estabelece o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por representante(s) da Administração especialmente designado(s).

A contratação da construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, deverá observar os projetos de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o processo, garantindo a adequada execução da obra e o atendimento aos requisitos de qualidade, segurança, acessibilidade, funcionalidade e durabilidade estabelecidos pela Administração.

Dessa forma, a solução encontra-se devidamente fundamentada sob os aspectos técnico, administrativo e legal, permitindo a execução planejada da obra e assegurando mecanismos adequados de acompanhamento, fiscalização e controle por parte da Administração Municipal.



### **7.3 Adequação técnica da solução**

A solução foi definida a partir da análise das necessidades da população da Localidade Cajás, das características do local destinado à implantação do equipamento e da demanda por infraestrutura adequada para a prática esportiva, recreativa e de lazer. A alternativa de construção de uma nova quadra esportiva mostrou-se tecnicamente adequada ao atendimento do interesse público, considerando:

- Atendimento à demanda da comunidade, proporcionando espaço adequado e permanente para a prática de atividades esportivas e recreativas;
- Implantação de infraestrutura compatível com a finalidade proposta, permitindo a realização de atividades esportivas, físicas, de lazer e de integração comunitária;
- Maior segurança e funcionalidade para os usuários, mediante a execução de pavimento adequado, alambrado, equipamentos esportivos e elementos de acessibilidade;
- Possibilidade de utilização por diferentes faixas etárias, especialmente crianças, adolescentes, jovens e demais moradores da comunidade;
- Valorização do patrimônio público municipal, mediante a implantação de equipamento público permanente, funcional e de interesse coletivo;
- Adoção de soluções construtivas duráveis e de fácil manutenção, compatíveis com as condições climáticas e operacionais da região;
- Aplicação racional dos recursos públicos, mediante utilização de projetos, quantitativos e composições de custos previamente definidos, buscando adequada relação entre custo, qualidade e vida útil do empreendimento.

A execução deverá observar, no que couber, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, especialmente:

- ABNT NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto;
- ABNT NBR 6122 – Projeto e execução de fundações;
- ABNT NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto;
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 16537 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão, quando houver instalações elétricas previstas no empreendimento;
- Demais normas técnicas da ABNT e legislações aplicáveis aos serviços, materiais, equipamentos e sistemas previstos no projeto.

A solução deverá ainda observar as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, as disposições ambientais aplicáveis e as orientações da fiscalização municipal, assegurando que a obra seja executada de forma segura, tecnicamente adequada, sustentável e em conformidade com os projetos e especificações estabelecidos.



#### **7.4 Abrangência da contratação**

A solução contempla, de forma global, todos os serviços, materiais, equipamentos e recursos necessários à construção e entrega da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, incluindo:

- Fornecimento de todos os materiais e insumos necessários à execução integral da obra, conforme especificações técnicas, projetos e planilha orçamentária;
- Execução de todos os serviços previstos nos projetos, memorial descritivo e orçamento, incluindo serviços preliminares, fundações, elementos construtivos, pavimentação, alambrado, acessibilidade, equipamentos esportivos, acabamentos e demais serviços complementares;
- Disponibilização de mão de obra qualificada e compatível com a natureza dos serviços, incluindo profissionais legalmente habilitados quando exigido;
- Fornecimento e utilização de máquinas, equipamentos, ferramentas, andaimes, dispositivos de segurança e demais recursos necessários à correta execução dos serviços;
- Adoção de medidas de segurança, sinalização e organização do canteiro de obras, visando proteger trabalhadores, usuários, visitantes e terceiros;
- Execução dos serviços de acessibilidade, incluindo rampa e piso podotátil, conforme projetos e normas técnicas aplicáveis;
- Instalação dos equipamentos esportivos e demais componentes previstos no projeto, garantindo estabilidade, segurança e condições adequadas de utilização;
- Limpeza final da obra, incluindo remoção de entulhos, sobras de materiais, embalagens e demais resíduos provenientes da execução;
- Entrega da quadra esportiva em perfeitas condições de uso, segurança, acessibilidade, funcionalidade, conservação e acabamento, atendendo integralmente às especificações estabelecidas pela Administração.

Todos os serviços deverão ser executados conforme o cronograma físico-financeiro aprovado, os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos integrantes da contratação, sob acompanhamento e fiscalização técnica da Administração Municipal, nos termos da legislação aplicável.



A CONTRATADA será responsável pela execução integral do objeto, incluindo o fornecimento dos recursos necessários à conclusão da obra, não sendo admitida a alegação de desconhecimento das condições necessárias à perfeita execução dos serviços.

### **7.5 Viabilidade operacional da solução**

A solução proposta é plenamente compatível com:

- A capacidade de gestão, acompanhamento e fiscalização da Administração Municipal, considerando as características e o porte da obra;
- A disponibilidade orçamentária prevista para a contratação, conforme valor estimado e composição orçamentária constante dos documentos que integram o processo;
- A execução por empresas especializadas em obras e serviços de engenharia, com capacidade técnica, operacional e mão de obra compatível com a natureza dos serviços previstos;
- A disponibilidade regional de materiais, equipamentos, insumos e mão de obra, necessários à execução dos serviços previstos no projeto;
- A capacidade da Administração Municipal de realizar o acompanhamento, controle, medição e fiscalização das etapas da obra, conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido.

A metodologia executiva prevista permite a realização da obra de forma planejada, organizada e sequencial, seguindo as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro, desde os serviços preliminares e preparação do terreno até a execução dos elementos construtivos, pavimentação, alambrado, acessibilidade, instalação dos equipamentos esportivos, acabamentos e limpeza final.

A execução deverá ser conduzida de forma a garantir o controle da qualidade dos serviços, a segurança dos trabalhadores e terceiros, a redução de desperdícios e o cumprimento dos prazos estabelecidos, assegurando a entrega da Quadra Esportiva em condições adequadas de uso, segurança, acessibilidade, funcionalidade e durabilidade.



## **7.6 Atendimento ao interesse público**

A solução proposta tem como finalidade:

- Proporcionar à população da Localidade Cajás um espaço público adequado, seguro e acessível para a prática de atividades esportivas, físicas, recreativas e de lazer;
- Incentivar a prática regular de atividades físicas e esportivas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, saúde e bem-estar da população;
- Promover a integração e a convivência comunitária, disponibilizando um espaço destinado à realização de atividades coletivas, esportivas e recreativas;
- Ampliar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e demais moradores da comunidade a equipamentos públicos de esporte e lazer, contribuindo para o desenvolvimento social e comunitário;
- Preservar e valorizar o patrimônio público municipal, mediante a implantação de um equipamento público permanente, funcional e de interesse coletivo;
- Assegurar condições adequadas de acessibilidade, segurança, funcionalidade e durabilidade, permitindo a utilização do espaço por diferentes públicos, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Fortalecer as políticas públicas municipais de esporte, lazer, saúde e desenvolvimento social, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população da zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI.



## 7.7 Síntese da solução

Dessa forma, a solução proposta caracteriza-se como:

- Tecnicamente adequada às características do local e às necessidades da população da Localidade Cajás, considerando as condições previstas para implantação da quadra esportiva;
- Juridicamente amparada pela Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis às contratações públicas e à execução de obras de engenharia;
- Compatível com os instrumentos de planejamento da Administração Pública Municipal, bem como com as políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, saúde, qualidade de vida e desenvolvimento social;
- Economicamente viável e compatível com os recursos orçamentários disponíveis, considerando os quantitativos, composições de custos e referências oficiais utilizadas na elaboração do orçamento;
- Adequada sob os aspectos funcional, operacional e construtivo, proporcionando a implantação de um equipamento público destinado à prática esportiva, recreativa e de lazer;
- Vantajosa para o interesse público, por ampliar a infraestrutura esportiva disponível na zona rural e proporcionar à população um espaço seguro, acessível, funcional e durável para atividades esportivas e comunitárias.



## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos serviços previstos para a execução da construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, foram obtidas a partir dos levantamentos e estudos técnicos realizados para a implantação do empreendimento, dos projetos de engenharia, das especificações dos serviços, das dimensões previstas em projeto e das respectivas memórias de cálculo integrantes do Projeto Básico de Engenharia.

A definição dos quantitativos considerou as características do local de implantação, as dimensões e configuração da quadra, os elementos construtivos necessários, os equipamentos esportivos previstos, os requisitos de acessibilidade e os demais serviços necessários à execução integral do empreendimento.

Os quantitativos foram dimensionados de forma compatível com as soluções técnicas adotadas e com os projetos de engenharia, contemplando os serviços necessários desde a preparação do local até a conclusão e limpeza final da obra, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e demais componentes previstos na planilha orçamentária.

A estimativa foi elaborada buscando garantir a execução completa e adequada dos serviços, evitando quantitativos excessivos ou insuficientes, de modo a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a compatibilidade entre os projetos, a planilha orçamentária e o objeto da contratação.

Os quantitativos deverão permanecer vinculados aos projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos da contratação, sendo eventuais alterações condicionadas à análise e aprovação da fiscalização e à observância das disposições legais aplicáveis.



## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para a execução dos serviços de construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, foi elaborada com base no orçamento detalhado constante do Projeto Básico de Engenharia e da respectiva planilha orçamentária.

A formação do preço considerou o levantamento dos quantitativos previstos nos projetos, as composições de custos unitários e a adoção de sistemas oficiais de referência de preços de obras e serviços de engenharia, especialmente:

- SINAPI – Estado do Piauí – data-base 06/2026;
- ORSE – Estado de Sergipe – data-base 05/2026;
- SEINFRA – Estado do Ceará – referência 028.

As composições orçamentárias contemplam todos os insumos e recursos necessários à execução integral do objeto, incluindo materiais, mão de obra, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, transportes, fretes, tributos, despesas indiretas e demais custos incidentes sobre a execução da obra.

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação foi obtido mediante utilização de parâmetros técnicos adequados e referências oficiais de custos, buscando assegurar compatibilidade com os preços praticados no mercado de obras e serviços de engenharia e adequada correspondência entre os quantitativos projetados e os custos necessários à execução do empreendimento.

O valor global estimado da contratação é de R\$ 390.600,00 (trezentos e noventa mil e seiscentos reais), conforme apurado na planilha orçamentária integrante do Projeto Básico de Engenharia.

O valor estimado contempla a execução completa dos serviços necessários à construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, incluindo os serviços preliminares, fundações, elementos construtivos, pavimentação, alambrado, acessibilidade, equipamentos esportivos, acabamentos, limpeza final e demais serviços previstos nos documentos técnicos da contratação.

Dessa forma, a estimativa apresentada demonstra compatibilidade com as referências oficiais de custos e com as condições de mercado, evidenciando a



viabilidade econômica da contratação e observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, transparência e interesse público, em conformidade com os arts. 5º, 11, 18 e 23 da Lei nº 14.133/2021.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação não será parcelada, considerando que os serviços previstos para a execução da construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, apresentam características técnicas integradas e interdependentes, demandando coordenação única, responsabilidade técnica centralizada e gestão unificada da execução.

A obra compreende diferentes etapas construtivas que possuem relação direta entre si, incluindo serviços preliminares, preparação do terreno, fundações, elementos construtivos, execução do pavimento, instalação do alambrado, implantação dos elementos de acessibilidade, instalação dos equipamentos esportivos, acabamentos e limpeza final. A adequada execução de cada etapa depende da compatibilidade e correta sequência dos serviços anteriores.

A divisão do objeto em parcelas distintas poderia comprometer a integração entre as etapas construtivas, ocasionar dificuldades de coordenação entre diferentes contratadas, gerar incompatibilidades técnicas, sobreposição ou interrupção de responsabilidades e aumentar os custos administrativos relacionados à gestão e fiscalização dos contratos.

A contratação de uma única empresa especializada possibilita maior controle sobre a qualidade e o padrão de execução, melhor gerenciamento do cronograma físico-financeiro, centralização da responsabilidade técnica, definição clara das obrigações contratuais e maior eficiência no acompanhamento e fiscalização da obra.

Além disso, a contratação integrada em um único objeto favorece a compatibilidade entre materiais, métodos construtivos e etapas de execução, reduzindo riscos de atrasos, conflitos entre empresas e problemas relacionados à responsabilidade por eventuais falhas ou incompatibilidades entre os serviços.

Dessa forma, a não adoção do parcelamento mostra-se tecnicamente justificável e economicamente adequada, considerando a natureza integrada da obra e a



necessidade de garantir sua execução completa e coordenada, assegurando maior eficiência, segurança, qualidade e controle dos recursos públicos, em conformidade com os princípios do planejamento, economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução da construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, uma vez que todos os serviços e etapas necessários à implantação e conclusão do empreendimento encontram-se devidamente contemplados no Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos integrantes da contratação.

A solução proposta compreende integralmente os serviços necessários à execução da obra, incluindo serviços preliminares, preparação do terreno, fundações, elementos construtivos, pavimentação, alambrado, acessibilidade, equipamentos esportivos, acabamentos e limpeza final, não dependendo de contratações adicionais para sua conclusão e entrega em condições adequadas de uso.

Eventuais serviços acessórios que se mostrem necessários durante a execução deverão ser avaliados pela fiscalização e somente poderão ser realizados mediante observância das disposições legais, contratuais e orçamentárias aplicáveis, não caracterizando, por si só, contratação correlata ou interdependente previamente necessária à execução do objeto.

Dessa forma, entende-se que a contratação possui autonomia técnica e operacional, podendo ser executada integralmente mediante um único contrato, sem dependência de outras contratações para o alcance dos resultados pretendidos pela Administração Municipal.



## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, pretende-se alcançar, de forma objetiva e mensurável, resultados sociais, esportivos, técnicos e operacionais que contribuam para a ampliação da infraestrutura pública de esporte e lazer e para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiária.

A execução do empreendimento deverá proporcionar a implantação de um equipamento público esportivo adequado, seguro, acessível, funcional e durável, destinado à prática de atividades esportivas, físicas, recreativas e de integração comunitária.

Com a conclusão da obra, pretende-se:

- Disponibilizar à população da Localidade Cajás e comunidades adjacentes um espaço adequado para a prática de esportes e atividades físicas;
- Incentivar a prática esportiva e de atividades físicas, contribuindo para a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da população;
- Promover a integração social e comunitária, por meio da disponibilização de espaço destinado a atividades coletivas, recreativas e esportivas;
- Ampliar o acesso da população da zona rural a equipamentos públicos de esporte e lazer, reduzindo a necessidade de deslocamento para outras localidades;
- Garantir condições adequadas de segurança, acessibilidade, funcionalidade e durabilidade da infraestrutura implantada;



- Proporcionar espaço apropriado para a realização de eventos esportivos, recreativos e comunitários, conforme a finalidade do equipamento;
- Valorizar e ampliar a infraestrutura pública municipal, contribuindo para o desenvolvimento social e comunitário da Localidade Cajás;
- Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, mediante a execução da obra de acordo com os projetos, especificações técnicas, quantitativos, orçamento e cronograma físico-financeiro aprovados.

Dessa forma, espera-se que a contratação produza resultados permanentes e de interesse coletivo, mediante a entrega de uma quadra esportiva em condições adequadas de uso, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas municipais de esporte, lazer, saúde, inclusão social e qualidade de vida.

#### **12.1 Resultados técnicos e estruturais**

- Implantação de uma infraestrutura esportiva completa, composta pelos elementos construtivos e equipamentos previstos no Projeto Básico de Engenharia, proporcionando condições adequadas para a prática de atividades esportivas e recreativas;
- Execução de pavimento esportivo adequado, com superfície regular, resistente, uniforme e compatível com a finalidade de utilização da quadra, garantindo melhores condições de segurança e desempenho aos usuários;
- Instalação adequada do alambrado e dos equipamentos esportivos, assegurando estabilidade, resistência, proteção e condições apropriadas para a utilização da quadra;



- Implantação de elementos de acessibilidade, incluindo rampa e piso podotátil, garantindo condições adequadas de acesso, circulação e utilização do espaço por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Melhoria das condições de segurança, funcionalidade e durabilidade do equipamento público, mediante utilização de materiais e soluções construtivas compatíveis com as condições locais;
- Adequação da infraestrutura às normas técnicas aplicáveis, especialmente às normas da ABNT relacionadas à execução de estruturas, pavimentação, acessibilidade, instalações e segurança;
- Disponibilização de espaço público destinado ao esporte, lazer e integração comunitária, contribuindo para a promoção da saúde, qualidade de vida e desenvolvimento social da população da Localidade Cajás.

## **12.2 Resultados operacionais e funcionais**

- Disponibilização de um espaço adequado para a prática de atividades esportivas, físicas, recreativas e de lazer, atendendo às necessidades da população da Localidade Cajás e comunidades adjacentes;
- Melhoria das condições para a prática esportiva, proporcionando aos usuários ambiente seguro, funcional, acessível e adequado ao desenvolvimento das atividades previstas;
- Ampliação das oportunidades de esporte e lazer para crianças, adolescentes, jovens e demais moradores da comunidade, contribuindo para a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida;
- Fortalecimento da integração e convivência comunitária, possibilitando a realização de atividades esportivas, recreativas, eventos e ações coletivas;



- Redução da necessidade de deslocamento da população para outras localidades em busca de espaços adequados para a prática esportiva;
- Valorização da infraestrutura pública municipal, mediante implantação de equipamento esportivo permanente, com condições adequadas de segurança, acessibilidade, funcionalidade e durabilidade;
- Maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante a execução planejada da obra e a entrega de um equipamento compatível com as necessidades da comunidade.

### **12.3 Resultados para a Administração Pública**

- Preservação e valorização do patrimônio público municipal, mediante a implantação de um equipamento esportivo permanente e de interesse coletivo;
- Redução da necessidade de intervenções corretivas prematuras, mediante a utilização de materiais adequados, técnicas construtivas compatíveis e execução conforme os projetos e especificações técnicas;
- Maior vida útil e durabilidade da infraestrutura esportiva, proporcionando condições adequadas de utilização e conservação ao longo do tempo;
- Melhor aplicação dos recursos públicos, mediante planejamento adequado dos serviços, utilização de referências oficiais de custos e execução integral do objeto conforme os quantitativos e especificações estabelecidos;
- Ampliação da infraestrutura pública de esporte e lazer do Município, especialmente na zona rural, proporcionando à comunidade um espaço adequado para atividades esportivas, recreativas e de convivência;



- Maior retorno social do investimento público, considerando os benefícios proporcionados à população em termos de esporte, lazer, saúde, qualidade de vida e integração comunitária.

#### **12.4 Resultados para a população usuária**

- Melhoria das condições de acesso da população da Localidade Cajás e comunidades adjacentes às atividades esportivas, recreativas e de lazer, mediante a disponibilização de um equipamento público adequado;
- Oferta de um espaço seguro, acessível, funcional e confortável, adequado à prática de esportes e à realização de atividades físicas e comunitárias;
- Fortalecimento da infraestrutura pública municipal de esporte e lazer, ampliando a oferta de equipamentos destinados à população da zona rural;
- Incentivo à prática de atividades físicas e esportivas, contribuindo para a promoção da saúde, prevenção de doenças, bem-estar e melhoria da qualidade de vida da população;
- Promoção da inclusão e integração social, garantindo condições de utilização do espaço por diferentes públicos, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Criação de melhores condições para realização de atividades esportivas, recreativas e comunitárias, contribuindo para o desenvolvimento social e a convivência da população local.



## 12.5 Fundamentação legal dos resultados pretendidos

Os resultados pretendidos estão alinhados aos objetivos das contratações públicas previstos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente:

- Ao atendimento do interesse público e à obtenção da solução mais vantajosa para a Administração, conforme diretrizes do **art. 11**;
- À observância dos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e desenvolvimento sustentável, previstos no **art. 5º**;
- À adequada definição da solução e análise dos benefícios decorrentes da contratação, conforme a finalidade do **Estudo Técnico Preliminar prevista no art. 18**.

## 12.6 Síntese

Assim, espera-se que a contratação resulte na **construção e implantação da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI**, proporcionando à população um equipamento público adequado para a prática de atividades esportivas, físicas, recreativas e de lazer, com condições satisfatórias de **segurança, acessibilidade, funcionalidade, durabilidade e conforto**.

Espera-se, ainda, que a intervenção contribua para a **ampliação da infraestrutura pública de esporte e lazer do Município**, promovendo a integração comunitária, o incentivo à prática de atividades físicas, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento social da população da Localidade Cajás e comunidades adjacentes, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse coletivo.



### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração deverá adotar, previamente à contratação, as seguintes providências essenciais:

- Aprovar formalmente o Estudo Técnico Preliminar, o Projeto Básico, o orçamento e as especificações técnicas;
- Assegurar a existência de dotação orçamentária suficiente, nos termos do art. 7º, §2º e do art. 18 da Lei nº 14.133/2021;
- Designar fiscal e gestor do contrato, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Instaurar o processo licitatório e elaborar o edital, observando as regras do Projeto Básico e do orçamento estimado;
- Promover a fiscalização técnica e administrativa da execução contratual.



## 14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A execução dos serviços de construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, caracteriza-se como uma intervenção de infraestrutura de pequeno porte, destinada à implantação de equipamento público esportivo, não prevendo, conforme as características do projeto, impactos ambientais de grande magnitude.

Ainda assim, a contratação deverá observar integralmente a legislação ambiental aplicável, especialmente quanto ao gerenciamento dos resíduos da construção civil, ao controle de poeira, ruídos e demais impactos decorrentes da execução dos serviços, bem como à adoção de práticas sustentáveis durante o desenvolvimento da obra.

### 14.1 Principais impactos ambientais potenciais

Os principais impactos ambientais potenciais associados à execução da obra poderão compreender:

- Geração de resíduos da construção civil, provenientes de escavações, cortes, concretagem, alvenarias, revestimentos, embalagens, sobras de materiais e demais serviços;
- Movimentação e alteração localizada do solo, decorrente da preparação do terreno, escavações, execução das fundações e implantação dos elementos construtivos;
- Emissão de poeira e partículas, especialmente durante os serviços de limpeza, escavação, movimentação de solo, transporte e manuseio de materiais;
- Geração de ruídos e vibrações, provenientes da utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos empregados na execução da obra;
- Consumo de água e energia elétrica durante o desenvolvimento das atividades construtivas;
- Risco de descarte inadequado de resíduos e materiais, caso não sejam adotados procedimentos adequados de segregação, armazenamento e destinação;
- Possível ocorrência de impactos sobre as áreas adjacentes, caso não sejam adotadas medidas adequadas de organização e controle do canteiro de obras.

### 14.2 Medidas de controle, mitigação e tratamento



Para a prevenção e mitigação dos impactos ambientais identificados, deverão ser adotadas, no mínimo, as seguintes medidas:

- Realizar a segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, observando a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações;
- Atender às diretrizes da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, priorizando a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos;
- Manter o canteiro de obras organizado e limpo, com os materiais e resíduos devidamente acondicionados, evitando o lançamento ou armazenamento inadequado em áreas públicas, cursos d'água, terrenos vizinhos ou áreas ambientalmente sensíveis;
- Adotar medidas para redução da emissão de poeira, mediante limpeza periódica, acondicionamento adequado dos materiais, umidificação do solo quando necessária e controle da movimentação de materiais;
- Realizar o controle de ruídos, evitando a execução de atividades excessivamente ruidosas em horários incompatíveis com a legislação municipal e com a vizinhança local;
- Utilizar de forma racional a água e a energia elétrica, evitando desperdícios durante a execução da obra;
- Adotar medidas para prevenir o carreamento de materiais e sedimentos para áreas adjacentes, especialmente durante períodos de chuva;
- Evitar danos desnecessários à vegetação e às áreas que não sejam diretamente necessárias à implantação da obra;
- Destinar corretamente materiais que não possam ser reutilizados ou reciclados, evitando qualquer forma de descarte irregular;
- Ao final da obra, realizar a limpeza completa da área, removendo resíduos, sobras de materiais, embalagens e demais elementos provenientes da execução dos serviços.

#### 14.3 Fundamentação legal



As medidas de controle e mitigação ambiental deverão observar, conforme aplicabilidade:

- Art. 225 da Constituição Federal, que estabelece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e o dever de preservá-lo;
- Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente quanto à gestão e destinação adequada dos resíduos;
- Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à observância do princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas;
- Demais legislações ambientais federais, estaduais e municipais aplicáveis à execução da obra.

#### 14.4 Síntese

Conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás são, em sua maioria, localizados, temporários e passíveis de controle, desde que sejam adotadas as medidas preventivas, corretivas e mitigadoras previstas neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos da contratação.

A execução deverá ocorrer de maneira ambientalmente responsável e em conformidade com a legislação vigente, priorizando a redução de desperdícios, o gerenciamento adequado dos resíduos, o uso racional dos recursos naturais e a preservação das áreas adjacentes, de modo a compatibilizar a implantação do equipamento esportivo com a proteção do meio ambiente.



## **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas análises técnicas, administrativas, econômicas e legais constantes do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, declara-se viável a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI.

A solução proposta demonstra-se tecnicamente adequada às características do local e às necessidades da população beneficiária, sendo compatível com a capacidade de gestão, acompanhamento e fiscalização da Administração Municipal e com as diretrizes estabelecidas no Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos integrantes da contratação.

A contratação revela-se igualmente viável sob o aspecto econômico, considerando o valor global estimado de R\$ 390.600,00 (trezentos e noventa mil e seiscentos reais), apurado mediante orçamento detalhado elaborado com base em quantitativos de projeto, composições de custos unitários e sistemas oficiais de referência, especialmente SINAPI – Estado do Piauí, data-base 06/2026; ORSE – Estado de Sergipe, data-base 05/2026; e SEINFRA – Estado do Ceará, referência 028, em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Do ponto de vista técnico e operacional, a solução apresenta condições adequadas para a implantação de um equipamento público esportivo destinado à prática de atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer, contemplando os elementos necessários à sua plena utilização, tais como pavimentação, alambrado, acessibilidade, equipamentos esportivos e demais componentes previstos no projeto.

Do ponto de vista legal e procedimental, a contratação encontra-se amparada pelos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 6º, inciso XX, 11, 18, 23, 46 e 117, estando alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração Pública Municipal e aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, competitividade e desenvolvimento nacional sustentável.



A implantação da quadra esportiva contribuirá para a ampliação da infraestrutura pública de esporte e lazer na zona rural do Município, proporcionando à população da Localidade Cajás e comunidades adjacentes um espaço adequado, seguro, acessível e funcional para atividades esportivas, recreativas e de convivência comunitária.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação para a construção da Quadra Esportiva na Localidade Cajás é técnica, econômica, operacional e juridicamente viável, sendo recomendada a continuidade dos procedimentos administrativos necessários à instauração do correspondente processo de contratação, visando à execução integral do empreendimento e ao atendimento do interesse público.

Pajeú do Piauí-PI, Agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente  
KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA  
Data: 17/08/2026 15:36:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Kayk Silvestre Brandão Helal Rocha  
Engenheiro Civil  
RNP: 1921482974



## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE**

Eu, **KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA**– Engenheiro Civil CREA 1921482974, responsável técnico da empresa 2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, **DECLARO**, neste ato na qualidade de contratado pela **Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, com CNPJ nº 01.612.602/0001-62**, Responsável Técnico pelo Projeto de **construção de quadra esportiva, na localidade Cajás, zona rural do município de Pajeú do Piauí – pi**, vinculado ao convênio/instrumento 983335 - TransfereGov, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Pajeú do Piauí, Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KAYK SILVESTRE BRANDAO HELAL ROCHA  
Data: 17/08/2026 15:36:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Kayk Silvestre Brandão Helal Rocha**  
Engenheiro Civil - RNP: 1921482974

DALVAN GONCALVES DE  
MOURA  
CARVALHO:05186538388

Assinado de forma digital por DALVAN  
GONCALVES DE MOURA  
CARVALHO:05186538388  
Dados: 2026.08.17 16:48:53 -03'00'

---

**Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho**  
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí – PI  
CPF: 051.865.383-88

# ANEXO I

## LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

|                | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                              | ATENDIMENTO* |                   |                                        | ETAPA DE VERIFICAÇÃO                                          |                                                         |                                           | ITEM DA NBR 9050/15:                  | OBS<br>·<br>* |
|----------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|---------------|
|                |      |                                                                                                                                                                                                                                                        | SIM          | NÃO nesta etapa** | N/A - Justificar (não será verificado) | PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA**<br>* NO PROJETO DE ENGENHARIA | PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE | PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE |                                       |               |
| ROTA ACESSÍVEL | 1    | Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?                                                                                                                                                                           | X            |                   |                                        | s                                                             | s                                                       | s                                         | 6.1                                   |               |
|                | 2    | As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?                                                                                                                                                                      | X            |                   |                                        | s                                                             | s                                                       | s                                         | 6.12.3.b)                             |               |
| CALÇADAS       | 3    | As faixas livres não possuem obstáculos?                                                                                                                                                                                                               | X            |                   |                                        | n                                                             | s                                                       | s                                         | 6.12.3.b)                             |               |
|                | 4    | As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?                                                                                                                                                                 | x            |                   |                                        | s                                                             | s                                                       | s                                         | 6.12.3.a)                             |               |
|                | 5    | Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?                                                                                                                                                              |              |                   | X                                      | n                                                             | s                                                       | s                                         | 6.12.1<br>6.12.3.c)                   |               |
|                | 6    | A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?                                                                                                                                                                          |              |                   | x                                      | n                                                             | s                                                       | s                                         | 6.12.3.b)                             |               |
|                | 7    | A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?                                                                                                                                                        |              |                   | x                                      | s                                                             | s                                                       | s                                         | 5.2.8.2.3                             |               |
|                | 8    | A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?                                                                                                                                                     | x            |                   |                                        | n                                                             | s                                                       | s                                         | 6.12.3.b)                             |               |
|                | 9    | Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?                                                                                                                    | x            |                   |                                        | n                                                             | s                                                       | s                                         | ABNT NBR 16537 - 7.8.1                |               |
|                | 10   | A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?                                                                                                                                                 | x            |                   |                                        | n                                                             | s                                                       | s                                         | 5.4.6.2                               |               |
|                | 11   | Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas? | x            |                   |                                        | n                                                             | s                                                       | s                                         | 5.4.6.3<br>ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4 |               |
|                | 12   | A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui                                                                                                                                                                                                  | x            |                   |                                        | n                                                             | s                                                       | s                                         | 6.3.2                                 |               |

Documento assinado digitalmente



KAYK SILVESTRE BRANDAO HELAL ROCHA  
Data: 17/08/2026 15:52:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

|            |    |                                                                                                                                                                                                        |   |   |   |   |   |   |                        |  |
|------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|------------------------|--|
|            |    | piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?                                                                                           |   |   |   |   |   |   |                        |  |
|            | 13 | O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?                                                                                              |   |   | x | n | s | s | 6.12.4                 |  |
|            | 14 | Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas? | x |   |   | s | s | s | 6.12.7                 |  |
|            | 15 | Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?   | x |   |   | n | s | s | 6.12.7.3<br>6.12.7.3.4 |  |
|            | 16 | Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?                                                                                        | x |   |   | s | s | s | 6.12.7.3               |  |
|            | 17 | Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?                                         | x |   |   | n | s | s | 6.12.7.3               |  |
|            | 18 | Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?                                                                                           |   | x |   | n | s | s | 6.12.7.3.1             |  |
|            | 19 | Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?                                                                                                              |   |   | x | s | s | s | 6.12.7.3.5             |  |
|            | 20 | Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?                                                                                                           |   |   | x | n | s | s | 8.2.2.3                |  |
|            | 21 | Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?                                                                                                      |   |   | x | n | s | s | 5.6.4.3<br>8.2.2.1     |  |
| PASSARELAS | 22 | As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas?<br>a. rampas;<br>b. rampas e escadas;<br>c. rampas e elevadores;<br>d. escadas e elevadores.                                                  | x |   |   | s | s | s | 6.13.1                 |  |

|    |                                                                                                                                                                                             |   |  |   |   |   |   |         |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|---|---|---|---|---------|--|
| 23 | As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?                                                                                                                          | x |  |   | s | s | s | 6.6.2.5 |  |
| 24 | Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?                                    |   |  | x | s | s | s | 6.6.4   |  |
| 25 | Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?                                                                                                                 |   |  | x | n | s | s | 6.6.2.1 |  |
| 26 | Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?                                                                                                          |   |  | x | n | s | s | 6.6.2.1 |  |
| 27 | Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?                                                           | x |  |   | n | s | s | 6.6.2.1 |  |
| 28 | Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?                                                                                                        | x |  |   | n | s | s | 6.9.5   |  |
| 29 | As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?                                                                                                                           |   |  | x | s | s | s | 6.8.3   |  |
| 30 | Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?                                                    |   |  | x | s | s | s | 6.8.7   |  |
| 31 | Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?                                                                                                                    | x |  |   | n | s | s | 6.8.2   |  |
| 32 | Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?                                                                                                                 | x |  |   | n | s | s | 6.8.2   |  |
| 33 | Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?                                                                                 |   |  | x | n | s | s | 5.4.4   |  |
| 34 | Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?                                                                                                       | x |  |   | s | s | s | 6.9.5   |  |
| 35 | Nas rampas e escadas há corrimãos?                                                                                                                                                          |   |  | x | s | s | s | 6.9.2.1 |  |
| 36 | Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas |   |  | x | n | s | s | 6.9     |  |

|  |    |                                                                                                                                                    |  |  |   |   |   |   |                            |  |
|--|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---|---|---|---|----------------------------|--|
|  |    | extremidades?                                                                                                                                      |  |  |   |   |   |   |                            |  |
|  | 37 | Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?                                              |  |  | x | n | s | s | 6.9.4                      |  |
|  | 38 | Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?                   |  |  | x | n | s | s | 6.9.4.1                    |  |
|  | 39 | Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?                           |  |  | x | n | s | s | 6.10                       |  |
|  | 40 | Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?                                                           |  |  | x | n | s | s | 6.10.3.2                   |  |
|  | 41 | Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?                                     |  |  | x | n | s | s | 6.10.4.2                   |  |
|  | 42 | Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?                                                  |  |  | x | n | s | s | 6.10.1                     |  |
|  | 43 | Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?               |  |  | x | s | s | s | ABNT NBR NM 313 - Tabela 1 |  |
|  | 44 | Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?       |  |  | x | n | s | s | ABNT NBR NM 313 - Tabela 1 |  |
|  | 45 | O piso da cabine contrasta com o da circulação?                                                                                                    |  |  | x | n | s | s | ABNT NBR NM 313            |  |
|  | 46 | Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?                                           |  |  | x | n | s | s | ABNT NBR 16537 - 6.9.1     |  |
|  | 47 | Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?                                                         |  |  | x | n | s | s | 6.10.1                     |  |
|  | 48 | Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta? |  |  | x | n | s | s | ABNT NBR NM 313            |  |
|  | 49 | A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?                                                                             |  |  | x | n | s | s | ABNT NBR NM 313            |  |
|  | 50 | A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?                                                                                |  |  | x | n | s | s | ABNT NBR NM 313            |  |
|  | 51 | O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?                                                                         |  |  | x | n | s | s | ABNT NBR NM 313            |  |

|                            |    |                                                                                                                                                                        |   |  |   |   |   |   |                   |  |
|----------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|---|---|---|---|-------------------|--|
|                            | 52 | A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?                                                                                 |   |  | x | n | s | s | ABNT NBR NM 313   |  |
|                            | 53 | O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?                                                                |   |  | x | n | s | s | 5.4.5.2           |  |
| ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS | 54 | Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?                                                                                    | x |  |   | n | s | s | 6.2.4             |  |
|                            | 55 | Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?                                                                              | x |  |   | s | s | s | Lei 13.146/2015   |  |
|                            | 56 | O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga? | x |  |   | s | s | s | Lei 13.146/2015   |  |
|                            | 57 | As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?                                                     |   |  | x | n | s | s | 6.14.1.2          |  |
|                            | 58 | As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?                                                            | x |  |   | n | s | s | 6.14.1.2          |  |
|                            | 59 | Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?                                                                                       | x |  | x | s | s | s | Lei 10.741/2003   |  |
|                            | 60 | O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?                                  | x |  |   | s | s | s | Lei 10.741/2003   |  |
|                            | 61 | As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?                                                                             |   |  | x | n | s | s | 6.14              |  |
|                            | 62 | As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?                                                                                                          | x |  |   | n | s | s | 5.5.2.3<br>6.14   |  |
| ACESSO                     | 63 | Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?                                                                                                                  | x |  |   | s | s | s | 6.1.1             |  |
|                            | 64 | A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?                                                               | x |  |   | s | s | s | 6.1.1             |  |
|                            | 65 | Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?                                                                                                |   |  | x | n | s | s | 6.2.1;<br>6.1.1.1 |  |
|                            | 66 | Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?                                                             |   |  | x | n | s | s | 6.2.5             |  |
|                            | 67 | Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?                                                                                          | x |  |   | n | s | s | 6.2.8             |  |
|                            | 68 | Há mapa acessível instalado                                                                                                                                            |   |  | x | n | s | s | Anexo B<br>B.4    |  |

|            |    |                                                                                                                                                           |   |  |   |   |   |   |                           |  |
|------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|---|---|---|---|---------------------------|--|
|            |    | imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização? |   |  |   |   |   |   |                           |  |
|            | 69 | Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)                      |   |  | x | s | s | s | 6.3                       |  |
| PISO       | 70 | As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?                          | x |  |   | n | s | s | 6.3.2                     |  |
|            | 71 | A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)       | x |  |   | n | s | s | 6.3.4.1                   |  |
|            | 72 | Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?                                                                                              |   |  | x | n |   |   | 6.1<br>6.1.1.2<br>6.3.4.1 |  |
|            | 73 | Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?                  |   |  | x | n | s | s | 6.3.5                     |  |
| CORREDORES | 74 | Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?                                                               |   |  | x | n | s | s | 6.11.1                    |  |
|            | 75 | Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?                                                              |   |  | x | n | s | s | 6.11.1                    |  |
|            | 76 | Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?                                                             |   |  | x | n | s | s | 6.11.1                    |  |
|            | 77 | Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?                                                                                        |   |  | x | n | s | s | 6.11.1                    |  |
|            | 78 | Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?                                                        |   |  | x | n | s | s | 6.11.1.2                  |  |
|            | 79 | Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?                                                          |   |  | x | n | s | s | 6.11.1.2                  |  |
|            | 80 | As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?                                                                          |   |  | x | n | s | s | 5.4.1                     |  |
|            | 81 | Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?                           |   |  | x | n | s | s | 5.2.8.1                   |  |
|            | 82 | Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários,                       |   |  | x | n | s | s | 5.2.8.1                   |  |

|                  |    |                                                                                                                                                                                                     |   |  |   |   |   |   |                   |  |
|------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|---|---|---|---|-------------------|--|
|                  |    | de tal forma que possa ser compreendida por todos?                                                                                                                                                  |   |  |   |   |   |   |                   |  |
| ROTA DE FUGA     | 83 | Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência? |   |  | x | s | s | s | 6.4.4             |  |
|                  | 84 | As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?                                                                                            |   |  | x | n | s | s | 5.5.1             |  |
| RAMPAS E ESCADAS | 85 | As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)                                                         | x |  |   | s | s | s | 6.6.2.5           |  |
|                  | 86 | As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)                                                                                            |   |  | x | s | s | s | 6.8.3             |  |
|                  | 87 | Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)                                          |   |  | x | s | s | s | 6.6.3<br>6.9.5    |  |
|                  | 88 | Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)                                                                                                      |   |  | x | s | s | s | 6.9.2.1           |  |
|                  | 89 | Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?             |   |  | x | n | s | s | 6.9.2.1;<br>4.6.5 |  |
|                  | 90 | Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?                                                                                               |   |  | x | n | s | s | 6.9.4             |  |
|                  | 91 | Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?                                                                    |   |  | x | n | s | s | 6.9.4.1           |  |
|                  | 92 | Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?                                          |   |  | x | s | s | s | 6.6.2<br>6.6.4    |  |
|                  | 93 | Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?                                                                    |   |  | x | s | s | s | 6.8.7<br>6.8.8    |  |
|                  | 94 | Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à                                                                                                                |   |  | x | s | s | s | 6.6.4;<br>6.8.3   |  |

|                          |     |                                                                                                                                   |   |  |   |   |   |   |                  |  |
|--------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|---|---|---|---|------------------|--|
|                          |     | largura das mesmas?                                                                                                               |   |  |   |   |   |   |                  |  |
| RAMPAS E ESCADAS         | 95  | Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?                                                       |   |  | x | n | s | s | 6.6.2.1          |  |
|                          | 96  | Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?                                                |   |  | x | n | s | s | 6.6.2.1          |  |
|                          | 97  | Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15? |   |  | x | n | s | s | 6.6.2.1          |  |
|                          | 98  | Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?                                                          | x |  |   | s | s | s | 6.8.2            |  |
|                          | 99  | Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?                                                       | x |  |   | s | s | s | 6.8.2            |  |
|                          | 100 | O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?                                          |   |  | x | s | s | s | 6.8.4            |  |
|                          | 101 | As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?                                           |   |  | x | n | s | s | 5.5.1.3          |  |
|                          | 102 | Há sinalização visual de degraus isolados?                                                                                        |   |  | x | n | s | s | 5.4.4            |  |
| PLATAFORMAS E ELEVADORES | 103 | Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?          |   |  | x | n | s | s | 6.10.3.1         |  |
|                          | 104 | Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?                                          |   |  | x | n | s | s | 6.10.3.2         |  |
|                          | 105 | Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?                   |   |  | x | n | s | s | 6.10.4.2         |  |
|                          | 106 | Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?                                 |   |  | x | n | s | s | 6.10.1           |  |
|                          | 107 | Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?                                                            |   |  | x | s | s | s | ABNT NBR NM 313  |  |
|                          | 108 | Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?                                             |   |  | x | n | s | s | 6.11.2.4         |  |
|                          | 109 | O piso da cabine contrasta com o da circulação?                                                                                   |   |  | x | n | s | s | ABNT NBR NM 313  |  |
|                          | 110 | Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)              |   |  | x | n | s | s | 6.10.1; 6.10.4.4 |  |
|                          | 111 | Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?                                        |   |  | x | n | s | s | 6.10.1           |  |
|                          | 112 | Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro                                            |   |  | x | n | s | s | ABNT NBR NM 313  |  |

|                          |     |                                                                                                                                                                                            |  |  |   |   |   |   |                                    |
|--------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---|---|---|---|------------------------------------|
|                          |     | e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?                                                                                                                                |  |  |   |   |   |   |                                    |
|                          | 113 | A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?                                                                                                                     |  |  | x | n | s | s | ABNT NBR NM 313                    |
|                          | 114 | A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?                                                                                                                        |  |  | x | n | s | s | ABNT NBR NM 313                    |
| PLATAFORMAS E ELEVADORES | 115 | O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?                                                                                                                 |  |  | x | n | s | s | ABNT NBR NM 313                    |
|                          | 116 | A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?                                                                                                     |  |  | x | n | s | s | ABNT NBR NM 313                    |
|                          | 117 | O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?                                                                                    |  |  | x | n | s | s | 5.4.5.2                            |
| PORTAS E JANELAS         | 118 | As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?                                                                                                      |  |  | x | s | s | s | 6.11.2.4                           |
|                          | 119 | Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?                                                                              |  |  | x | s | s | s | 6.11.2.4;<br>6.11.2.12;<br>10.11.1 |
|                          | 120 | Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?                                                                                               |  |  | x | n | s | s | 6.11.2.4                           |
|                          | 121 | Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?                                                              |  |  | x | n | s | s | 6.11.2                             |
|                          | 122 | A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?                                                    |  |  | x | n | s | s | 6.6.4.1;<br>6.8.8;<br>6.11.2.1     |
|                          | 123 | Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?                  |  |  | x | n | s | s | 6.11.2.2                           |
|                          | 124 | Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático? |  |  | x | n | s | s | 6.11.2.2;<br>6.11.2.3              |
|                          | 125 | Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?                                                    |  |  | x | n | s | s | 5.4.1                              |
|                          | 126 | A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?                          |  |  | x | n | s | s | 5.4.1                              |

|        |     |                                                                                                                                                                                                                |   |  |   |   |   |   |                                    |  |
|--------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|---|---|---|---|------------------------------------|--|
| GERAL  | 127 | As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?                                                                                                                 |   |  | x | n | s | s | 6.11.2.6                           |  |
|        | 128 | A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?                                                                                                                         |   |  | x | n | s | s | 6.11.3                             |  |
|        | 129 | As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?                                                                                                                               |   |  | x | n | s | s | 6.11.3                             |  |
| GERAL  | 130 | Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?                                                                                         | x |  |   | s | s | s | 7.4.3                              |  |
|        | 131 | As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?                            | x |  |   | n | s | s | 6.3.2<br>6.3.4                     |  |
|        | 132 | Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?                                                                                      | x |  |   | n | s | s | 7.4.3                              |  |
|        | 133 | O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?                                                                                                 | x |  |   | s | s | s | 7.5.a)                             |  |
|        | 134 | Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante? |   |  | x | n | s | s | 5.6.4.1                            |  |
|        | 135 | Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?                                                                                                                                         | x |  |   | n | s | s | 4.6.9                              |  |
| PORTAS | 136 | As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?                                                                                                                          |   |  | x | s | s | s | 6.11.2.4                           |  |
|        | 137 | Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?                                                                                                                      |   |  | x | s | s | s | 7.5.f)                             |  |
|        | 138 | Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?                                                                                                  |   |  | x | s | s | s | 6.11.2.4;<br>6.11.2.12;<br>10.11.1 |  |
|        | 139 | A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?                                             |   |  | x | n | s | s | 6.11.2.7<br>Figura 84;<br>7.11.5   |  |
|        | 140 | Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o                                                                                      |   |  | x | n | s | s | 5.4.1                              |  |

|                 |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |  |   |   |   |   |                              |  |
|-----------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|---|---|---|---|------------------------------|--|
|                 |     | ambiente?                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |  |   |   |   |   |                              |  |
|                 | 141 | A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?                                                                                                                   |   |  | x | n | s | s | 5.4.1                        |  |
| BACIA SANITÁRIA | 142 | Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?                                                                                                                                                                                | x |  |   | s | s | s | 7.5                          |  |
|                 | 143 | A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?                                                                                                                                                                                                | x |  |   | n | s | s | 7.7.2.1                      |  |
|                 | 144 | A bacia NÃO possui abertura frontal?                                                                                                                                                                                                                                                | x |  |   | n | s | s | 7.7.2.1                      |  |
|                 | 145 | Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia? | x |  |   | n | s | s | 7.7.2.2<br>Figuras 103 e 104 |  |
|                 | 146 | O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?                                                                                                                                                                                                               | x |  |   | n | s | s | 7.7.3.1                      |  |
|                 | 147 | No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?                                                                                                                                                                                                      |   |  | x | n | s | s | 7.7.2.3.3                    |  |
|                 | 148 | O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?                                                                                                                                                                                                         |   |  | x | n | s | s | 7.7.3.2                      |  |
| LAVATÓRIO       | 149 | O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?                                                                                                                             | x |  |   | n | s | s | 7.5.d)<br>Figura 98          |  |
|                 | 150 | No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?                                                                                                                                    |   |  | x | n | s | s | 7.10.3                       |  |
|                 | 151 | Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?           | x |  |   | n | s | s | 7.8.1<br>Figuras 113 e 114   |  |
|                 | 152 | As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?                                                                                                                                                                                             | x |  |   | n |   |   | 7.8.2                        |  |

|                  |     |                                                                                                                                                                              |   |  |   |   |   |   |                         |  |
|------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|---|---|---|---|-------------------------|--|
| MICTÓRIO         | 153 | Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?                              | x |  |   | n | s | s | 7.10.4                  |  |
|                  | 154 | Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?                                                                                                 |   |  | x | n | s | s | 7.10.4.3                |  |
|                  | 155 | Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?                                                                                  | x |  |   | n | s | s | 7.10.4.3                |  |
|                  | 156 | O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado? |   |  | x | n | s | s | 7.10.4.3                |  |
| ACESSÓRIOS       | 157 | Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?                                                      |   |  | x | n |   |   | 7.5. m)<br>Figura 14    |  |
|                  | 158 | O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?                                  |   |  | x | n | s | s | 7.11.1                  |  |
|                  | 159 | O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?                                 |   |  | x | n | s | s | 7.11.1                  |  |
|                  | 160 | A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?                                                               |   |  | x | n | s | s | 7.11.2                  |  |
|                  | 161 | A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?                                                       |   |  | x | n | s | s | 7.11.2                  |  |
|                  | 162 | Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?                                                                                   | x |  |   | n | s | s | 7.11.3<br>7.11.4        |  |
| BOXE DE CHUVEIRO | 163 | As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?                                                                                                             |   |  | x | s | s | s | 7.12.1.2                |  |
|                  | 164 | Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?                                                | x |  |   | n | s | s | 7.12.1.1                |  |
|                  | 165 | O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?                                                                                       |   |  | x | n | s | s | 7.12.2<br>Figura 126    |  |
|                  | 166 | Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?                                              |   |  | x | n | s | s | 7.12.3<br>Figura 126.b) |  |

|                           |     |                                                                                                                                                                                                                |  |  |   |   |   |   |                                  |  |
|---------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---|---|---|---|----------------------------------|--|
|                           | 167 | No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?                                                                                                    |  |  | x | n | s | s | 7.12.3<br>Figura 126.a)          |  |
|                           | 168 | O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?                                                             |  |  | x | n | s | s | 7.12.4                           |  |
| BANHEIRA                  | 169 | Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?                                                                                                                                                 |  |  | x | n | s | s | 7.13.2<br>Figuras 127 e 128      |  |
|                           | 170 | A banheira possui altura máxima de 0,46 m?                                                                                                                                                                     |  |  | x | n | s | s | 7.13.2.1                         |  |
|                           | 171 | O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?                                                                                                                        |  |  | x | n | s | s | 7.13.2.3                         |  |
|                           | 172 | A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?                                                                                                         |  |  | x | n | s | s | 7.13.2.4<br>Figura 129           |  |
| ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS | 173 | Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?                                                                                                                                                |  |  | x | s | s | s | 7.3.1                            |  |
|                           | 174 | Existe vestiário acessível com entrada independente?                                                                                                                                                           |  |  | x | s | s | s | 7.4.2                            |  |
|                           | 175 | As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?                                                     |  |  | x | n | s | s | 7.12.4                           |  |
|                           | 176 | Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?                                                                        |  |  | x | n | s | s | 7.4.5                            |  |
|                           | 177 | Há sinalização de emergência?                                                                                                                                                                                  |  |  | x | n | s | s | 7.4.2.2                          |  |
|                           | 178 | Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante? |  |  | x | n | s | s | 5.6.4.1                          |  |
|                           | 179 | Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?                                                                                                                                         |  |  | x | n | s | s | 4.6.9                            |  |
|                           | 180 | A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?                                              |  |  | x | n | s | s | 5.4.1                            |  |
|                           | 181 | As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?                                                                                                                          |  |  | x | s | s | s | 6.11.2.4                         |  |
|                           | 182 | A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a                                                                                                                                                  |  |  | x | n | s | s | 6.11.2.7<br>Figura 84;<br>7.11.5 |  |

|          |     |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |   |   |   |                                    |  |
|----------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---|---|---|---|------------------------------------|--|
|          |     | 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?                                                                                                                                   |  |  |   |   |   |   |                                    |  |
|          | 183 | Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?                                                                                                                          |  |  | x | s | s | s | 6.11.2.4;<br>6.11.2.12;<br>10.11.1 |  |
| CABINAS  | 184 | As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?                                                     |  |  | x | n | s | s | 7.14.1                             |  |
|          | 185 | Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado? |  |  | x | n | s | s | 7.14.1                             |  |
|          | 186 | A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?                                                                        |  |  | x | s | s | s | 7.14.1;<br>10.11.1                 |  |
|          | 187 | A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?                                                  |  |  | x | n | s | s | 7.5.f)<br>Figura 84                |  |
|          | 188 | O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?                                                                                                                           |  |  | x | n | s | s | 7.14.1                             |  |
| BANCOS   | 189 | Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?                                         |  |  | x | n | s | s | 7.14.2                             |  |
|          | 190 | Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?                                                                                                                                                |  |  | x | n | s | s | 7.14.2<br>Figura 131               |  |
| ARMÁRIOS | 191 | A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?                                                                                                                                                         |  |  | x | n | s | s | 7.14.3                             |  |
|          | 192 | A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?                                                                                                                                                             |  |  | x | n | s | s | 7.14.3                             |  |
|          | 193 | As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme                                                                                                                    |  |  | x | n | s | s | 7.14.3<br>4.6.2<br>Figura 14       |  |

|                                |     |                                                                                                                                                                                                                                                  |   |  |   |   |   |   |                                                         |  |
|--------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|---|---|---|---|---------------------------------------------------------|--|
|                                |     | figura 14 da NBR 9050?                                                                                                                                                                                                                           |   |  |   |   |   |   |                                                         |  |
|                                | 194 | As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?                                                                                                                                                     |   |  | x | n | s | s | 7.14.3                                                  |  |
| ACESSÓRIOS                     | 195 | Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?                                                                                                                                                                             |   |  | x | n | s | s | 7.14.5                                                  |  |
|                                | 196 | O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?                                                                                                                                                                                            |   |  | x | n | s | s | 7.14.5                                                  |  |
| MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO) | 197 | O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?                                                                                                                                | x |  |   | s | s | s | 4.3.3<br>8.1                                            |  |
|                                | 198 | Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?                                                                                           | x |  |   | n | s | s | 8.9.1                                                   |  |
|                                | 199 | Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida? |   |  | x | n | s | s | 5.3.2<br>Figuras 31 e 32;<br>5.3.5.1<br>Figuras 35 a 39 |  |
|                                | 200 | Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?                                                                                                                                                     |   |  | x | n |   |   | 10.19                                                   |  |
|                                | 201 | O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?                                                                             |   |  | x | n | s | s | 4.7                                                     |  |
|                                | 202 | O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?                                                                                                                                                    |   |  | x | n | s | s | 4.3.3                                                   |  |
|                                | 203 | Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?                                                                                                                                                  |   |  | x | s | s | s | 8.9.3                                                   |  |
|                                | 204 | A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?                                                                                                                                  |   |  | x | n | s | s | 4.3                                                     |  |
|                                | 205 | As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?                                                                                                                                              |   |  | x | n | s | s | 9.3.1.3                                                 |  |
|                                | 206 | As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?                                         |   |  | x | n | s | s | 9.3.1.4                                                 |  |

|                                         |     |                                                                                                                                                                                                              |  |  |   |   |   |   |                  |  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---|---|---|---|------------------|--|
| TRANSPORTE                              | 207 | Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiatícos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?                                   |  |  | x | s | s | s | 8.2.1.2          |  |
|                                         | 208 | Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?                                                                                                      |  |  | x | n | s | s | 8.2.1.3<br>5.2.7 |  |
| TELEFONES                               | 209 | Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado? |  |  | x | n | s | s | 8.3.2            |  |
|                                         | 210 | Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?                                                          |  |  | x | n | s | s | 8.3.1<br>8.1     |  |
|                                         | 211 | Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?                                                                  |  |  | x | n | s | s | 8.4.2            |  |
|                                         | 212 | O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?                                                                                                                          |  |  | x | n | s | s | 8.4.2            |  |
|                                         | 213 | Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?                                                                                                                       |  |  | x | n | s | s | 8.4.2            |  |
| VEGETAÇÃO                               | 214 | Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?                                                                             |  |  | x | n | s | s | 8.8.3            |  |
| BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES | 215 | O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?                                                                                                        |  |  | x | n | s | s | 9.2.1.1          |  |
|                                         | 216 | Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?                                                                                                                                          |  |  | x | s | s | s | 9.2.1.2          |  |
|                                         | 217 | Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?                                                                                                            |  |  | x | s | s | s | 9.2.1.2          |  |
|                                         | 218 | Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?                                 |  |  | x | n | s | s | 9.2.1.4          |  |
|                                         | 219 | Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso,                                                                                                 |  |  | x | n | s | s | 9.2.3.4          |  |

|                  |     |                                                                                                                                                                                                                           |   |  |   |   |   |   |                    |  |
|------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|---|---|---|---|--------------------|--|
|                  |     | assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?                                                                                                                                                           |   |  |   |   |   |   |                    |  |
|                  | 220 | Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão? |   |  | x | n | s | s | 9.2.1.5<br>9.2.3.5 |  |
|                  | 221 | Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?                                                                                                                                           |   |  | x | n | s | s | 5.3.2.2            |  |
| AUTO-ATENDIMENTO | 222 | Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?                                                                  |   |  | x | n | s | s | 9.4.3.2            |  |
|                  | 223 | Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?                                                                           |   |  | x | n | s | s | 9.4.3.4            |  |
|                  | 224 | Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?                                                                      |   |  | x | n | s | s | 9.4.3.5            |  |
|                  | 225 | O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?                                                                                                      |   |  | x | n | s | s | 9.4.3.8            |  |
|                  | 226 | No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?                                                                                      |   |  | x | n | s | s | 5.1.3              |  |
|                  |     |                                                                                                                                                                                                                           |   |  |   |   |   |   |                    |  |
| BEBEDOUROS       | 227 | Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?                                                                            |   |  | x | n | s | s | 8.5.1.2            |  |
|                  | 228 | O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?                                                                                                                                                             |   |  | x | n | s | s | 8.5.1.3            |  |
|                  | 229 | Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?                                                                                                                                             |   |  | x | n | s | s | 8.5.1.3            |  |
|                  | 230 | Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?                                                                                                                                                    |   |  | x | n | s | s | 8.5.2              |  |
|                  | 231 | Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?                                                                          |   |  | x | n | s | s | 8.5.2              |  |
|                  | 232 | Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?                                                                                                                                          | x |  |   | n | s | s | 8.5.2              |  |

\* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

\*\* Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

\*\*\* A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

DALVAN GONCALVES  
DE MOURA  
CARVALHO:05186538  
388

Assinado de forma digital  
por DALVAN GONCALVES DE  
MOURA  
CARVALHO:05186538388  
Dados: 2026.08.17 16:49:32  
-03'00'



Documento assinado digitalmente

KAYK SILVESTRE BRANDAO HELAL ROCHA

Data: 17/08/2026 15:58:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# 2K ENGENHARIA E ARQUITETURA

TIPO  
**ARQUITETÔNICO**

PRANCHA  
**01/07**

LOCALIZAÇÃO: LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

PROPRIETÁRIO \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
PROJETISTA \_\_\_\_\_ C.R.E.A. \_\_\_\_\_  
RESP. TÉCNICO \_\_\_\_\_ C.R.E.A. \_\_\_\_\_

## QUADRA ESPORTIVA

PLANTA BAIXA EXECUTIVA

ÁREA CONSTRUÍDA  
**125,60m²**

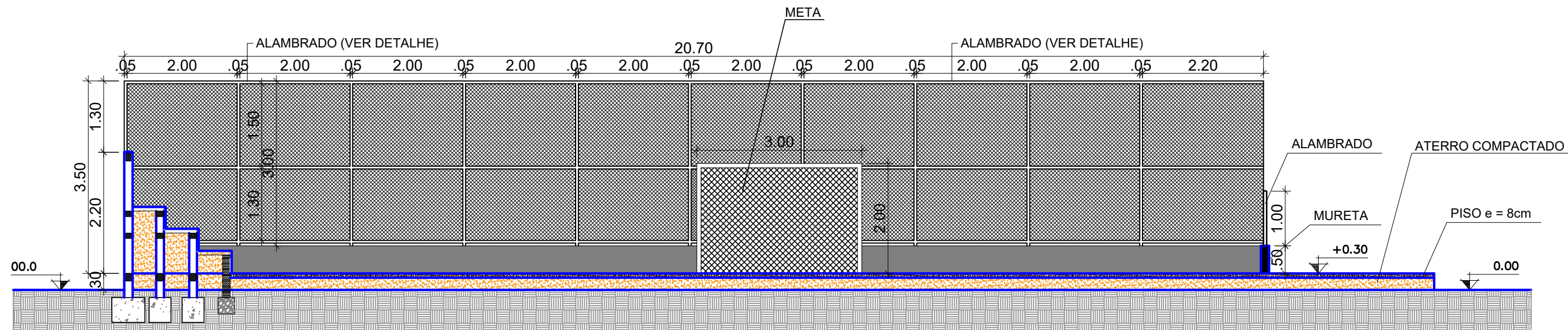
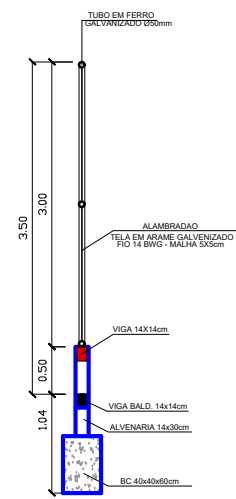
DATA: \_\_\_\_\_  
AGO / 2026

CNPJ: **01.612.602/0001-62**

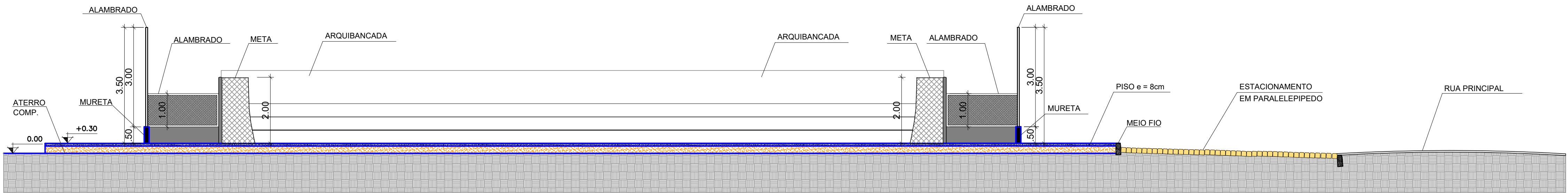
ESCALA: **SEM**

OBSERVAÇÕES  
TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA

DETALHAMENTO ALAMBRADO



CORTE A - A



CORTE B - B

2K ENGENHARIA E ARQUITETURA

TIPO **ARQUITETÔNICO** PRANCHA **02/07**

LOCALIZAÇÃO: LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

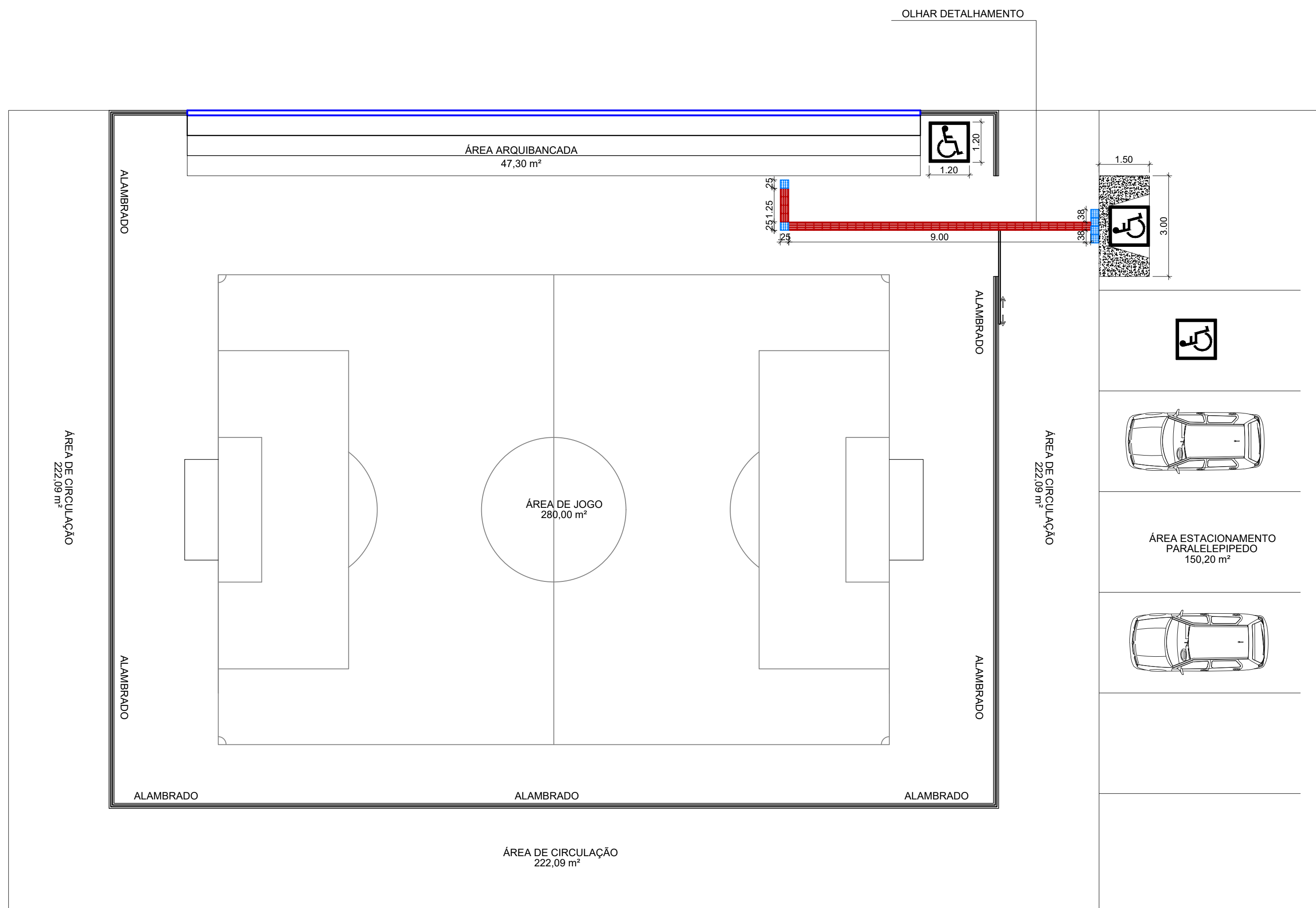
PROPRIETÁRIO \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
PROJETISTA \_\_\_\_\_ C.R.E.A. \_\_\_\_\_  
RESP. TÉCNICO \_\_\_\_\_ C.R.E.A. \_\_\_\_\_

QUADRA DE ESPORTE

|                            |                                         |
|----------------------------|-----------------------------------------|
| CORTE A - A<br>CORTE B - B | ÁREA CONSTRUIDA<br>125,60m <sup>2</sup> |
|                            |                                         |
|                            |                                         |

DATA: **AGO / 2026** CNPJ: **01.612.602/0001-62** ESCALA: **SEM**

OBSERVAÇÕES  
TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA



PLANTA DE ACESSIBILIDADE

Documento assinado digitalmente  
gov.br KAYK SILVESTRE BRANDAO HELAL ROCHA  
Data: 03/08/2025 16:09:50 (GMT-03:00)  
Verifique em https://validar.jt.gov.br

LEGENDA

- PISO TÁTIL DIRECIONAL NA COR VERMELHA
- PISO TÁTIL DE ALERTA NA COR AZUL
- VAGA PARA CADEIRANTE

2K ENGENHARIA E ARQUITETURA

TIPO ARQUITETÔNICO PRANCHA 03/07

LOCALIZAÇÃO: LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

PROPRIETÁRIO CPF  
PROJETISTA C.R.E.A.  
RESP. TÉCNICO C.R.E.A.

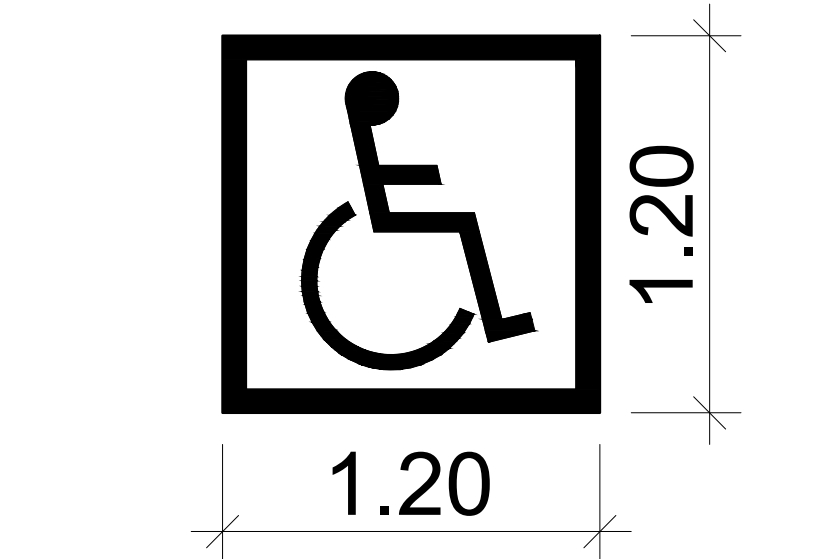
QUADRA ESPORTIVA

PLANTA DE ACESSIBILIDADE

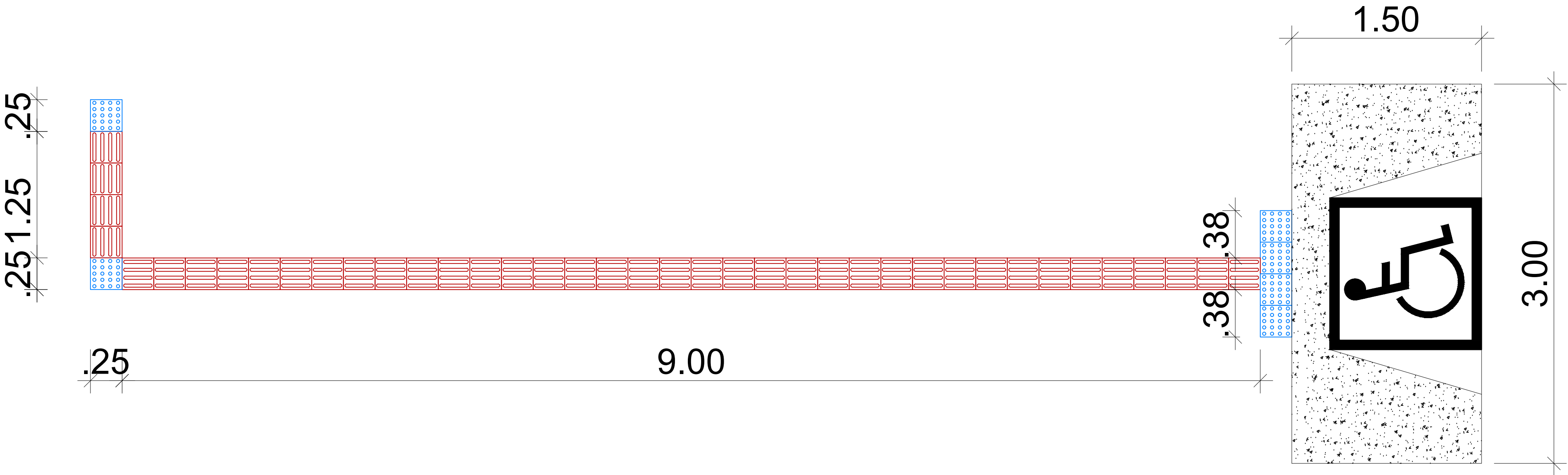
ÁREA CONSTRUÍDA 125,60m²

DATA: 03/08/2025 CNPJ: 01.612.602/0001-62 ESCALA: SEM

OBSERVAÇÕES  
TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA



DETALHAMENTO  
VAGA PARA CADEIRANTE



DETALHAMENTO DOS PISOS TATICOS  
E RAMPA DE ACESSIBILIDADE

2K ENGENHARIA E ARQUITETURA

|               |         |
|---------------|---------|
| TIPO          | PRANCHA |
| ARQUITETÔNICO | 04/07   |

LOCALIZAÇÃO: LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

|               |          |
|---------------|----------|
| PROPRIETÁRIO  | CPF      |
| PROJETISTA    | C.R.E.A. |
| RESP. TÉCNICO | C.R.E.A. |

QUADRA ESPORTIVA

|                                |                             |
|--------------------------------|-----------------------------|
| DETALHAMENTO<br>ACESSIBILIDADE | ÁREA CONSTRUIDA<br>125,60m² |
|                                |                             |
|                                |                             |

|                     |                             |                |  |
|---------------------|-----------------------------|----------------|--|
| DATA:<br>AGO / 2026 | CNPJ:<br>01.612.602/0001-62 | ESCALA:<br>SEM |  |
|---------------------|-----------------------------|----------------|--|

OBSERVAÇÕES  
TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA



LOCALIZAÇÃO: LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

|               |          |
|---------------|----------|
| PROPRIETÁRIO  | CPF      |
| PROJETISTA    | C.R.E.A. |
| RESP. TÉCNICO | C.R.E.A. |

## QUADRA ESPORTIVA

## PLANTA DE DEMARCAÇÃO

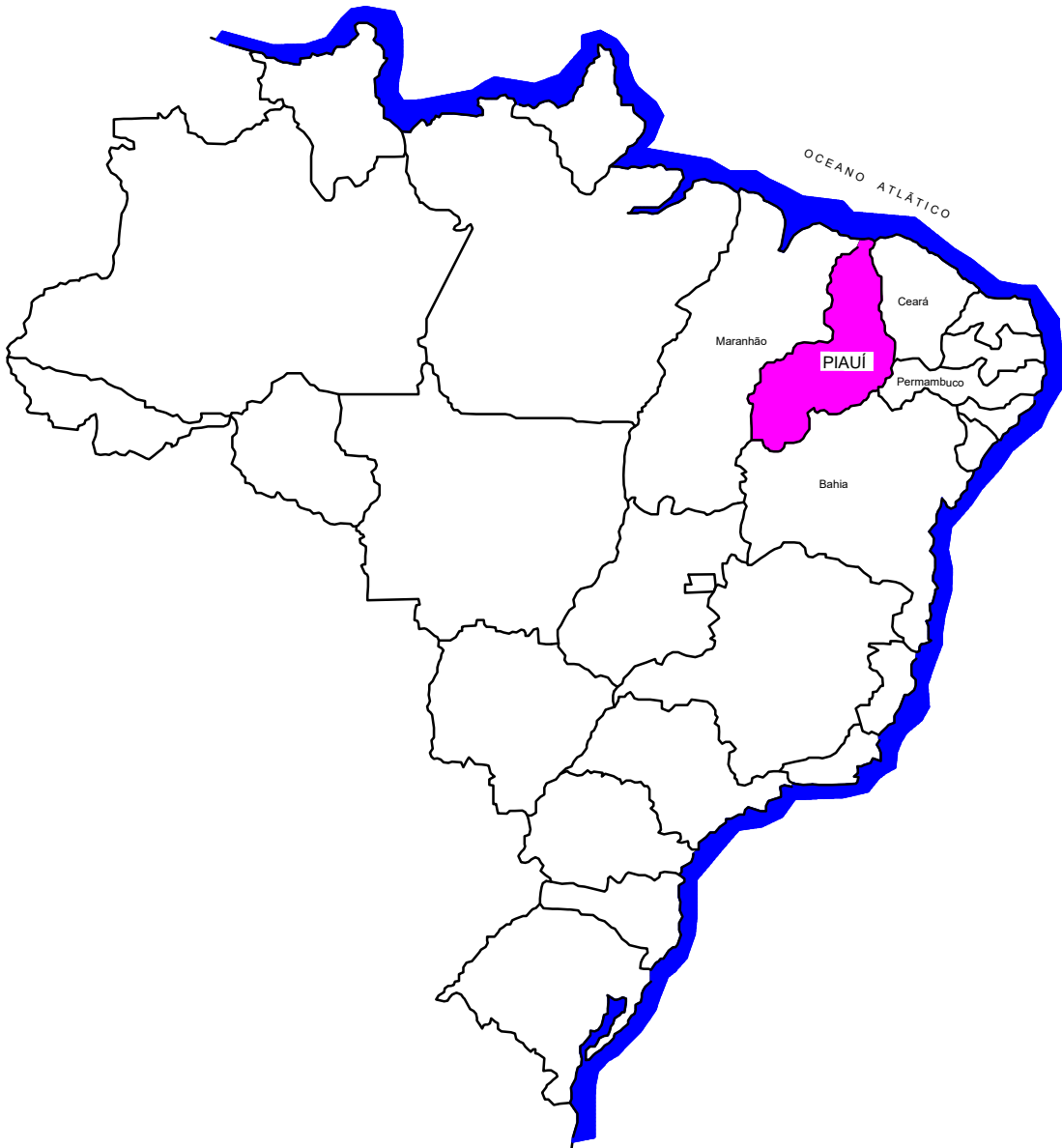
ÁREA CONSTRUIDA  
125,60m<sup>2</sup>

|                     |                             |                |  |
|---------------------|-----------------------------|----------------|--|
| DATA:<br>AGO / 2026 | CNPJ:<br>01.612.602/0001-62 | ESCALA:<br>SEM |  |
|---------------------|-----------------------------|----------------|--|

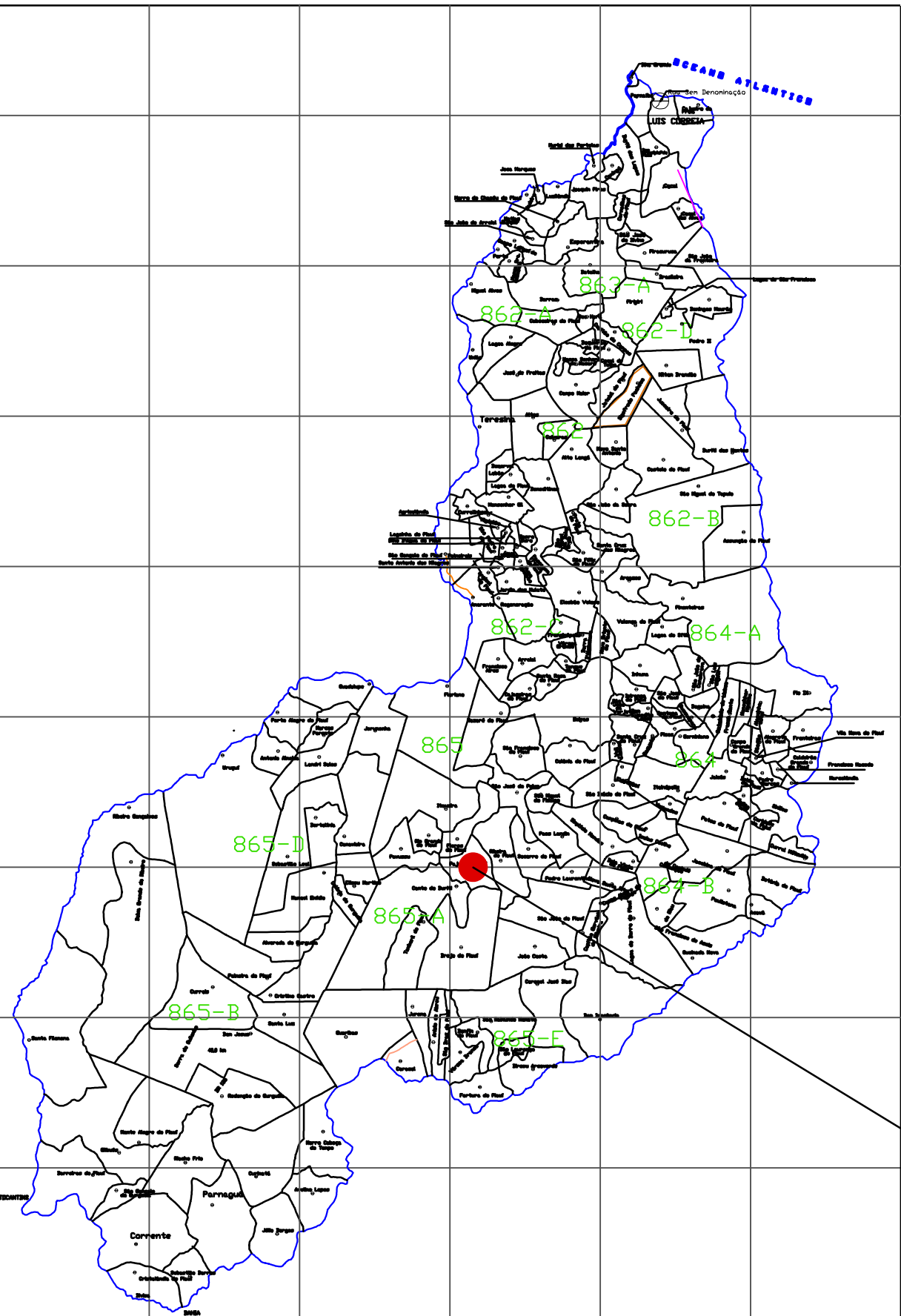
OBSERVAÇÕES

TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA

BRASIL



ESTADO DO PIAUÍ



PAJEÚ DO PIAUÍ

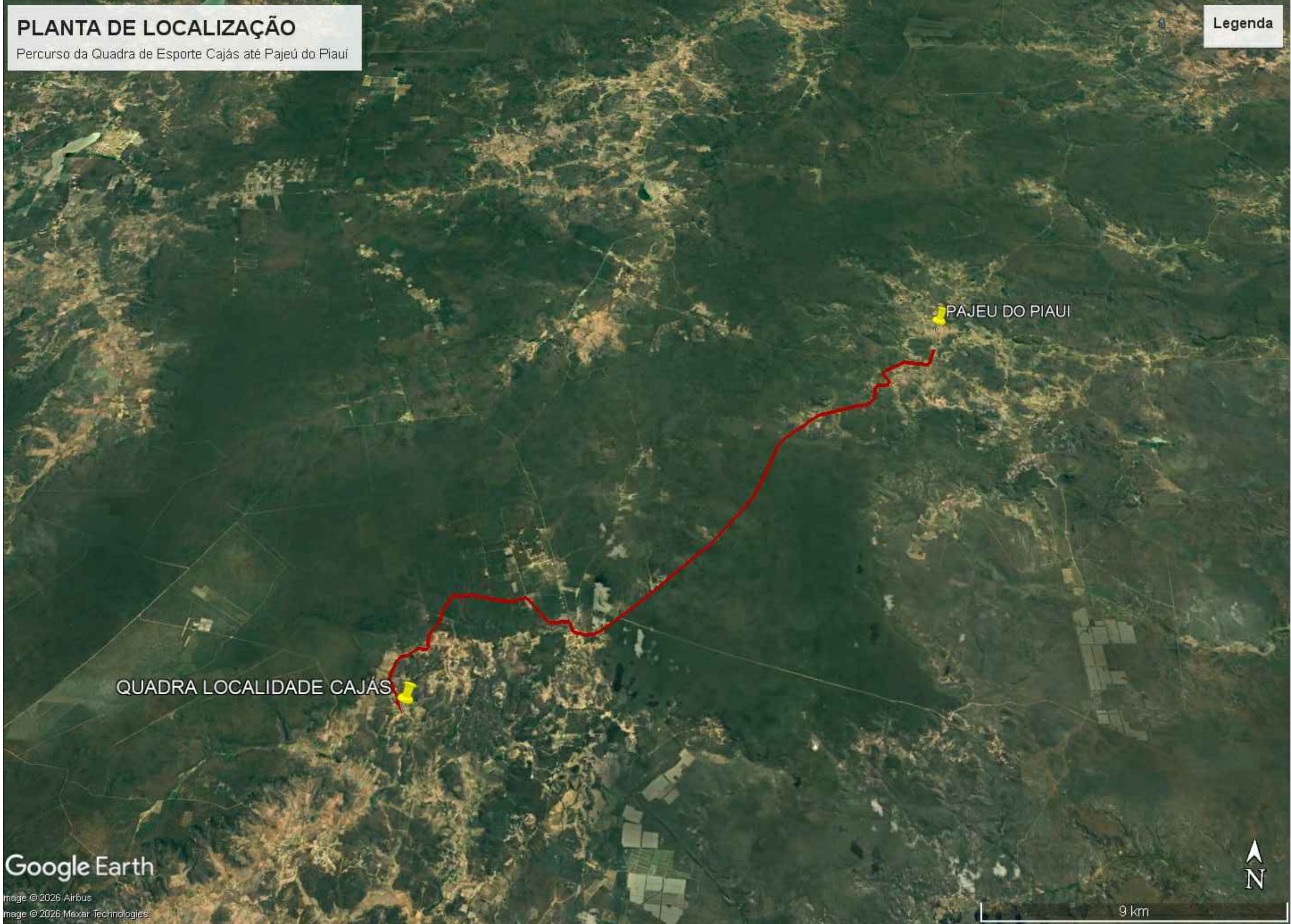


IMAGEM DE SATÉLITE

| OBRA                                                                                                | COORDENADAS (M)                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
|                                                                                                     | TERRENO DO CAMPO                               |
| CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI | Latitude: -7.996207°<br>Longitude: -42.990968° |

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO GERAL

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA  
Data: 27/06/2026 16:12:15-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

2K ENGENHARIA E ARQUITETURA

|               |         |
|---------------|---------|
| TIPO          | PRANCHA |
| ARQUITETÔNICO | 06/07   |

LOCALIZAÇÃO: LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

|               |          |
|---------------|----------|
| PROPRIETÁRIO  | CPF      |
| PROJETISTA    | C.R.E.A. |
| RESP. TÉCNICO | C.R.E.A. |

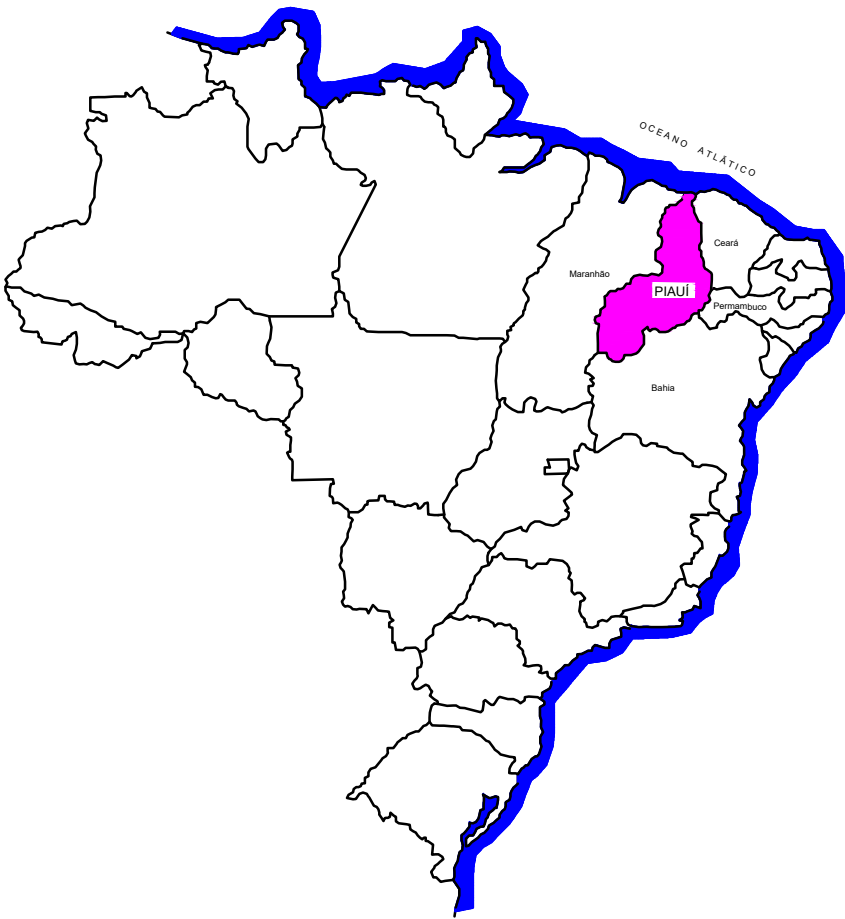
QUADRA ESPORTIVA

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| PLANTA DE LOCALIZAÇÃO GERAL | ÁREA CONSTRUIDA |
|                             | 125,60m²        |
|                             |                 |

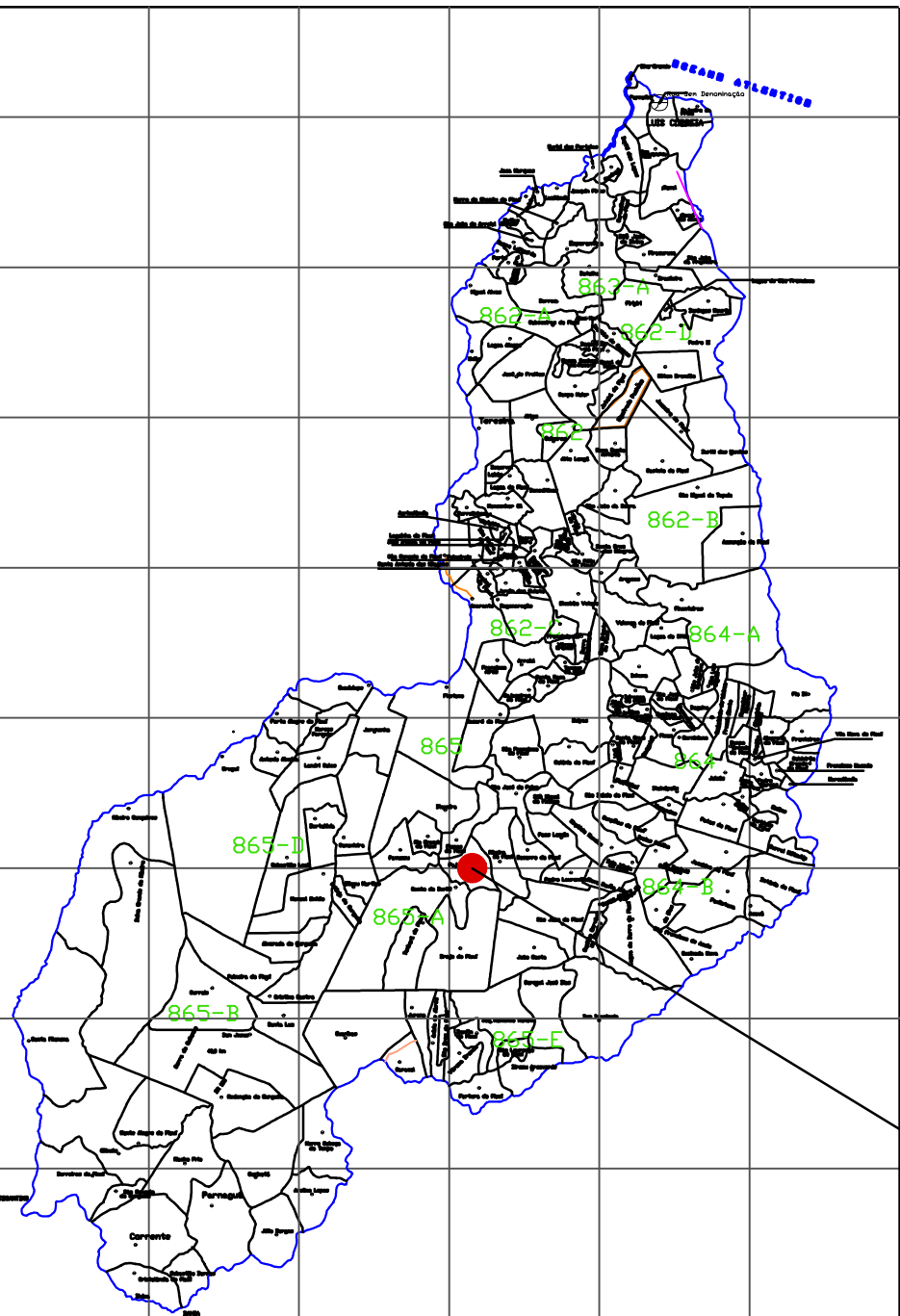
|           |                    |         |
|-----------|--------------------|---------|
| DATA:     | CNPJ:              | ESCALA: |
| AGO/ 2026 | 01.612.602/0001-62 | SEM     |

OBSERVAÇÕES  
TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA

BRASIL



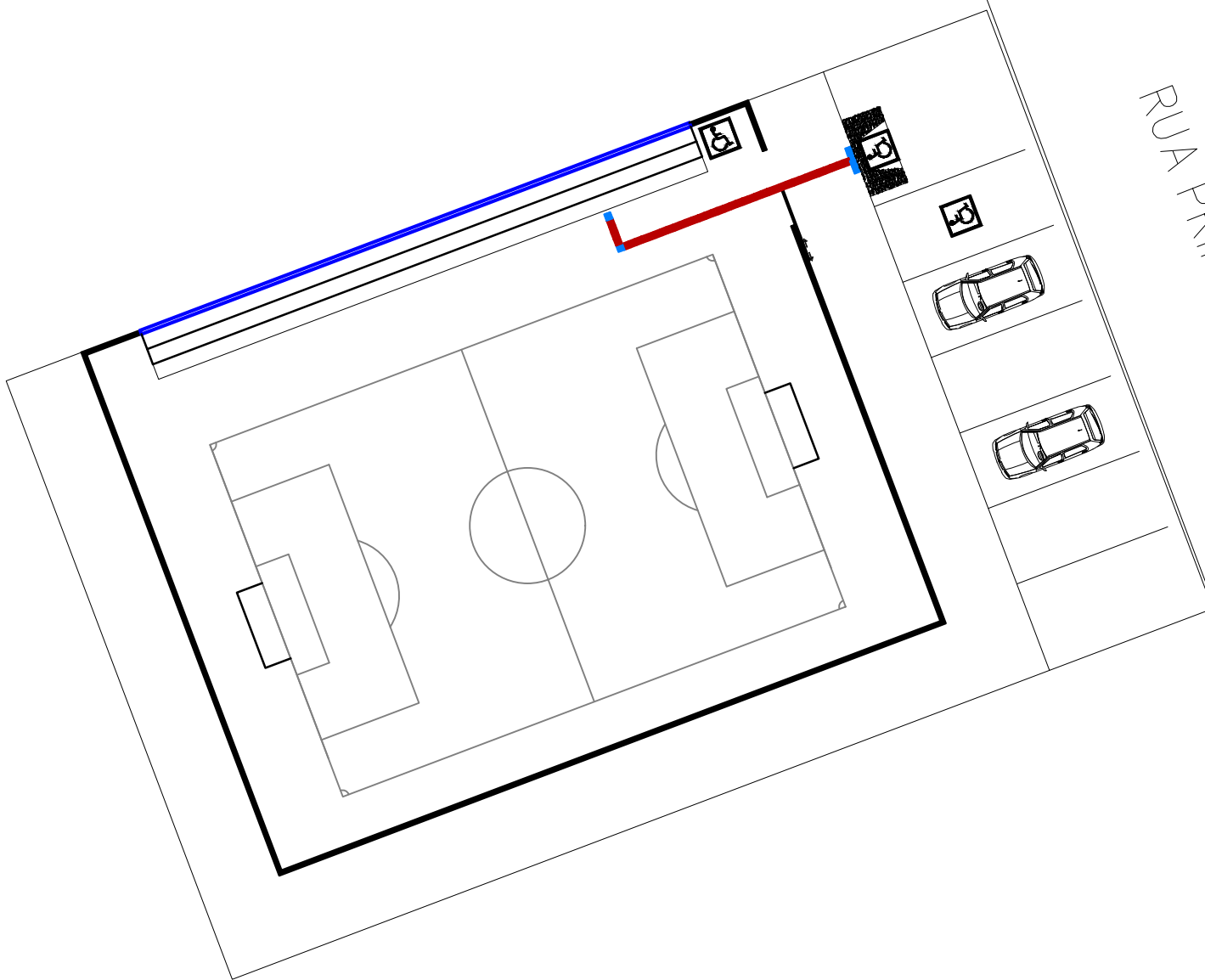
ESTADO DO PIAUÍ



PAJEÚ DO PIAUÍ

RUA PROJETADA

RUA PRINCIPAL



| OBRA                                                                                                | COORDENADAS (M)                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
|                                                                                                     | TERRENO DO CAMPO                               |
| CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI | Latitude: -7.996207°<br>Longitude: -42.990968° |

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

2K ENGENHARIA E ARQUITETURA

TIPO  
**ARQUITETÔNICO**

PRANCHA  
**07/07**

LOCALIZAÇÃO: LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

PROPRIETÁRIO  
CPF  
PROJETISTA  
C.R.E.A.  
RESP. TÉCNICO  
C.R.E.A.

QUADRA ESPORTIVA

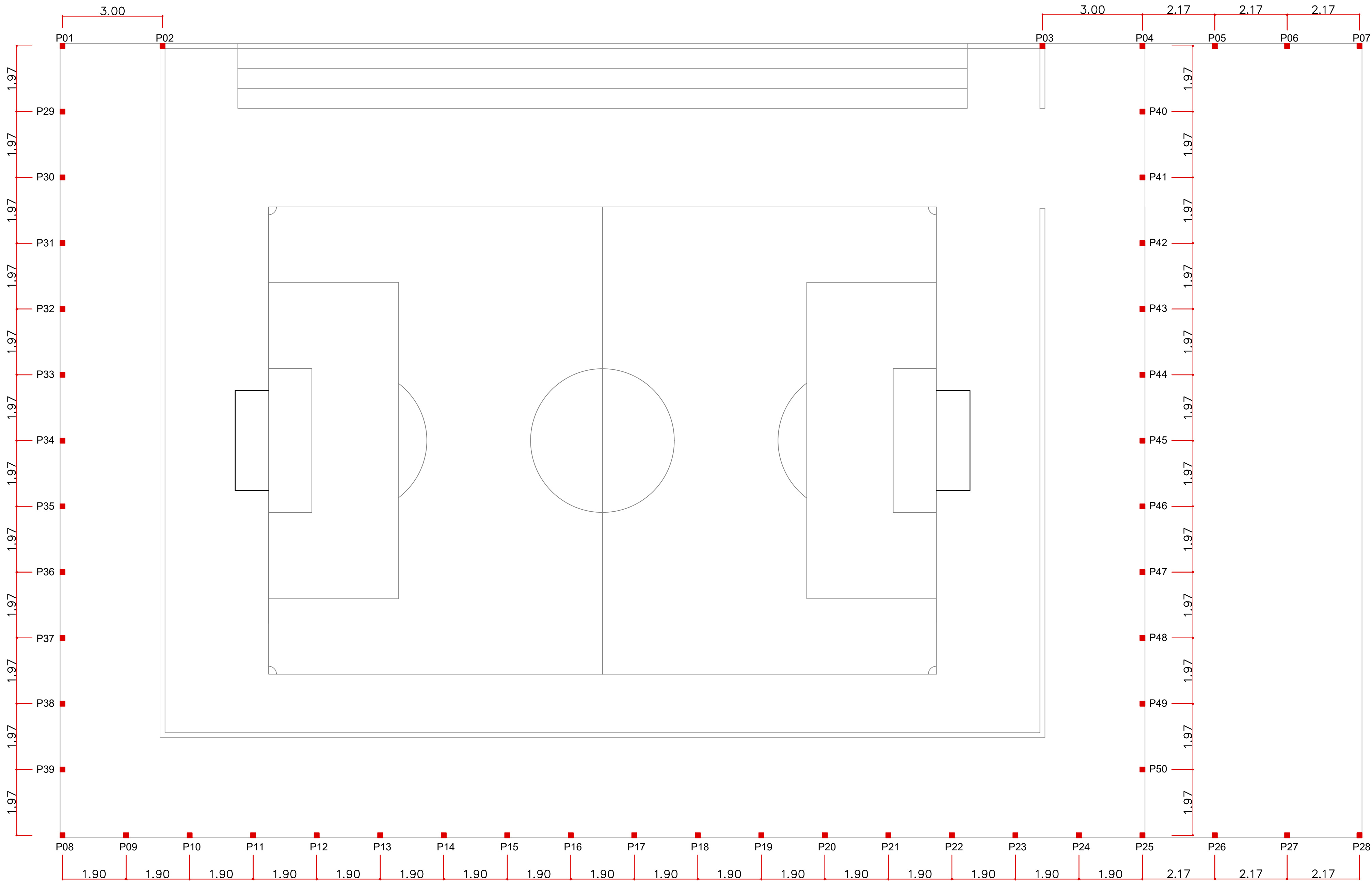
| PLANTA DE LOCALIZAÇÃO | ÁREA CONSTRUIDA |
|-----------------------|-----------------|
|                       | 125,60m²        |
|                       |                 |

DATA: AGO/ 2026  
CNPJ: 01.612.602/0001-62  
ESCALA: SEM

OBSERVAÇÕES  
TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA

LEGENDAS

PILARES 14X14cm



Documento assinado digitalmente  
KAYK SILVESTRE BRANDAO HEAL ROCHA  
Data: 17/08/2026 16:13:56 -0100  
Verifique em: https://validar.digov.br

LOCAÇÃO DE PILARES / CONTENÇÃO

2K ENGENHARIA E ARQUITETURA

TIPO

ESTRUTURAL

PRANCHA

01/04

LOCALIZAÇÃO:

LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

PROPRIETÁRIO

CPF

PROJETISTA

C.R.E.A.

RESP. TÉCNICO

C.R.E.A.

QUADRA ESPORTIVA

LOCAÇÃO DE PILARES/  
CONTENÇÃO

ÁREA CONSTRUÍDA

125,60m²

DATA:

AGO / 2026

CNPJ:

01.612.602/0001-62

ESCALA:

SEM

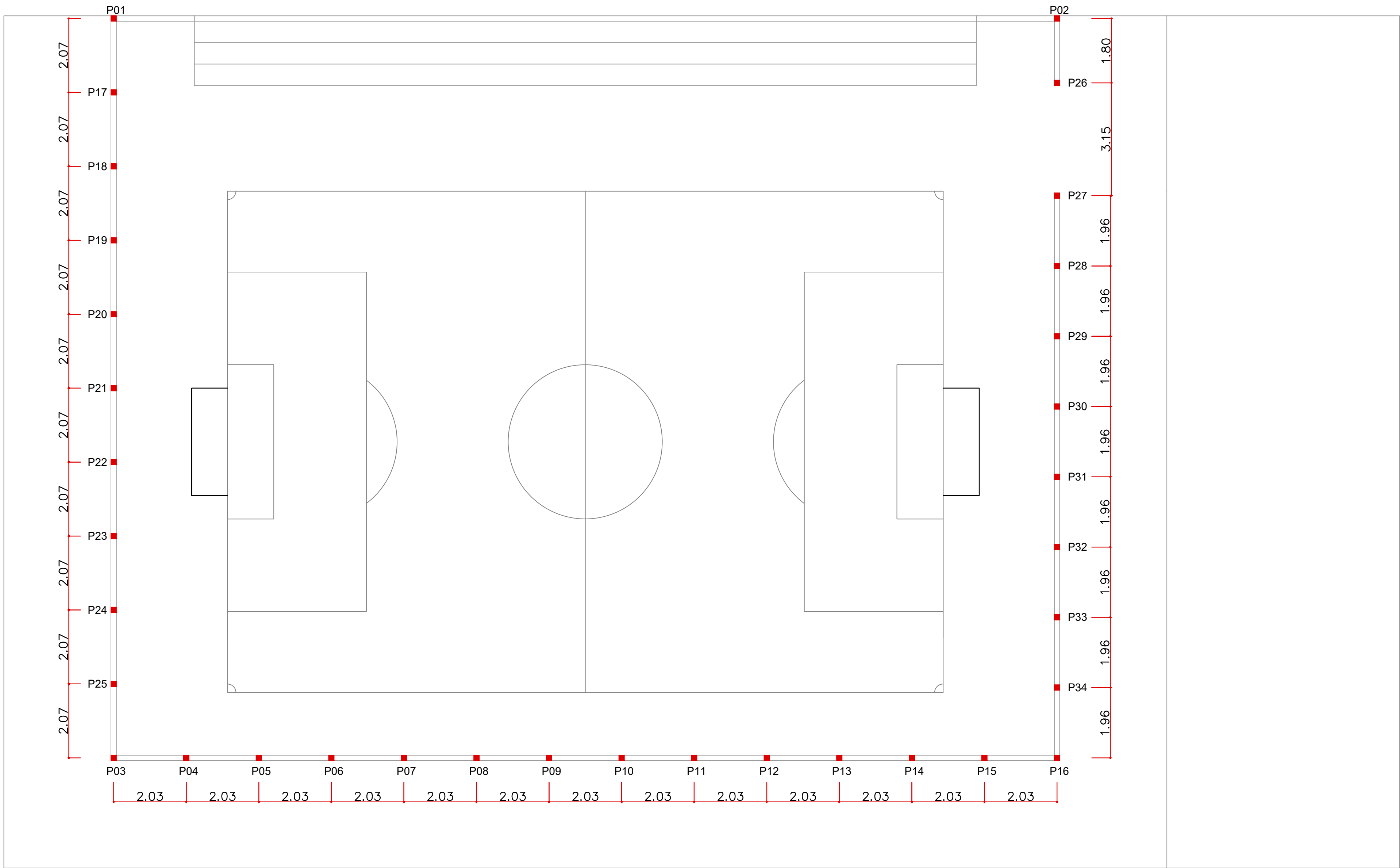
OBSERVAÇÕES

TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA

LEGENDAS



PILARES 14X14cm



LOCAÇÃO DE PILARES / MURETAS DO ALAMBRADO

2K ENGENHARIA E ARQUITETURA

TIPO **ESTRUTURAL** PRANCHA **02/04**

LOCALIZAÇÃO: LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

PROPRIETÁRIO \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
PROJETISTA \_\_\_\_\_ C.R.E.A. \_\_\_\_\_  
RESP. TÉCNICO \_\_\_\_\_ C.R.E.A. \_\_\_\_\_

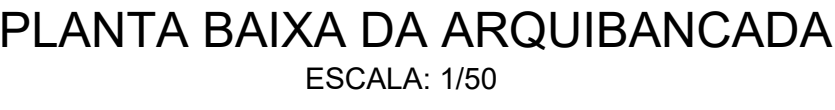
QUADRA ESPORTIVA

LOCAÇÃO DE PILARES /  
MURETAS DO ALAMBRADO

ÁREA CONSTRUIDA  
125,60m<sup>2</sup>

DATA: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_ ESCALA: \_\_\_\_\_  
AGO / 2026 01.612.602/0001-62 SEM

OBSERVAÇÕES  
TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA



## 2K ENGENHARIA E ARQUITETURA

TIPO **ESTRUTURAL** PRANCHA 03/04

LOCALIZAÇÃO: LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

|               |          |
|---------------|----------|
| PROPRIETÁRIO  | CPF      |
| PROJETISTA    | C.R.E.A. |
| RESP. TÉCNICO | C.R.E.A. |

## QUADRA ESPORTIVA

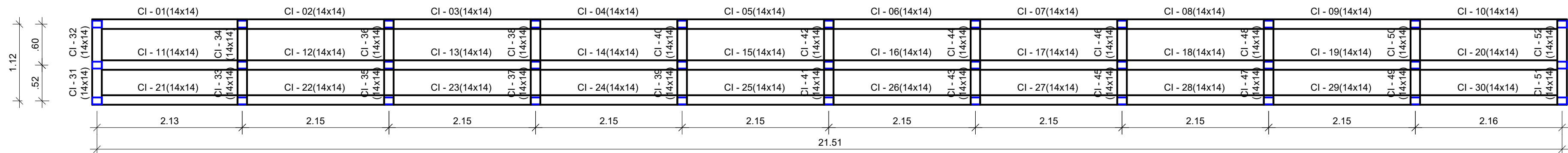
PLANTA DE FUNDAÇÃO

PLANTA BAIXA ARQUIBANCADA

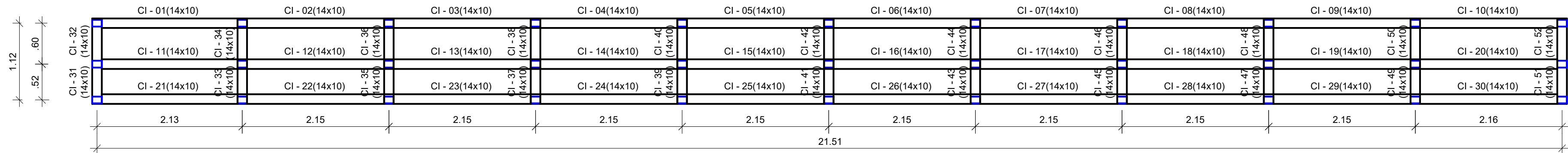
ÁREA CONSTRUIDA  
125,60m<sup>2</sup>

|                     |                             |                |  |
|---------------------|-----------------------------|----------------|--|
| DATA:<br>AGO / 2026 | CNPJ:<br>01.612.602/0001-62 | ESCALA:<br>SEM |  |
|---------------------|-----------------------------|----------------|--|

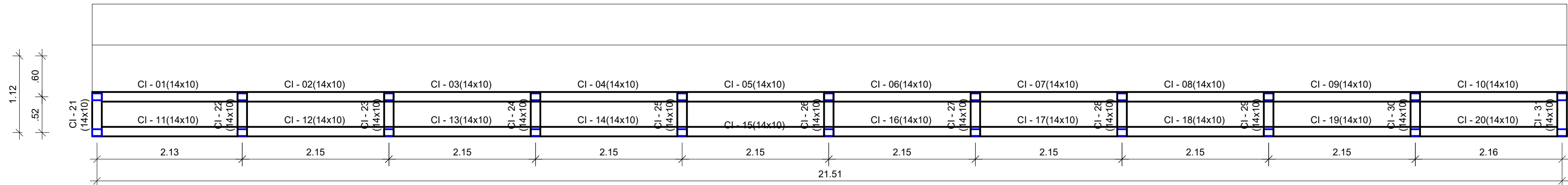
**OBSERVAÇÕES**  
TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA



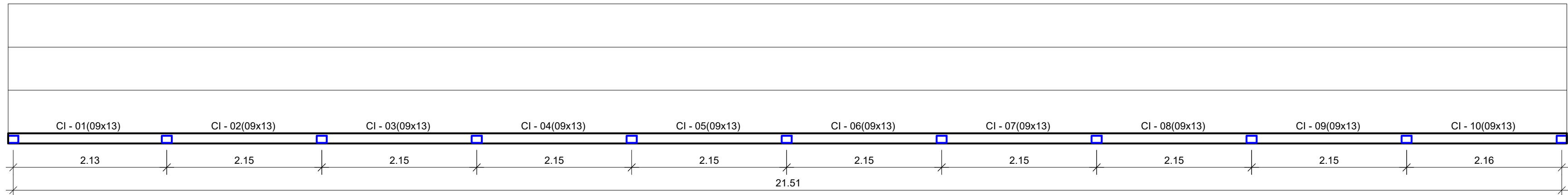
LOCAÇÃO DAS CINTAS INFERIORES  
ESCALA: 1/50



LOCAÇÃO DAS CINTAS INTERMEDIARIAS 1  
ESCALA: 1/50



LOCAÇÃO DAS CINTAS INTERMEDIARIAS 2  
ESCALA: 1/50



LOCAÇÃO DAS CINTAS SUPERIORES  
ESCALA: 1/50



DETALHAMENTO DAS CINTAS - ARQUIBANCADA

2K ENGENHARIA E ARQUITETURA

TIPO  
**ESTRUTURAL**

PRANCHA  
**04/04**

LOCALIZAÇÃO: LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Documento assinado digitalmente  
KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA  
Data: 17/08/2026 16:05:52 -0300  
Verifique em https://validar.dfe.gov.br

PROPRIETÁRIO \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

PROJETISTA \_\_\_\_\_ C.R.E.A. \_\_\_\_\_

RESP. TÉCNICO \_\_\_\_\_ C.R.E.A. \_\_\_\_\_

**QUADRA ESPORTIVA**

PLANTA DE LOCAÇÃO  
DAS CINTAS

ÁREA CONSTRUÍDA  
**125,60m²**

DATA:  
AGO / 2026

CNPJ:  
01.612.602/0001-62

ESCALA:  
SEM

OBSERVAÇÕES

TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Obra  
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DO  
MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Bancos  
SINAPI - 06/2026 - Piauí  
ORSE - 05/2026 -  
Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

| MEMÓRIA DE CÁLCULO |           |         |                                                                                                                                                                          |     |        |
|--------------------|-----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| Item               | Código    | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                | Und | Quant. |
| 1                  |           |         | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                                                                                                                                              |     |        |
| 1.1                | COMPOSIC. | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                                                                                                                                              | M&S | 3,00   |
| 2                  |           |         | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                    |     |        |
| 2.1                | 103689    | SINAPI  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                   | m²  | 6,48   |
| 2.2                | 98524     | SINAPI  | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024                                                                                                            | m²  | 975,00 |
| 2.3                | 101512    | SINAPI  | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA, CABO DE 35 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025                               | UN  | 1,00   |
| 2.4                | 00041197  | SINAPI  | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B                                                                            | UN  | 1,00   |
| 3                  |           |         | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS                                                                                                                                                  |     |        |
| 3.1                | 5088      | ORSE    | Barracão para Obras (DEPÓSITO)                                                                                                                                           | m²  | 24,00  |
| 3.2                | 6096      | ORSE    | Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material.                                                                   | UN  | 1,00   |
| 4                  |           |         | LOCAÇÃO                                                                                                                                                                  |     |        |
| 4.1                | 99059     | SINAPI  | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024                                               | M   | 132,00 |
| 5                  |           |         | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA                                                                                                                                                    |     |        |
| 5.1                | 93358     | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA (CONTENÇÃO DO ATERRO)                                                                                                                           | m³  | 16,49  |
| 5.2                | 93358     | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA A FUNDAÇÃO DE PILARES (CONTENÇÃO DO ATERRO)                                                                                                        | m³  | 1,60   |
| 5.3                | C0096     | SEINFRA | REATERRO APOLOADO DAS VALAS                                                                                                                                              | m³  | 18,09  |
| 6                  |           |         | ESTRUTURA                                                                                                                                                                |     |        |
| 6.1                |           |         | INFRA-ESTRUTURA                                                                                                                                                          |     |        |
| 6.1.1              | 102487    | SINAPI  | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. (PILARES DA CONTENÇÃO)                                                            | m³  | 1,60   |
| 6.3.1              | 102073    | SINAPI  | EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO IN LOCO, FCK 25 MPA, PARA (PILARES DE CONTENÇÃO)                                                                                             | m³  | 0,29   |
| 6.1.3              | 103335    | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. (BALDRAME) | m²  | 31,07  |
| 6.1.4              | 102073    | SINAPI  | EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO IN LOCO, FCK 25 MPA, PARA (VIGA BALDRAME DE CONTENÇÃO)                                                                                       | m³  | 2,03   |
| 6.2                |           |         | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                        |     |        |
| 6.2.1              | 98557     | SINAPI  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                                              | m²  | 13,05  |
| 6.3                |           |         | SUPER-ESTRUTURA                                                                                                                                                          |     |        |
| 6.3.1              | 102073    | SINAPI  | EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO IN LOCO, FCK 25 MPA, PARA PILARES DA MURETA                                                                                                  | m³  | 0,31   |
| 6.3.2              | 102073    | SINAPI  | EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO IN LOCO, FCK 25 MPA, PARA CINTA DE AMARRAÇÃO                                                                                                 | m³  | 0,71   |
| 6.4                |           |         | ALVENARIA                                                                                                                                                                |     |        |
| 6.4.1              | 103335    | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. MURETAS    | m²  | 36,39  |
| 7                  |           |         | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                             |     |        |
| 7.1                |           |         | PISO DA QUADRA                                                                                                                                                           |     |        |
| 7.2                | 97113     | SINAPI  | LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO                                                                                                                    | m²  | 716,82 |
| 7.3                | 37411     | SINAPI  | MALHA DE AÇO 25X25MM                                                                                                                                                     | M²  | 716,82 |
| 7.4                | 96620     | SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS                                                                                                                              | m³  | 56,49  |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Obra  
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DO  
MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Bancos  
SINAPI - 06/2026 - Piauí  
ORSE - 05/2026 -  
Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

| MEMÓRIA DE CÁLCULO                                                                                                                                                                                                         |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| Item                                                                                                                                                                                                                       | Código | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                                            | Und | Quant. |
| 7.5                                                                                                                                                                                                                        | 104162 | SINAPI  | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE | m²  | 716,82 |
| ÁREA TOTAL DA QUADRA MENOS A ÁREA DA ARQUIBANCADA $((32,22*23,57)-((1,95*21,85)))m^2$                                                                                                                                      |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 7.2                                                                                                                                                                                                                        |        |         | ESTACIONAMENTO                                                                                                                                                                                                                       |     |        |
| 7.2.1                                                                                                                                                                                                                      | 101169 | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020                                                                                                                          | M²  | 150,20 |
| ESPECIFICADO EM PROJETO                                                                                                                                                                                                    |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 8                                                                                                                                                                                                                          |        |         | REVESTIMENTO                                                                                                                                                                                                                         |     |        |
| 8.1                                                                                                                                                                                                                        | 87893  | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL (MURETAS)                                                                  | m²  | 72,77  |
| SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS VEZES ALTURA $((5,33+5,33+23,8+5,32+5,32+23,8)*0,5)*2m^2$                                                                                                                                         |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 8.2                                                                                                                                                                                                                        | 104264 | SINAPI  | SERVIÇO DE REBOCO TRAÇO 1:2:8 NAS MURETAS                                                                                                                                                                                            | m²  | 72,77  |
| SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS VEZES ALTURA $((5,33+5,33+23,8+5,32+5,32+23,8)*0,5)*2m^2$                                                                                                                                         |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 9                                                                                                                                                                                                                          |        |         | ALAMBRADO                                                                                                                                                                                                                            |     |        |
| 9.1                                                                                                                                                                                                                        | 102362 | SINAPI  | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BW G E MALHA QUADRADA 5X5CM               | m²  | 149,67 |
| PERÍMETRO VEZES AS SUAS RESPECTIVAS ALTURAS $((20,65*3+4,14*1+4,14*1)+(20,65*3+30,1*1)-(3*2,1))m^2$                                                                                                                        |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 9.2                                                                                                                                                                                                                        | 104264 |         | PORTA DE FERRO                                                                                                                                                                                                                       | M²  | 6,30   |
| ESPECIFICADO EM PROJETO                                                                                                                                                                                                    |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 10                                                                                                                                                                                                                         |        |         | PINTURA                                                                                                                                                                                                                              |     |        |
| 10.1                                                                                                                                                                                                                       | 88485  | SINAPI  | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                                                                            | m²  | 72,77  |
| SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS VEZES ALTURA $((5,33+5,33+23,8+5,32+5,32+23,8)*0,5)*2m^2$                                                                                                                                         |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 10.2                                                                                                                                                                                                                       | 98397  | SINAPI  | PINTURA ANTICORROSIVA                                                                                                                                                                                                                | m²  | 299,34 |
| DOBRO DA ÁREA DO ALAMBRADO                                                                                                                                                                                                 |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 10.3                                                                                                                                                                                                                       | 104641 | SINAPI  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                                                               | m²  | 72,77  |
| SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS VEZES ALTURA $((5,33+5,33+23,8+5,32+5,32+23,8)*0,5)*2m^2$                                                                                                                                         |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 10.4                                                                                                                                                                                                                       | 100735 | SINAPI  | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE                                                                                                        | m²  | 299,34 |
| DOBRO DA ÁREA DO ALAMBRADO                                                                                                                                                                                                 |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 10.5                                                                                                                                                                                                                       | 102504 | SINAPI  | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                                                                                                                             | M   | 227,84 |
| SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS $(28+28+15+15+15+9+9+18+18+9+9+18,84+18+18)m$                                                                                                                                                     |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 11                                                                                                                                                                                                                         |        |         | ACESSIBILIDADE                                                                                                                                                                                                                       |     |        |
| 11.1                                                                                                                                                                                                                       | 105004 | SINAPI  | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024                                                                                           | m²  | 4,50   |
| LARGURA VEZES O COMPRIMENTO $(3*1,5)m^2$                                                                                                                                                                                   |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 12                                                                                                                                                                                                                         |        |         | ARQUIBANCADA                                                                                                                                                                                                                         |     |        |
| 12.1                                                                                                                                                                                                                       |        |         | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                                                                                                   |     |        |
| 12.1.1                                                                                                                                                                                                                     | 93358  | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                                                                                 | m³  | 15,36  |
| SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS VEZES A ALTURA E LARGURA $((21,85+21,85+21,85+21,85)*0,4*0,4)+(0,26*0,4*0,4)*11+(0,26*0,4*0,4)*11+(0,24*0,4*0,4)*12)m^3$                                                                          |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 12.1.2                                                                                                                                                                                                                     | 93358  | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA A FUNDAÇÃO DOS PILARES                                                                                                                                                                                         | m³  | 1,59   |
| LARGURA VEZES O COMPRIMENTO E VEZES A PROFUNDIDADE VEZES O QUANTITATIVO $((0,4*0,4*0,2)*36)$                                                                                                                               |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 12.1.3                                                                                                                                                                                                                     | C0096  | SEINFRA | REATERRO APILOADO                                                                                                                                                                                                                    | m³  | 16,95  |
| ESPECIFICADO EM PROJETO                                                                                                                                                                                                    |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 12.1.4                                                                                                                                                                                                                     | 94319  | SINAPI  | ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILO-ARENOSO                                                                                                                                                                                                | m³  | 22,35  |
| COMPRIMENTO VEZES LARGURA E VEZES ALTURA $((1,88*0,46*0,48)*10+((1,88*0,46*0,88)*10+(1,88*0,44*1,28)*10))m^3$                                                                                                              |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 12.2                                                                                                                                                                                                                       |        |         | ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                            |     |        |
| 12.2.1                                                                                                                                                                                                                     |        |         | INFRA-ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 12.2.1.1                                                                                                                                                                                                                   | 102487 | SINAPI  | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021                                                                                                                                    | m³  | 4,77   |
| COMPRIMENTO VEZES LARGURA E VEZES ALTURA E SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS $(((((0,6*0,67)+(0,4*0,4)+(0,4*0,4))*0,45)*11)m^3$                                                                                               |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 12.2.1.2                                                                                                                                                                                                                   | 103800 | SINAPI  | PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022                                                                                    | m³  | 1,97   |
| PERÍMETRO VEZES LARGURA E ALTURA $((22*0,3*0,3))m^3$                                                                                                                                                                       |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 12.2.1.3                                                                                                                                                                                                                   | 102073 | SINAPI  | VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, FÓRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA.                                                                                                                         | m³  | 0,98   |
| LARGURA VEZES O COMPRIMENTO E VEZES A PROFUNDIDADE VEZES O QUANTITATIVO MENOS A AREA DO CONCRETO CICLOPICO $(((((21,85+21,85+21,85)*(0,14*0,1))+(((0,42+0,5)*(0,14*0,1))*11))-((0,14*0,14*0,1)*11+(0,14*0,14*0,1)*22))m^3$ |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 12.2.1.4                                                                                                                                                                                                                   | 103335 | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. (VIGA BALDRAME)                                                        | m²  | 30,70  |
| SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS VEZES ALTURA $((21,83*0,3)+((21,83+21,83+21,83)*0,3))+((0,46*0,3)*12)+((0,46*0,3)*12)+((0,44*0,3)*12))m^2$                                                                                        |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 12.2.2                                                                                                                                                                                                                     |        |         | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                    |     |        |
| 12.2.2.1                                                                                                                                                                                                                   | 98557  | SINAPI  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                                                                                                          | m²  | 25,65  |
| SOMATÓRIA DAS ÁREAS VEZES A SUPERFÍCIE $(((((21,83+21,83+21,83)*(0,14+0,1+0,1))+(((0,44+0,46)*(0,14+0,1+0,1))*12)))m^2$                                                                                                    |        |         |                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 12.2.3                                                                                                                                                                                                                     |        |         | SUPER-ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                      |     |        |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Obra  
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DO  
MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Bancos  
SINAPI - 06/2026 - Piauí  
ORSE - 05/2026 -  
Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

| MEMÓRIA DE CÁLCULO |        |         |                                                                                                                                                                         |     |                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------|--------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item               | Código | Banco   | Descrição                                                                                                                                                               | Und | Quant.                                                                                                                                                                                                           |
| 12.2.3.1           | 102073 | SINAPI  | PILAR EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA                                                                     | m³  | 0,82                                                                                                                                                                                                             |
|                    |        |         |                                                                                                                                                                         |     | LARGURA VEZES O COMPRIMENTO E VEZES ALTURA E VEZES OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS<br>$((0,14*0,1*0,64)*12)+((0,1*0,14*0,64)*12)+((0,14*0,1*0,3)*12+(0,2*0,13*0,64)*12)+((0,2*0,1*0,3)*12)+((0,2*0,13*0,92)*12)M^2$ |
| 12.2.3.2           | 102073 | SINAPI  | CINTA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 1                                                                   | m³  | 0,98                                                                                                                                                                                                             |
|                    |        |         |                                                                                                                                                                         |     | SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS VEZES A LARGURA E VEZES O COMPRIMENTO<br>$((21,85+21,85+21,85)*(0,14*0,1))+((0,44+0,46)*(0,14*0,1))*11)-((0,2*0,13*0,1)*11+(0,14*0,14*0,1)*22)M^2$                                      |
| 12.2.3.3           | 102073 | SINAPI  | CINTA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2                                                                   | m³  | 0,63                                                                                                                                                                                                             |
|                    |        |         |                                                                                                                                                                         |     | SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS VEZES A LARGURA E VEZES O COMPRIMENTO<br>$((21,85+21,85)*(0,14*0,1))+((0,44)*(0,14*0,1))*12)-((0,2*0,13*0,1)*12+(0,14*0,14*0,1)*12)M^2$                                                 |
| 12.2.3.4           | 102073 | SINAPI  | CINTA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 3                                                                   | m³  | 0,22                                                                                                                                                                                                             |
|                    |        |         |                                                                                                                                                                         |     | SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS VEZES A LARGURA E VEZES O COMPRIMENTO<br>$((21,85)*(0,09*0,13))-((0,2*0,13*0,13)*12)M^2$                                                                                                |
| 12.2.4             |        |         | ALVENARIA                                                                                                                                                               |     |                                                                                                                                                                                                                  |
| 12.2.4.1           | 103335 | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. (LEVANTE) | m²  | 91,39                                                                                                                                                                                                            |
|                    |        |         |                                                                                                                                                                         |     | PERÍMETRO VEZES ALTURA<br>$(0,4*21,85)+((21,85+21,85+21,85)*0,64)+((21,85+21,85)*0,3)+(21,85*0,92)+((0,32*0,4)*11)+((0,32*0,64)*11)+((0,37*0,64)*11)+((0,37*0,3)*11)M^2$                                         |
| 12.3               |        |         | PISO                                                                                                                                                                    |     |                                                                                                                                                                                                                  |
| 12.3.1             | 96620  | SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_01/2024                                                                                   | m³  | 2,36                                                                                                                                                                                                             |
|                    |        |         |                                                                                                                                                                         |     | ESPECIFICADO EM PROJETO                                                                                                                                                                                          |
| 12.3.2             | C2181  | SEINFRA | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm                                                                                    | m²  | 39,33                                                                                                                                                                                                            |
|                    |        |         |                                                                                                                                                                         |     | LARGURA VEZES O COMPRIMENTO E VEZES A ESPESSURA<br>$((0,6*21,85)*3)M^2$                                                                                                                                          |
| 12.4               |        |         | REVESTIMENTO                                                                                                                                                            |     |                                                                                                                                                                                                                  |
| 12.4.1             | 87893  | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022   | m²  | 101,04                                                                                                                                                                                                           |
|                    |        |         |                                                                                                                                                                         |     | PERÍMETRO VEZES ALTURA<br>$((21,85*0,4)*3+(1,95*0,4)+(1,35*0,4)+(0,75*0,4)+(21,85*1)+(2,35*21,85))M^2$                                                                                                           |
| 12.4.2             | 104264 | SINAPI  | SERVIÇO DE REBOCO TRAÇO 1:2:8                                                                                                                                           | m²  | 101,04                                                                                                                                                                                                           |
|                    |        |         |                                                                                                                                                                         |     | PERÍMETRO VEZES ALTURA<br>$((21,85*0,4)*3+(1,95*0,4)+(1,35*0,4)+(0,75*0,4)+(21,85*1)+(2,35*21,85))M^2$                                                                                                           |
| 12.5               |        |         | PINTURA                                                                                                                                                                 |     |                                                                                                                                                                                                                  |
| 12.5.1             | 88485  | SINAPI  | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                               | m²  | 101,04                                                                                                                                                                                                           |
|                    |        |         |                                                                                                                                                                         |     | PERÍMETRO VEZES ALTURA<br>$((21,85*0,4)*3+(1,95*0,4)+(1,35*0,4)+(0,75*0,4)+(21,85*1)+(2,35*21,85))M^2$                                                                                                           |
| 12.5.2             | 104641 | SINAPI  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                  | m²  | 101,04                                                                                                                                                                                                           |
|                    |        |         |                                                                                                                                                                         |     | PERÍMETRO VEZES ALTURA<br>$((21,85*0,4)*3+(1,95*0,4)+(1,35*0,4)+(0,75*0,4)+(21,85*1)+(2,35*21,85))M^2$                                                                                                           |
| 12.5.3             | 102491 | SINAPI  | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                    | m²  | 39,33                                                                                                                                                                                                            |
|                    |        |         |                                                                                                                                                                         |     | LARGURA VEZES O COMPRIMENTO E VEZES A ESPESSURA<br>$((0,6*21,85)*3)M^2$                                                                                                                                          |
| 13                 |        |         | DIVERSOS                                                                                                                                                                |     |                                                                                                                                                                                                                  |
| 13.2               | 2450   | ORSE    | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                   | m²  | 975,27                                                                                                                                                                                                           |
|                    |        |         |                                                                                                                                                                         |     | ESPECIFICADO EM PROJETO                                                                                                                                                                                          |
| 13.3               | 10069  | ORSE    | Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3&quot;, com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)                                          | PAR | 2,00                                                                                                                                                                                                             |
|                    |        |         |                                                                                                                                                                         |     | ESPECIFICADO EM PROJETO                                                                                                                                                                                          |

Documento assinado digitalmente



KAYK SILVESTRE BRANDAO HELAL ROCHA  
Data: 17/08/2026 16:19:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Obra  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -  
PI

Bancos  
SINAPI - 06/2026 - Piauí  
ORSE - 05/2026 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
20,34%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 113,33%  
Mensalista: 71,12%

| Orçamento Sintético |           |         |                                                                                                                                                                          |     |        |            |                    |            |          |
|---------------------|-----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|------------|----------|
| Item                | Código    | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total      | Peso (%) |
| 1                   |           |         | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                                                                                                                                              |     | 1      |            |                    | 19.902,30  | 5,10 %   |
| 1.1                 | COMPOSIC. | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                                                                                                                                              | MêS | 3,00   | 5.512,80   | 6.634,10           | 19.902,30  | 5,10 %   |
| 2                   |           |         | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                    |     | -      |            |                    | 15.477,47  | 3,96 %   |
| 2.1                 | 103689    | SINAPI  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                   | m²  | 6,48   | 499,76     | 601,41             | 3.897,14   | 1,00 %   |
| 2.2                 | 98524     | SINAPI  | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024                                                                                                            | m²  | 975,00 | 5,04       | 6,07               | 5.918,25   | 1,52 %   |
| 2.3                 | 101512    | SINAPI  | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025                               | UN  | 1,00   | 2.937,92   | 3.535,49           | 3.535,49   | 0,91 %   |
| 2.4                 | 00041197  | SINAPI  | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B                                                                            | UN  | 1,00   | 1.767,15   | 2.126,59           | 2.126,59   | 0,54 %   |
| 3                   |           |         | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS                                                                                                                                                  |     | -      |            | 0,00               | 8.457,42   | 2,17 %   |
| 3.1                 | 5088      | ORSE    | Barracão para Obras (DEPÓSITO)                                                                                                                                           | m²  | 24,00  | 267,68     | 322,13             | 7.731,12   | 1,98 %   |
| 3.2                 | 6096      | ORSE    | Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material.                                                                   | UN  | 1,00   | 603,54     | 726,30             | 726,30     | 0,19 %   |
| 4                   |           |         | LOCAÇÃO                                                                                                                                                                  |     | -      |            | 0,00               | 9.997,68   | 2,56 %   |
| 4.1                 | 99059     | SINAPI  | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024                                               | M   | 132,00 | 62,94      | 75,74              | 9.997,68   | 2,56 %   |
| 5                   |           |         | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA                                                                                                                                                    |     | -      |            | 0,00               | 4.833,21   | 1,24 %   |
| 5.1                 | 93358     | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA                                                                                                                                                 | m³  | 16,49  | 93,59      | 112,63             | 1.857,27   | 0,48 %   |
| 5.2                 | 93358     | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA A FUNDAÇÃO DE PILARES                                                                                                                              | m³  | 16,00  | 93,59      | 112,63             | 1.802,08   | 0,46 %   |
| 5.3                 | C0096     | SEINFRA | REATERRO APOILOADO DAS VALAS                                                                                                                                             | m³  | 18,09  | 53,92      | 64,89              | 1.173,86   | 0,30 %   |
| 6                   |           |         | ESTRUTURA                                                                                                                                                                |     | -      |            | 0,00               | 31.248,00  | 8,00 %   |
| 6.1                 |           |         | INFRA-ESTRUTURA                                                                                                                                                          |     | -      |            | 0,00               | 18.562,38  | 4,75 %   |
| 6.1.1               | 102487    | SINAPI  | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. (PILARES)                                                                         | m³  | 1,60   | 838,37     | 1.008,89           | 1.614,22   | 0,41 %   |
| 6.1.3               | 102073    | SINAPI  | EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO IN LOCO, FCK 25 MPA, PARA (PILARES DE CONTENÇÃO)                                                                                             | m³  | 0,29   | 3.929,79   | 4.729,11           | 1.371,44   | 0,35 %   |
| 6.1.2               | 103335    | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. (BALDRAME) | m²  | 31,07  | 159,85     | 192,36             | 5.976,63   | 1,53 %   |
| 6.1.3               | 102073    | SINAPI  | EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO IN LOCO, FCK 25 MPA, PARA VIGA BALDRAME                                                                                                      | m³  | 2,03   | 3.929,79   | 4.729,11           | 9.600,09   | 2,46 %   |
| 6.2                 |           |         | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                        |     | -      |            | 0,00               | 861,95     | 0,22 %   |
| 6.2.1               | 98557     | SINAPI  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                                              | m²  | 13,05  | 54,89      | 66,05              | 861,95     | 0,22 %   |
| 6.3                 |           |         | SUPER-ESTRUTURA                                                                                                                                                          |     | -      |            | 0,00               | 4.823,69   | 1,23 %   |
| 6.3.1               | 102073    | SINAPI  | EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO IN LOCO, FCK 25 MPA, PARA PILARES                                                                                                            | m³  | 0,31   | 3.929,79   | 4.729,11           | 1.466,02   | 0,38 %   |
| 6.3.2               | 102073    | SINAPI  | EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO IN LOCO, FCK 25 MPA, PARA CINTA DE AMARRAÇÃO                                                                                                 | m³  | 0,71   | 3.929,79   | 4.729,11           | 3.357,67   | 0,86 %   |
| 6.4                 |           |         | ALVENARIA                                                                                                                                                                |     | -      |            | 0,00               | 6.999,98   | 1,79 %   |
| 6.4.1               | 103335    | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL(MURETAS)    | m²  | 36,39  | 159,85     | 192,36             | 6.999,98   | 1,79 %   |
| 7                   |           |         | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                             |     | -      |            | 0,00               | 158.975,03 | 40,70 %  |
| 7.1                 |           |         | PISO DA QUADRA                                                                                                                                                           |     |        |            |                    |            |          |
| 7.1.1               | 97113     | SINAPI  | LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO                                                                                                                    | m²  | 716,82 | 2,45       | 2,95               | 2.114,62   | 0,54 %   |
| 7.1.2               | 37411     | SINAPI  | MALHA DE AÇO 25X25MM                                                                                                                                                     | m²  | 716,82 | 16,99      | 20,45              | 14.658,97  | 3,75 %   |
| 7.1.3               | 96620     | SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS                                                                                                                              | m³  | 56,49  | 986,39     | 1.187,02           | 67.054,76  | 17,17 %  |
| 7.1.4               | 97097     | SINAPI  | ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021 ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE                             | m²  | 716,82 | 57,62      | 69,34              | 49.704,30  | 12,73 %  |
| 7.2                 |           |         | ESTACIONAMENTO                                                                                                                                                           |     |        |            |                    |            |          |
| 7.2.1               | 101169    | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020                                                             | M²  | 150,20 | 140,76     | 169,39             | 25.442,38  | 6,51 %   |
| 8                   |           |         | REVESTIMENTO                                                                                                                                                             |     | -      |            | 0,00               | 11.975,03  | 3,07 %   |
| 8.1                 | 87893     | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL (MURETAS)      | m²  | 72,77  | 8,27       | 9,95               | 724,06     | 0,19 %   |
| 8.2                 | 104264    | SINAPI  | SERVIÇO DE REBOCO TRAÇO 1:2:8 NAS MURETAS                                                                                                                                | m²  | 72,77  | 128,48     | 154,61             | 11.250,97  | 2,88 %   |
| 9                   |           |         | ALAMBRADO/PORTA                                                                                                                                                          |     | -      |            | 0,00               | 29.622,72  | 7,58 %   |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Obra  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -  
PI

Bancos  
SINAPI - 06/2026 - Piauí  
ORSE - 05/2026 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
20,34%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 113,33%  
Mensalista: 71,12%

| Orçamento Sintético |        |         |                                                                                                                                                                                                                     |     |        |            |                    |           |          |
|---------------------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|-----------|----------|
| Item                | Código | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                           | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total     | Peso (%) |
| 9.1                 | 102362 | SINAPI  | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM | m²  | 149,67 | 151,58     | 182,41             | 27.301,30 | 6,99 %   |
| 9.2                 | 104264 | SEINFRA | PORTA DE FERRO                                                                                                                                                                                                      | M²  | 6,30   | 306,20     | 368,48             | 2.321,42  | 0,59 %   |
| 10                  |        |         | PINTURA                                                                                                                                                                                                             |     | -      |            | 0,00               | 11.751,16 | 3,01 %   |
| 10.1                | 88485  | SINAPI  | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_ 04/2023                                                                                                                                          | m²  | 72,77  | 4,11       | 4,95               | 360,21    | 0,09 %   |
| 10.2                | 98397  | SINAPI  | PINTURA ANTICORROSIVA                                                                                                                                                                                               | m²  | 299,34 | 12,05      | 14,50              | 4.340,43  | 1,11 %   |
| 10.3                | 104641 | SINAPI  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_ 04/2023                                                                                                                             | m²  | 72,77  | 10,03      | 12,07              | 878,33    | 0,22 %   |
| 10.4                | 100735 | SINAPI  | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_ 01/2020 PE                                                                                      | m²  | 227,84 | 11,70      | 14,08              | 3.207,99  | 0,82 %   |
| 10.5                | 102504 | SINAPI  | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                                                                                                            | M   | 227,84 | 10,81      | 13,01              | 2.964,20  | 0,76 %   |
| 11                  |        |         | ACESSIBILIDADE                                                                                                                                                                                                      |     | -      |            | 0,00               | 833,31    | 0,21 %   |
| 11.1                | 105004 | SINAPI  | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_ 03/2024                                                                         | m²  | 4,50   | 153,88     | 185,18             | 833,31    | 0,21 %   |
| 12                  |        |         | ARQUIBANCADA                                                                                                                                                                                                        |     | -      |            | 0,00               | 77.866,63 | 19,94 %  |
| 12.1                |        |         | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                                                                                  |     | -      |            | 0,00               | 5.253,80  | 1,35 %   |
| 12.1.1              | 93358  | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                                                                | m³  | 15,36  | 93,59      | 112,63             | 1.730,00  | 0,44 %   |
| 12.1.2              | 93358  | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA A FUNDAÇÃO DOS PILARES                                                                                                                                                                        | m³  | 1,59   | 93,59      | 112,63             | 179,08    | 0,05 %   |
| 12.1.3              | C0096  | SEINFRA | REATERRO APILOADO                                                                                                                                                                                                   | m³  | 16,95  | 53,92      | 64,89              | 1.099,89  | 0,28 %   |
| 12.1.4              | 94319  | SINAPI  | ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILLO-ARENOSO                                                                                                                                                                              | m³  | 22,35  | 83,46      | 100,44             | 2.244,83  | 0,57 %   |
| 12.2                |        |         | ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                           |     | -      |            | 0,00               | 48.932,95 | 12,53 %  |
| 12.2.1              |        |         | INFRA-ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                     |     | -      |            | 0,00               | 17.126,85 | 4,38 %   |
| 12.2.1.1            | 102487 | SINAPI  | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_ 05/2021                                                                                                                  | m³  | 4,77   | 838,37     | 1.008,89           | 4.812,41  | 1,23 %   |
| 12.2.1.2            | 103800 | SINAPI  | PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 08/2022                                                                  | m³  | 1,97   | 748,50     | 900,74             | 1.774,46  | 0,45 %   |
| 12.2.1.3            | 102073 | SINAPI  | VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA.                                                                                                        | m³  | 0,98   | 3.929,79   | 4.729,11           | 4.634,53  | 1,19 %   |
| 12.2.1.4            | 103335 | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. (VIGA BALDRAME)                                       | m²  | 30,70  | 159,85     | 192,36             | 5.905,45  | 1,51 %   |
| 12.2.2              |        |         | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                   |     | -      |            | 0,00               | 1.694,18  | 0,43 %   |
| 12.2.2.1            | 98557  | SINAPI  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_ 09/2023                                                                                                                                        | m²  | 25,65  | 54,89      | 66,05              | 1.694,18  | 0,43 %   |
| 12.2.3              |        |         | SUPER-ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                     |     | -      |            | 0,00               | 12.532,14 | 3,21 %   |
| 12.2.3.1            | 102073 | SINAPI  | PILAR EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA                                                                                                                 | m³  | 0,82   | 3.929,79   | 4.729,11           | 3.877,87  | 0,99 %   |
| 12.2.3.2            | 102073 | SINAPI  | CINTA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 1                                                                                                               | m³  | 0,98   | 3.929,79   | 4.729,11           | 4.634,53  | 1,19 %   |
| 12.2.3.3            | 102073 | SINAPI  | CINTA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2                                                                                                               | m³  | 0,63   | 3.929,79   | 4.729,11           | 2.979,34  | 0,76 %   |
| 12.2.3.4            | 102073 | SINAPI  | CINTA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 3                                                                                                               | m³  | 0,22   | 3.929,79   | 4.729,11           | 1.040,40  | 0,27 %   |
| 12.2.4              |        |         | ALVENARIA                                                                                                                                                                                                           |     | -      |            | 0,00               | 17.579,78 | 4,50 %   |
| 12.2.4.1            | 103335 | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. (LEVANTE)                                             | m²  | 91,39  | 159,85     | 192,36             | 17.579,78 | 4,50 %   |
| 12.3                |        |         | PISO                                                                                                                                                                                                                |     | -      |            | 0,00               | 4.280,57  | 1,10 %   |
| 12.3.1              | 96620  | SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_ 01/2024                                                                                                                              | m²  | 2,36   | 986,39     | 1.187,02           | 2.801,37  | 0,72 %   |
| 12.3.2              | C2181  | SEINFRA | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm                                                                                                                                | m²  | 39,33  | 31,25      | 37,61              | 1.479,20  | 0,38 %   |
| 12.4                |        |         | REVESTIMENTO                                                                                                                                                                                                        |     | -      |            | 0,00               | 16.627,14 | 4,26 %   |
| 12.4.1              | 87893  | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_ 10/2022                                              | m²  | 101,04 | 8,27       | 9,95               | 1.005,35  | 0,26 %   |
| 12.4.2              | 104264 | SINAPI  | SERVIÇO DE REBOCO TRAÇO 1:2:8                                                                                                                                                                                       | m²  | 101,04 | 128,48     | 154,61             | 15.621,79 | 4,00 %   |
| 12.5                |        |         | PINTURA                                                                                                                                                                                                             |     | -      |            | 0,00               | 2.772,17  | 0,71 %   |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



**Obra**  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI

**Bancos**  
SINAPI - 06/2026 - Piauí  
ORSE - 05/2026 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
20,34%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,33%  
Mensalista: 71,12%

| Orçamento Sintético |        |        |                                                                                                      |     |        |            |                    |            |          |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|------------|----------|
| Item                | Código | Banco  | Descrição                                                                                            | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total      | Peso (%) |
| 12.5.1              | 88485  | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                            | m²  | 101,04 | 4,11       | 4,95               | 500,15     | 0,13 %   |
| 12.5.2              | 104641 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023               | m²  | 101,04 | 10,03      | 12,07              | 1.219,55   | 0,31 %   |
| 12.5.3              | 102491 | SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 | m²  | 39,33  | 22,24      | 26,76              | 1.052,47   | 0,27 %   |
| 13                  |        |        | SERVIÇOS FINAIS                                                                                      |     | -      |            | 0,00               | 9.660,04   | 2,47 %   |
| 13.1                | 2450   | ORSE   | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                | m²  | 975,27 | 2,57       | 3,09               | 3.013,58   | 0,77 %   |
| 13.3                | 2408   | ORSE   | Trave para campo de futebol soçaité, desmontável                                                     | PAR | 2,00   | 2.761,53   | 3.323,23           | 6.646,46   | 1,70 %   |
| Total Geral         |        |        |                                                                                                      |     |        |            |                    | 390.600,00 |          |

Documento assinado digitalmente  
 KAYK SILVESTRE BRANDAO HELAL ROCHA  
Data: 17/08/2026 16:19:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI

Bancos  
SINAPI - 06/2026 - Piauí  
ORSE - 05/2026 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
20,34%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 113,33%  
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

| Composições Principais |                     |         |                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |     |            |            |          |
|------------------------|---------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|----------|
| 1.1                    | Código              | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                                                                  | Und | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Composição             | COMPOSIÇÃO<br>90776 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                                                                                                                                                             | ASTU - ASSENTAMENTO DE TIJOS E PFCAS                                                  | M&S | 1,0000000  | 5.512,80   | 5.512,80 |
| Composição Auxiliar    |                     | SINAPI  | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 40,0000000 | 41,12      | 1.644,80 |
| Composição Auxiliar    |                     | 88326   | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                                              | H   | 40,0000000 | 26,05      | 1.042,00 |
| Composição Auxiliar    |                     | 90778   | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 20,0000000 | 141,30     | 2.826,00 |
| 2.1                    | Código              | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                                                                  | Und | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Composição             | 103689              | SINAPI  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                                  | Sinalização Vertical Viária                                                           | m²  | 1,0000000  | 499,76     | 499,76   |
| Composição Auxiliar    | 88316               | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 1,1186000  | 23,66      | 26,46    |
| Composição Auxiliar    | 88262               | SINAPI  | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,3729000  | 28,78      | 10,73    |
| Composição Auxiliar    | 102234              | SINAPI  | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                                                                                   | Pintura em Madeira                                                                    | m²  | 0,5000000  | 27,34      | 13,67    |
| Insumo                 | 00005069            | SINAPI  | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                                                                     | Material                                                                              | KG  | 0,0132000  | 20,74      | 0,27     |
| Insumo                 | 00005065            | SINAPI  | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)                                                                                                                                       | Material                                                                              | KG  | 0,0113000  | 38,70      | 0,43     |
| Insumo                 | 00004813            | SINAPI  | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)                                                               | Material                                                                              | m²  | 1,0000000  | 432,00     | 432,00   |
| Insumo                 | 00004509            | SINAPI  | SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                                                                                  | Material                                                                              | M   | 3,2083000  | 5,05       | 16,20    |
| 2.2                    | Código              | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                                                                  | Und | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Composição             | 98524               | SINAPI  | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024                                                                                                                           | Supressão Vegetal                                                                     | m²  | 1,0000000  | 5,04       | 5,04     |
| Composição Auxiliar    | 88316               | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2132000  | 23,66      | 5,04     |
| 2.3                    | Código              | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                                                                  | Und | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Composição             | 101512              | SINAPI  | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025                                   | Instalações Elétricas - Rede de Distribuição                                          | UN  | 1,0000000  | 2.937,92   | 2.937,92 |
| Composição Auxiliar    | 100578              | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025 | Postes de Concreto e Metálicos                                                        | UN  | 1,0000000  | 708,18     | 708,18   |
| Composição Auxiliar    | 91922               | SINAPI  | CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000  | 26,57      | 26,57    |
| Composição Auxiliar    | 93673               | SINAPI  | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                            | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Argamassas          | UN  | 1,0000000  | 95,56      | 95,56    |
| Composição Auxiliar    | 87367               | SINAPI  | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019                          | Argamassas                                                                            | m³  | 0,0194000  | 826,64     | 16,03    |
| Composição Auxiliar    | 91886               | SINAPI  | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                           | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000  | 15,85      | 15,85    |
| Composição Auxiliar    | 91920               | SINAPI  | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000  | 24,52      | 24,52    |
| Composição Auxiliar    | 92986               | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021                          | Redes Enterradas de Distribuição Elétrica                                             | M   | 22,2000000 | 52,03      | 1.155,06 |
| Composição Auxiliar    | 91873               | SINAPI  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                               | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M   | 6,0500000  | 22,96      | 138,90   |
| Composição Auxiliar    | 96986               | SINAPI  | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                                               | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA                              | UN  | 1,0000000  | 121,29     | 121,29   |
| Composição Auxiliar    | 88247               | SINAPI  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,5238000  | 24,79      | 12,98    |
| Composição Auxiliar    | 88264               | SINAPI  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 2,6190000  | 30,09      | 78,80    |
| Composição Auxiliar    | 104749              | SINAPI  | CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                        | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA                              | UN  | 1,0000000  | 20,55      | 20,55    |
| Composição Auxiliar    | 96977               | SINAPI  | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                                                         | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA                              | M   | 1,9500000  | 79,25      | 154,53   |
| Insumo                 | 00034643            | SINAPI  | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)                                                   | Material                                                                              | UN  | 1,0000000  | 36,94      | 36,94    |
| Insumo                 | 00039997            | SINAPI  | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"                                                                                                                                                 | Material                                                                              | UN  | 2,0000000  | 0,28       | 0,56     |
| Insumo                 | 00011267            | SINAPI  | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM                                                 | Material                                                                              | UN  | 2,0000000  | 1,22       | 2,44     |
| Insumo                 | 00004346            | SINAPI  | PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA                                                             | Material                                                                              | UN  | 3,0000000  | 9,37       | 28,11    |
| Insumo                 | 00014153            | SINAPI  | FITA METÁLICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF                                                                                                        | Material                                                                              | UN  | 0,0600000  | 63,60      | 3,81     |
| Insumo                 | 00003398            | SINAPI  | ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO                                                                                              | Material                                                                              | UN  | 1,0000000  | 1,49       | 1,49     |
| Insumo                 | 00001062            | SINAPI  | CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)                                                           | Material                                                                              | UN  | 1,0000000  | 270,01     | 270,01   |
| Insumo                 | 00001094            | SINAPI  | ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR                                                                                | Material                                                                              | UN  | 1,0000000  | 25,12      | 25,12    |
| Insumo                 | 00039996            | SINAPI  | VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)                                                                                                                                            | Material                                                                              | M   | 0,1664000  | 3,73       | 0,62     |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -  
PI

Bancos  
SINAPI - 06/2026 - Piauí  
ORSE - 05/2026 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
20,34%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 113,33%  
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

| Composições Principais |        |       |                                                                            |                                                        |     |           |            |        |
|------------------------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| 3.1                    | Código | Banco | Descrição                                                                  | Tipo                                                   | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
| Composição             | 5088   | ORSE  | Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes                | Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização | m²  | 1,0000000 | 267,68     | 267,68 |
| Item                   | Código | Banco | Descrição                                                                  | Tipo                                                   | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
| Composição             | 54     | ORSE  | Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos | Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização | un  | 0,0115000 | 23.326,99  | 268,26 |

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código        | Banco      | Descrição                                                                                | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|--------|---------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Insumo |               | ORSE       | Pedreiro (horista)                                                                       | Mão de Obra | h   | 0,4901999 | 20,45      | 10,02 |
|        | 00004750/SINA |            |                                                                                          |             |     |           |            |       |
| Insumo |               | ORSE       | Servente de obras (horista)                                                              | Mão de Obra | h   | 2,2617181 | 15,59      | 35,26 |
|        | 00006111/SINA |            |                                                                                          |             |     |           |            |       |
| Insumo |               | 158 ORSE   | Almoço (Participação do empregador)                                                      | Material    | un  | 0,4594685 | 14,00      | 6,43  |
| Insumo |               | 10362 ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                                       | Serviços    | un  | 0,0203105 | 12,54      | 0,25  |
| Insumo |               | 4728 ORSE  | Talhadeira chata 10"                                                                     | Material    | un  | 0,0006785 | 18,58      | 0,01  |
| Insumo |               | 10492 ORSE | Cesta Básica                                                                             | Material    | un  | 0,0203105 | 205,00     | 4,16  |
| Insumo |               | 10596 ORSE | Protetor auricular                                                                       | Material    | un  | 0,0203105 | 4,90       | 0,09  |
| Insumo |               | ORSE       | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)   | Material    | un  | 0,0027081 | 14,00      | 0,03  |
| Insumo |               | ORSE       | Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara       | Material    | un  | 0,0004523 | 175,45     | 0,07  |
| Insumo |               | ORSE       | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)               | Material    | un  | 0,0009027 | 20,85      | 0,01  |
|        | 00012894/SINA |            |                                                                                          |             |     |           |            |       |
| Insumo |               | ORSE       | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                             | Material    | par | 0,0034632 | 76,67      | 0,26  |
|        | 00012893/SINA |            |                                                                                          |             |     |           |            |       |
| Insumo |               | 2378 ORSE  | Vale transporte                                                                          | Material    | un  | 0,3600905 | 4,50       | 1,62  |
| Insumo |               | ORSE       | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)                                           | Material    | par | 0,0103809 | 11,28      | 0,11  |
|        | 00012892/SINA |            |                                                                                          |             |     |           |            |       |
| Insumo |               | 4729 ORSE  | Marreta 1 kg com cabo                                                                    | Material    | un  | 0,0002262 | 39,50      | 0,00  |
| Insumo |               | 10761 ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                      | Serviços    | un  | 0,4594685 | 5,00       | 2,29  |
| Insumo |               | 10788 ORSE | Pá quadrada                                                                              | Material    | un  | 0,0004523 | 36,90      | 0,01  |
| Insumo |               | 941 ORSE   | Fardamento com mangas curta                                                              | Material    | un  | 0,0067702 | 196,67     | 1,33  |
| Insumo |               | 1651 ORSE  | Óculos branco proteção                                                                   | Material    | pr  | 0,0035263 | 6,00       | 0,02  |
| Insumo |               | 10517 ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                               | Serviços    | cj  | 0,0018054 | 300,00     | 0,54  |
| Insumo |               | 10599 ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                          | Material    | un  | 0,0081242 | 18,34      | 0,14  |
| Insumo |               | 11247 ORSE | Serra mármore                                                                            | Material    | un  | 0,0000490 | 319,90     | 0,01  |
| Insumo |               | 10789 ORSE | Nível de bolha de madeira                                                                | Material    | un  | 0,0000980 | 19,50      | 0,00  |
| Insumo |               | 11245 ORSE | Desempoladeira de madeira 12x22                                                          | Material    | un  | 0,0003431 | 11,60      | 0,00  |
| Insumo |               | 11246 ORSE | Escala métrica de bambú                                                                  | Material    | Un  | 0,0003431 | 10,22      | 0,00  |
| Insumo |               | 11265 ORSE | Martelo de borracha com cabo                                                             | Material    | un  | 0,0001961 | 18,75      | 0,00  |
| Insumo |               | 4174 ORSE  | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar                      | Material    | un  | 0,0002451 | 17,99      | 0,00  |
| Insumo |               | 11264 ORSE | Marreta de 1/2 kg com cabo                                                               | Material    | un  | 0,0000980 | 13,52      | 0,00  |
| Insumo |               | 11243 ORSE | Martelo sem unha                                                                         | Material    | un  | 0,0000490 | 28,00      | 0,00  |
| Insumo |               | 10790 ORSE | Prumo de face                                                                            | Material    | un  | 0,0000490 | 25,95      | 0,00  |
| Insumo |               | 4722 ORSE  | Colher de pedreiro                                                                       | Material    | un  | 0,0001961 | 18,80      | 0,00  |
| Insumo |               | 10282 ORSE | Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)                                               | Material    | un  | 0,0000980 | 44,00      | 0,00  |
| Insumo |               | ORSE       | Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)                                               | Mão de Obra | h   | 0,2746200 | 20,45      | 5,61  |
|        | 00002696/SINA |            |                                                                                          |             |     |           |            |       |
| Insumo |               | ORSE       | Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)                         | Material    | m   | 0,1616900 | 14,34      | 2,31  |
|        | 00009836/SINA |            |                                                                                          |             |     |           |            |       |
| Insumo |               | ORSE       | Estopa                                                                                   | Material    | kg  | 0,0126500 | 17,94      | 0,22  |
|        | 00000013/SINA |            |                                                                                          |             |     |           |            |       |
| Insumo |               | 138 ORSE   | Adesivo pvc em frasco de 850 gramas                                                      | Material    | kg  | 0,0007820 | 72,41      | 0,05  |
| Insumo |               | 10592 ORSE | Lima chata 12"                                                                           | Material    | un  | 0,0000275 | 38,10      | 0,00  |
| Insumo |               | 10593 ORSE | Praio simples 30cm                                                                       | Material    | un  | 0,0000275 | 19,57      | 0,00  |
| Insumo |               | 11253 ORSE | Tarracha para tubos PVC de 1/2"                                                          | Material    | un  | 0,0003021 | 29,00      | 0,00  |
| Insumo |               | 11255 ORSE | Tarracha para tubos PVC de 1"                                                            | Material    | un  | 0,0001648 | 49,00      | 0,00  |
| Insumo |               | 11256 ORSE | Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"                                                        | Material    | un  | 0,0001098 | 92,70      | 0,01  |
| Insumo |               | 11257 ORSE | Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"                                                        | Material    | un  | 0,0001098 | 32,30      | 0,00  |
| Insumo |               | 11254 ORSE | Tarracha para tubos PVC de 3/4"                                                          | Material    | un  | 0,0001922 | 27,49      | 0,00  |
| Insumo |               | ORSE       | Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial | Material    | un  | 0,0230000 | 18,35      | 0,42  |
|        | 00010908/SINA |            |                                                                                          |             |     |           |            |       |
| Insumo |               | ORSE       | Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial                       | Material    | un  | 0,0460000 | 7,99       | 0,36  |
|        | 00003520/SINA |            |                                                                                          |             |     |           |            |       |
| Insumo |               | 1803 ORSE  | Porta cadeado médio                                                                      | Material    | un  | 0,0460000 | 9,00       | 0,41  |
| Insumo |               | ORSE       | Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor,sem frete)  | Material    | m³  | 0,0059616 | 130,94     | 0,78  |
|        | 00004730/SINA |            |                                                                                          |             |     |           |            |       |
| Insumo |               | ORSE       | Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)               | Material    | m³  | 0,0022103 | 115,00     | 0,25  |
|        | 00000370/SINA |            |                                                                                          |             |     |           |            |       |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -  
PI

Bancos  
SINAPI - 06/2026 - Piauí  
ORSE - 05/2026 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
20,34%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 113,33%  
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

| Composições Principais |                     |      |                                                                                                                                        |             |    |           |        |       |
|------------------------|---------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|-----------|--------|-------|
| Insumo                 |                     | ORSE | Cimento portland composto cp ii-32                                                                                                     | Material    | kg | 7,2316185 | 0,96   | 6,94  |
| Insumo                 | 00001379/SINA<br>81 | ORSE | Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm                                                                                                                | Material    | kg | 0,0074520 | 8,59   | 0,06  |
| Insumo                 | 00000378/SINA       | ORSE | Armador (horista)                                                                                                                      | Mão de Obra | h  | 0,0116654 | 20,45  | 0,23  |
| Insumo                 | 00039017/SINA<br>PI | ORSE | Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm                   | Material    | un | 0,0065228 | 0,22   | 0,00  |
| Insumo                 | 00043132/SINA       | ORSE | Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)                                                     | Material    | kg | 0,0003261 | 29,60  | 0,00  |
| Insumo                 | 10585               | ORSE | Arco de serra                                                                                                                          | Material    | un | 0,0000023 | 19,95  | 0,00  |
| Insumo                 | 10586               | ORSE | Torquesa                                                                                                                               | Material    | un | 0,0000023 | 39,00  | 0,00  |
| Insumo                 | 00039315/SINA<br>PI | ORSE | Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas                   | Material    | un | 0,0065228 | 0,36   | 0,00  |
| Insumo                 | 00010567/SINA       | ORSE | Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta                                                                    | Material    | m  | 0,0061479 | 14,31  | 0,08  |
| Insumo                 | 00004718/SINA       | ORSE | Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete                                                                   | Material    | m³ | 0,0146731 | 140,04 | 2,05  |
| Insumo                 | 00005075/SINA       | ORSE | Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)                                                                                    | Material    | kg | 0,0003726 | 16,68  | 0,00  |
| Insumo                 | 1569                | ORSE | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)                                                                 | Material    | m  | 1,4689776 | 10,50  | 15,42 |
| Insumo                 | 6995                | ORSE | Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m                                                                             | Material    | m  | 0,0137862 | 3,87   | 0,05  |
| Insumo                 | 00004721/SINA       | ORSE | Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete                                                                  | Material    | m³ | 0,0048910 | 139,30 | 0,68  |
| Insumo                 | 00000367/SINA       | ORSE | Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)                                                            | Material    | m³ | 0,0266723 | 116,50 | 3,10  |
| Insumo                 | 3329                | ORSE | Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=12cm, 200kg/m2, enchimento em bloco cerâmico h=8cm                              | Material    | m² | 0,0186300 | 32,19  | 0,59  |
| Insumo                 | 11249               | ORSE | Serra circular eletrica portatil                                                                                                       | Equipamento | un | 0,0000845 | 979,65 | 0,08  |
| Insumo                 | 10578               | ORSE | Formão grande                                                                                                                          | Material    | un | 0,0001689 | 23,90  | 0,00  |
| Insumo                 | 10577               | ORSE | Serrote 40cm                                                                                                                           | Material    | un | 0,0000845 | 36,00  | 0,00  |
| Insumo                 | 11244               | ORSE | Martelo com unha                                                                                                                       | Material    | un | 0,0001689 | 39,10  | 0,00  |
| Insumo                 | 11248               | ORSE | Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional                                                                       | Equipamento | un | 0,0000845 | 246,00 | 0,02  |
| Insumo                 | 10579               | ORSE | Chave de fenda chata 30 cm                                                                                                             | Material    | un | 0,0002950 | 26,90  | 0,00  |
| Insumo                 | 00001213/SINA       | ORSE | Carpinteiro de formas para concreto (horista)                                                                                          | Mão de Obra | h  | 0,8445793 | 20,47  | 17,28 |
| Insumo                 | 00044535/SINA<br>PI | ORSE | Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento                          | Material    | m³ | 0,0358800 | 54,49  | 1,95  |
| Insumo                 | 634                 | ORSE | Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa                                                                                             | Material    | m³ | 0,0001380 | 508,61 | 0,07  |
| Insumo                 | 00001106/SINA       | ORSE | Cal hidratada ch-i para argamassas                                                                                                     | Material    | kg | 0,6948760 | 1,40   | 0,97  |
| Insumo                 | 2657                | ORSE | Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm                                                                   | Material    | un | 2,5944000 | 1,40   | 3,63  |
| Insumo                 | 00004722/SINA       | ORSE | Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete                                                                   | Material    | m³ | 0,0031050 | 131,59 | 0,40  |
| Insumo                 | 545                 | ORSE | Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete                                                                                           | Material    | m³ | 0,0124200 | 315,00 | 3,91  |
| Insumo                 | 1567                | ORSE | Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)                                                                           | Material    | m  | 0,6430455 | 37,98  | 24,42 |
| Insumo                 | 00001607/SINA<br>PI | ORSE | Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)                          | Material    | cj | 0,9611838 | 0,29   | 0,27  |
| Insumo                 | 00004299/SINA<br>PI | ORSE | Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira                                     | Material    | un | 0,9611838 | 1,53   | 1,47  |
| Insumo                 | 2193                | ORSE | Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios                                                                | Material    | m² | 0,7919613 | 21,89  | 17,33 |
| Insumo                 | 00001872/SINA       | ORSE | Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado                                                              | Material    | un | 0,1150000 | 2,31   | 0,26  |
| Insumo                 | 00002674/SINA       | ORSE | Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva                                                                                    | Material    | m  | 0,4140000 | 5,23   | 2,16  |
| Insumo                 | 9096                | ORSE | Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc                                                                                | Material    | un | 0,0690000 | 11,00  | 0,75  |
| Insumo                 | 00020111/SINA       | ORSE | Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m                                                                | Material    | un | 0,0207000 | 20,26  | 0,41  |
| Insumo                 | 00002436/SINA       | ORSE | Eletricista (horista)                                                                                                                  | Mão de Obra | h  | 0,6306600 | 20,45  | 12,89 |
| Insumo                 | 00000939/SINA       | ORSE | Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v.secao nominal 2.5 mm2                                     | Material    | m  | 2,0700000 | 3,12   | 6,45  |
| Insumo                 | 11240               | ORSE | Alicate com isolamento                                                                                                                 | Material    | un | 0,0001261 | 47,69  | 0,00  |
| Insumo                 | 11241               | ORSE | Alicate volt-amperimetro                                                                                                               | Material    | un | 0,0001261 | 156,60 | 0,01  |
| Insumo                 | 11242               | ORSE | Chave inglesa 12"                                                                                                                      | Material    | un | 0,0000631 | 44,00  | 0,00  |
| Insumo                 | 1886                | ORSE | Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)                                                                                                            | Material    | kg | 0,0138000 | 18,69  | 0,25  |
| Insumo                 | 00034492/SINA<br>PI | ORSE | Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953) | Material    | m³ | 0,0357420 | 530,00 | 18,94 |
| Insumo                 | 1703                | ORSE | Pasta lubrificante p/ pvc je                                                                                                           | Material    | kg | 0,0015870 | 63,50  | 0,10  |
| Insumo                 | 00000301/SINA       | ORSE | Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)                                                                           | Material    | un | 0,0117300 | 3,00   | 0,03  |
| Insumo                 | 00009868/SINA       | ORSE | Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)                                                                                     | Material    | m  | 0,3220000 | 3,83   | 1,23  |
| Insumo                 | 00003767/SINA       | ORSE | Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha                                                                         | Material    | un | 0,0460000 | 0,97   | 0,04  |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -  
PI

Bancos  
SINAPI - 06/2026 - Piauí  
ORSE - 05/2026 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
20,34%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 113,33%  
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

| Composições Principais |                     |       |                                                                                                                                                                     |                                    |     |            |            |        |
|------------------------|---------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----|------------|------------|--------|
| Insumo                 | 295                 | ORSE  | Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado                                                                                                  | Material                           | un  | 0,0920000  | 0,50       | 0,04   |
| Insumo                 | 2036                | ORSE  | Solucao limpadora pvc                                                                                                                                               | Material                           | l   | 0,0062100  | 69,74      | 0,43   |
| Insumo                 | 848                 | ORSE  | Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis                                                                                                                       | Material                           | un  | 0,1380000  | 4,00       | 0,55   |
| Insumo                 | 00006153/SINA       | ORSE  | Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1", sem unho e sem ladrao                                                                                       | Material                           | un  | 0,0230000  | 5,23       | 0,12   |
| Insumo                 | 00010425/SINA       | ORSE  | Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes *40 x 30" cm                                                                                            | Material                           | un  | 0,0230000  | 93,04      | 2,13   |
| Insumo                 | 00006141/SINA       | ORSE  | Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm                                                                                                   | Material                           | un  | 0,0460000  | 5,38       | 0,24   |
| Insumo                 | 00006145/SINA       | ORSE  | Sifao plastico tipo copo para pia americana 1. 1/2 x 1.1/2"                                                                                                         | Material                           | un  | 0,0230000  | 18,01      | 0,41   |
| Insumo                 | 982                 | ORSE  | Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref. sp-7 ou similar)                                                                                                      | Material                           | cj  | 0,0230000  | 29,15      | 0,67   |
| Insumo                 | 981                 | ORSE  | Fita veda rosca 18mm                                                                                                                                                | Material                           | m   | 0,0784300  | 0,30       | 0,02   |
| Insumo                 | 2261                | ORSE  | Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar                                                                                                         | Material                           | un  | 0,0230000  | 11,80      | 0,27   |
| Insumo                 | 425                 | ORSE  | Cadeado 40mm, Papaiz ou similar                                                                                                                                     | Material                           | un  | 0,0460000  | 35,99      | 1,65   |
| Insumo                 | 629                 | ORSE  | Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar                                                                                                                      | Material                           | m²  | 1,2017500  | 26,44      | 31,77  |
| Insumo                 | 00006016/SINA       | ORSE  | Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"                                                                                                                 | Material                           | un  | 0,0115000  | 30,74      | 0,35   |
| Insumo                 | 1117                | ORSE  | Interruptor embutir 01 seção simples com placa                                                                                                                      | Material                           | un  | 0,0460000  | 3,40       | 0,15   |
| Insumo                 | 00001030/SINA<br>PI | ORSE  | Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9litros, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate                          | Material                           | un  | 0,0230000  | 48,50      | 1,11   |
| Insumo                 | 230                 | ORSE  | Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular                                                                                            | Material                           | un  | 0,0230000  | 27,39      | 0,62   |
| Insumo                 | 669                 | ORSE  | Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar                                                                                                                   | Material                           | cj  | 0,0230000  | 26,55      | 0,61   |
| Insumo                 | 2306                | ORSE  | Tubo descida pvc 1 1/ 4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)                                                                                            | Material                           | un  | 0,0230000  | 40,25      | 0,92   |
| Insumo                 | 00010420/SINA       | ORSE  | Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saida vertical (sem assento)                                                                  | Material                           | un  | 0,0230000  | 205,50     | 4,72   |
| Insumo                 | 00006138/SINA       | ORSE  | Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario                                                                                         | Material                           | un  | 0,0230000  | 9,52       | 0,21   |
| Insumo                 | 00002688/SINA       | ORSE  | Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm                                                                                                            | Material                           | m   | 0,4140000  | 2,75       | 1,13   |
| Insumo                 | 00012001/SINA       | ORSE  | Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado                                                                              | Material                           | un  | 0,0690000  | 5,99       | 0,41   |
| Insumo                 | 00009856/SINA       | ORSE  | Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial                                                                                                                         | Material                           | m   | 0,1393800  | 7,32       | 1,02   |
| Insumo                 | 00043130/SINA       | ORSE  | Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 ka/m)                                                                              | Material                           | kg  | 0,0005279  | 29,60      | 0,01   |
| Insumo                 | 00004509/SINA       | ORSE  | Sarrafo *2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regioa - bruta                                                                                              | Material                           | m   | 0,0046803  | 6,42       | 0,03   |
| Insumo                 | 00002692/SINA       | ORSE  | Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua                                                                                     | Material                           | l   | 0,0000528  | 8,98       | 0,00   |
| Insumo                 | 630                 | ORSE  | Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar                                                                                                                      | Material                           | m²  | 0,0013020  | 44,17      | 0,05   |
| Insumo                 | 00005067/SINA       | ORSE  | Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)                                                                                                                 | Material                           | kg  | 0,0010557  | 17,78      | 0,01   |
| Insumo                 | 2212                | ORSE  | Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm                                                                                                                                 | Material                           | un  | 0,5004800  | 0,70       | 0,35   |
| Insumo                 | 82                  | ORSE  | Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm                                                                                                                                              | Material                           | kg  | 0,0088550  | 8,13       | 0,07   |
| Insumo                 | 1113                | ORSE  | Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar                                                                                                    | Material                           | kg  | 0,0022080  | 7,39       | 0,01   |
| 3.2                    | Código              | Banco | Descrição                                                                                                                                                           | Tipo                               | Und | Quant.     | Valor Unit | Total  |
| Composição             | 6096                | ORSE  | Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022 | Conversão InfoWOrc                 | UN  | 1,0000000  | 603,54     | 603,54 |
| Item                   | Código              | Banco | Descrição                                                                                                                                                           | Tipo                               | Und | Quant.     | Valor Unit | Total  |
| Insumo                 | 00009813/SINA<br>PI | ORSE  | Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligacao de agua predial (nbr 15561)                                        | Material                           | m   | 6,0000000  | 5,17       | 31,02  |
| Insumo                 | 00009856/SINA       | ORSE  | Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial                                                                                                                         | Material                           | m   | 1,0000000  | 7,32       | 7,32   |
| Insumo                 | 00012773/SINA<br>PI | ORSE  | Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 3 m3/h, para agua potavel fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexoes)                | Material                           | un  | 1,0000000  | 118,08     | 118,08 |
| Insumo                 | 00006111/SINA       | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                                                                                                         | Mão de Obra                        | h   | 1,0000000  | 15,59      | 15,59  |
| Insumo                 | 00007098/SINA       | ORSE  | Te pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", agua fria predial                                                                                                                 | Material                           | un  | 1,0000000  | 3,53       | 3,53   |
| Composição             | 26                  | ORSE  | Coleta e carga manuais de entulho                                                                                                                                   | Demolições / Remoções              | m³  | 0,0210000  | 19,47      | 0,40   |
| Composição             | 10554               | ORSE  | Encargos Complementares - Encanador                                                                                                                                 | Provisórios                        | h   | 1,0000000  | 3,82       | 3,82   |
| Composição             | 2497                | ORSE  | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m                                                                                | Escavação Manual em Área Urbana    | m³  | 1,3470000  | 58,57      | 78,89  |
| Insumo                 | 980                 | ORSE  | Fita vedacao teflon larg= 1/2"                                                                                                                                      | Material                           | m   | 20,0000000 | 0,30       | 6,00   |
| Composição             | 76                  | ORSE  | Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação                                                                                                            | Aterros / Reaterros / Compactações | m³  | 1,3260000  | 19,47      | 25,81  |
| Insumo                 | 5161                | ORSE  | Adaptador pead 20mm x 1/2"                                                                                                                                          | Material                           | un  | 2,0000000  | 4,86       | 9,72   |
| Insumo                 | 2360                | ORSE  | Uniao pvc rigido roscavel d= 1/2"                                                                                                                                   | Material                           | un  | 2,0000000  | 6,21       | 12,42  |
| Insumo                 | 00002696/SINA       | ORSE  | Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)                                                                                                                          | Mão de Obra                        | h   | 1,0000000  | 20,45      | 20,45  |
| Insumo                 | 6313                | ORSE  | Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno                                                                                                                  | Material                           | UN  | 1,0000000  | 0,89       | 0,89   |
| Insumo                 | 5240                | ORSE  | Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de = 60mm x 1/2"                                                                                                 | Material                           | un  | 1,0000000  | 12,39      | 12,39  |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -  
PI

Bancos  
SINAPI - 06/2026 - Piauí  
ORSE - 05/2026 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
20,34%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 113,33%  
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

| Composições Principais |                     |      |                                                                   |                     |    |           |        |        |
|------------------------|---------------------|------|-------------------------------------------------------------------|---------------------|----|-----------|--------|--------|
| Composição             | 6083                | ORSE | Mureta Pré-Moldada para Ligações Domiciliares de Água             | Conversão InfoWOrca | un | 1,0000000 | 236,79 | 236,79 |
| Insumo                 | 2260                | ORSE | Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar         | Material            | un | 1,0000000 | 2,13   | 2,13   |
| Insumo                 | 1784                | ORSE | Plug pvc rígido roscavel d= 1/2"                                  | Material            | un | 1,0000000 | 0,79   | 0,79   |
| Composição             | 10549               | ORSE | Encargos Complementares - Servente                                | Provisórios         | h  | 1,0000000 | 3,88   | 3,88   |
| Insumo                 | 00006036/SINA<br>PI | ORSE | Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2" | Material            | un | 1,0000000 | 13,19  | 13,19  |

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código              | Banco | Descrição                                                                                                                                            | Tipo        | Und | Quant.     | Valor Unit | Total  |
|--------|---------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|------------|------------|--------|
| Insumo | 00009813/SINA<br>PI | ORSE  | Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligacao de agua predial (nbr 15561)                         | Material    | m   | 6,0000000  | 5,17       | 31,02  |
| Insumo |                     | ORSE  | Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial                                                                                                          | Material    | m   | 2,8000000  | 7,32       | 20,49  |
| Insumo | 00009856/SINA<br>PI | ORSE  | Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 3 m3/h, para agua potavel fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexoes) | Material    | un  | 1,0000000  | 118,08     | 118,08 |
| Insumo |                     | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                                                                                          | Mão de Obra | h   | 7,6685000  | 15,59      | 119,55 |
| Insumo | 00007098/SINA<br>PI | ORSE  | Te pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", agua fria predial                                                                                                  | Material    | un  | 1,0000000  | 3,53       | 3,53   |
| Insumo |                     | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                                                                                  | Material    | un  | 1,0301549  | 14,00      | 14,42  |
| Insumo | 10362               | ORSE  | Seguro de vida e acidente em grupo                                                                                                                   | Serviços    | un  | 0,0455373  | 12,54      | 0,57   |
| Insumo | 4728                | ORSE  | Talhadeira chata 10"                                                                                                                                 | Material    | un  | 0,0023006  | 18,58      | 0,04   |
| Insumo | 10492               | ORSE  | Cesta Básica                                                                                                                                         | Material    | un  | 0,0455373  | 205,00     | 9,33   |
| Insumo | 10596               | ORSE  | Protetor auricular                                                                                                                                   | Material    | un  | 0,0455373  | 4,90       | 0,22   |
| Insumo | 00012895/SINA<br>PI | ORSE  | Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)                                                               | Material    | un  | 0,0060716  | 14,00      | 0,08   |
| Insumo |                     | ORSE  | Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara                                                                   | Material    | un  | 0,0015337  | 175,45     | 0,26   |
| Insumo | 00002711/SINA<br>PI | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)                                                                           | Material    | un  | 0,0020239  | 20,85      | 0,04   |
| Insumo | 00012894/SINA<br>PI | ORSE  | Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado                                                                                         | Material    | par | 0,0080689  | 76,67      | 0,61   |
| Insumo | 00012893/SINA<br>PI | ORSE  | Vale transporte                                                                                                                                      | Material    | un  | 0,8818947  | 4,50       | 3,96   |
| Insumo |                     | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)                                                                                                       | Material    | par | 0,0232746  | 11,28      | 0,26   |
| Insumo | 4729                | ORSE  | Marreta 1 kg com cabo                                                                                                                                | Material    | un  | 0,0007669  | 39,50      | 0,03   |
| Insumo | 10761               | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                                                                                  | Serviços    | un  | 1,0301549  | 5,00       | 5,15   |
| Insumo | 10788               | ORSE  | Pá quadrada                                                                                                                                          | Material    | un  | 0,0015337  | 36,90      | 0,05   |
| Insumo | 941                 | ORSE  | Fardamento com mangas curta                                                                                                                          | Material    | un  | 0,0151791  | 196,67     | 2,98   |
| Insumo | 1651                | ORSE  | Óculos branco proteção                                                                                                                               | Material    | pr  | 0,0080689  | 6,00       | 0,04   |
| Insumo | 10517               | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                                                                                           | Serviços    | cj  | 0,0040478  | 300,00     | 1,21   |
| Insumo | 10599               | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                                                                                      | Material    | un  | 0,0182149  | 18,34      | 0,33   |
| Insumo | 10592               | ORSE  | Lima chata 12"                                                                                                                                       | Material    | un  | 0,0001400  | 38,10      | 0,00   |
| Insumo | 10593               | ORSE  | Praio simples 30cm                                                                                                                                   | Material    | un  | 0,0001400  | 19,57      | 0,00   |
| Insumo | 11253               | ORSE  | Tarracha para tubos PVC de 1/2"                                                                                                                      | Material    | un  | 0,0015400  | 29,00      | 0,04   |
| Insumo | 11255               | ORSE  | Tarracha para tubos PVC de 1"                                                                                                                        | Material    | un  | 0,0008400  | 49,00      | 0,04   |
| Insumo | 11256               | ORSE  | Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"                                                                                                                    | Material    | un  | 0,0005600  | 92,70      | 0,05   |
| Insumo | 11257               | ORSE  | Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"                                                                                                                    | Material    | un  | 0,0005600  | 32,30      | 0,01   |
| Insumo | 11254               | ORSE  | Tarracha para tubos PVC de 3/4"                                                                                                                      | Material    | un  | 0,0009800  | 27,49      | 0,02   |
| Insumo | 980                 | ORSE  | Fita vedacao teflon larg= 1/2"                                                                                                                       | Material    | m   | 32,0000000 | 0,30       | 9,60   |
| Insumo | 5161                | ORSE  | Adaptador pead 20mm x 1/2"                                                                                                                           | Material    | un  | 2,0000000  | 4,86       | 9,72   |
| Insumo | 2360                | ORSE  | Uniao pvc rígido roscavel d= 1/2"                                                                                                                    | Material    | un  | 2,0000000  | 6,21       | 12,42  |
| Insumo | 00002696/SINA<br>PI | ORSE  | Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)                                                                                                           | Mão de Obra | h   | 1,4000000  | 20,45      | 28,63  |
| Insumo |                     | ORSE  | Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno                                                                                                   | Material    | UN  | 1,0000000  | 0,89       | 0,89   |
| Insumo | 5240                | ORSE  | Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de = 60mm x 1/2"                                                                                  | Material    | un  | 1,0000000  | 12,39      | 12,39  |
| Insumo | 00004750/SINA<br>PI | ORSE  | Pedreiro (horista)                                                                                                                                   | Mão de Obra | h   | 0,6108000  | 20,45      | 12,49  |
| Insumo |                     | ORSE  | Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)                                                                   | Material    | kg  | 0,0480000  | 29,60      | 1,42   |
| Insumo | 00043132/SINA<br>PI | ORSE  | Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas                                 | Material    | un  | 0,9600000  | 0,36       | 0,34   |
| Insumo | 00000378/SINA<br>PI | ORSE  | Armador (horista)                                                                                                                                    | Mão de Obra | h   | 0,1734000  | 20,45      | 3,54   |
| Insumo |                     | ORSE  | Arco de serra                                                                                                                                        | Material    | un  | 0,0000347  | 19,95      | 0,00   |
| Insumo | 10586               | ORSE  | Torquesa                                                                                                                                             | Material    | un  | 0,0000347  | 39,00      | 0,00   |
| Insumo | 00039017/SINA<br>PI | ORSE  | Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm                                 | Material    | un  | 0,9600000  | 0,22       | 0,21   |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -  
PI

Bancos  
SINAPI - 06/2026 - Piauí  
ORSE - 05/2026 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
20,34%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 113,33%  
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

| Composições Principais |                 |                                                                                                                            |                                                                                                                                        |             |           |            |              |
|------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|------------|--------------|
| Insumo                 | 82              | ORSE                                                                                                                       | Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm                                                                                                                 | Material    | kg        | 2,4000000  | 8,13 19,51   |
| Insumo                 | 11247           | ORSE                                                                                                                       | Serra mármore                                                                                                                          | Material    | un        | 0,0000611  | 319,90 0,01  |
| Insumo                 | 10789           | ORSE                                                                                                                       | Nível de bolha de madeira                                                                                                              | Material    | un        | 0,0001222  | 19,50 0,00   |
| Insumo                 | 11245           | ORSE                                                                                                                       | Desempoladeira de madeira 12x22                                                                                                        | Material    | un        | 0,0004276  | 11,60 0,00   |
| Insumo                 | 11246           | ORSE                                                                                                                       | Escala métrica de bambú                                                                                                                | Material    | Un        | 0,0004276  | 10,22 0,00   |
| Insumo                 | 11265           | ORSE                                                                                                                       | Martelo de borracha com cabo                                                                                                           | Material    | un        | 0,0002443  | 18,75 0,00   |
| Insumo                 | 4174            | ORSE                                                                                                                       | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar                                                                    | Material    | un        | 0,0003054  | 17,99 0,00   |
| Insumo                 | 11264           | ORSE                                                                                                                       | Marreta de 1/2 kg com cabo                                                                                                             | Material    | un        | 0,0001222  | 13,52 0,00   |
| Insumo                 | 11243           | ORSE                                                                                                                       | Martelo sem unha                                                                                                                       | Material    | un        | 0,0000611  | 28,00 0,00   |
| Insumo                 | 10790           | ORSE                                                                                                                       | Prumo de face                                                                                                                          | Material    | un        | 0,0000611  | 25,95 0,00   |
| Insumo                 | 4722            | ORSE                                                                                                                       | Colher de pedreiro                                                                                                                     | Material    | un        | 0,0002443  | 18,80 0,00   |
| Insumo                 | 10282           | ORSE                                                                                                                       | Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)                                                                                             | Material    | un        | 0,0001222  | 44,00 0,00   |
| Insumo                 | 00043130/SINA   | ORSE                                                                                                                       | Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)                                                 | Material    | kg        | 0,0450000  | 29,60 1,33   |
| Insumo                 | 00004509/SINA   | ORSE                                                                                                                       | Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta                                                                 | Material    | m         | 0,1632000  | 6,42 1,04    |
| Insumo                 | 00005069/SINA   | ORSE                                                                                                                       | Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)                                                                                    | Material    | kg        | 0,0300000  | 17,00 0,51   |
| Insumo                 | 00002692/SINA   | ORSE                                                                                                                       | Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água                                                        | Material    | l         | 0,0060000  | 8,98 0,05    |
| Insumo                 | 00005068/SINA   | ORSE                                                                                                                       | Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)                                                                                        | Material    | kg        | 0,0075000  | 16,68 0,12   |
| Insumo                 | 00001347/SINA   | ORSE                                                                                                                       | Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 12 mm           | Material    | m²        | 0,0351000  | 51,22 1,79   |
| Insumo                 | 11249           | ORSE                                                                                                                       | Serra circular elétrica portátil                                                                                                       | Equipamento | un        | 0,0000267  | 979,65 0,02  |
| Insumo                 | 10578           | ORSE                                                                                                                       | Formão grande                                                                                                                          | Material    | un        | 0,0000533  | 23,90 0,00   |
| Insumo                 | 10577           | ORSE                                                                                                                       | Serrote 40cm                                                                                                                           | Material    | un        | 0,0000267  | 36,00 0,00   |
| Insumo                 | 11244           | ORSE                                                                                                                       | Martelo com unha                                                                                                                       | Material    | un        | 0,0000533  | 39,10 0,00   |
| Insumo                 | 11248           | ORSE                                                                                                                       | Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional                                                                       | Equipamento | un        | 0,0000267  | 246,00 0,00  |
| Insumo                 | 10579           | ORSE                                                                                                                       | Chave de fenda chata 30 cm                                                                                                             | Material    | un        | 0,0000533  | 26,90 0,00   |
| Insumo                 | 00006193/SINA   | ORSE                                                                                                                       | Tabua não aparelhada "2,5 x 20" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta                              | Material    | m         | 0,0183000  | 14,55 0,26   |
| Insumo                 | 00001213/SINA   | ORSE                                                                                                                       | Carpinteiro de formas para concreto (horista)                                                                                          | Mão de Obra | h         | 0,2667000  | 20,47 5,45   |
| Insumo                 | 1569            | ORSE                                                                                                                       | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)                                                                 | Material    | m         | 0,1839000  | 10,50 1,93   |
| Insumo                 | 1690            | ORSE                                                                                                                       | Parafuso de metal 2" x 12 (sextavado)                                                                                                  | Material    | un        | 2,0000000  | 4,94 9,88    |
| Insumo                 | 00034492/SINA   | ORSE                                                                                                                       | Concreto usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953) | Material    | m³        | 0,0300000  | 530,00 15,90 |
| Insumo                 | 00044535/SINA   | ORSE                                                                                                                       | Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m³, (disponibilização de bomba), sem o lançamento                          | Material    | m³        | 0,0300000  | 54,49 1,63   |
| Insumo                 | 5207            | ORSE                                                                                                                       | Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato                                                         | Material    | un        | 1,0000000  | 79,90 79,90  |
| Insumo                 | 1209            | ORSE                                                                                                                       | Joelho 90° pvc rígido roscável c/bucha latão, d= 1/2"                                                                                  | Material    | un        | 4,0000000  | 6,01 24,04   |
| Insumo                 | 2260            | ORSE                                                                                                                       | Torneira plástica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar                                                                              | Material    | un        | 1,0000000  | 2,13 2,13    |
| Insumo                 | 1784            | ORSE                                                                                                                       | Plug pvc rígido roscável d= 1/2"                                                                                                       | Material    | un        | 1,0000000  | 0,79 0,79    |
| Insumo                 | 00006036/SINA   | ORSE                                                                                                                       | Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"                                                                      | Material    | un        | 1,0000000  | 13,19 13,19  |
| 4.1                    | Código Banco    | Descrição                                                                                                                  | Tipo                                                                                                                                   | Und         | Quant.    | Valor Unit | Total        |
| Composição             | 99059 SINAPI    | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 | Locação de Obras                                                                                                                       | M           | 1,0000000 | 62,94      | 62,94        |
| Composição Auxiliar    | 88239 SINAPI    | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                                                                    | H           | 0,7247000 | 23,66      | 17,14        |
| Composição Auxiliar    | 88262 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                                                                    | H           | 0,7247000 | 28,78      | 20,85        |
| Composição Auxiliar    | 91692 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                                                               | CHP         | 0,0070000 | 30,61      | 0,21         |
| Composição Auxiliar    | 91693 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                                                               | CHI         | 0,0280000 | 29,06      | 0,81         |
| Composição Auxiliar    | 94974 SINAPI    | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021  | Produção de Concreto                                                                                                                   | m³          | 0,0040000 | 641,38     | 2,56         |
| Insumo                 | 00004417 SINAPI | SARRAFO NÃO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA    | Material                                                                                                                               | M           | 0,7445000 | 5,44       | 4,05         |
| Insumo                 | 00010567 SINAPI | TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                       | Material                                                                                                                               | M           | 0,5500000 | 11,24      | 6,18         |
| Insumo                 | 00007356 SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO                                                                             | Material                                                                                                                               | L           | 0,0256000 | 32,48      | 0,83         |
| Insumo                 | 00005068 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                            | Material                                                                                                                               | KG          | 0,1110000 | 20,34      | 2,25         |
| Insumo                 | 00004433 SINAPI | CAIBRO NÃO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                    | Material                                                                                                                               | M           | 0,4125000 | 19,55      | 8,06         |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -  
PI

Bancos  
SINAPI - 06/2026 - Piauí  
ORSE - 05/2026 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
20,34%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 113,33%  
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

| Composições Principais |          |         |                                                                                                                                                                                         |                                                            |       |            |            |          |
|------------------------|----------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|----------|
| 5.1                    | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                                       | Und   | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Composição             | 93358    | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                                    | Escavação de Valas                                         | m³    | 1,0000000  | 93,59      | 93,59    |
| Composição Auxiliar    | 88316    | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                        | H     | 3,9557667  | 23,66      | 93,59    |
| 5.3                    | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                                       | Und   | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Composição             | C0096    | SEINFRA | REATERRO APOLOADO                                                                                                                                                                       | 0                                                          | m³    | 1,0000000  | 53,92      | 53,92    |
| Insuno                 | I2543    | SEINFRA | SERVENTE                                                                                                                                                                                | Mão de Obra                                                | H     | 2,5000000  | 20,26      | 50,65    |
| Insuno                 | I6815    | SEINFRA | ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR                                                                                                                                                           | Mão de Obra                                                | H     | 0,1000000  | 32,75      | 3,27     |
| 6.1.1                  | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                                       | Und   | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Composição             | 102487   | SINAPI  | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021                                                                                       | Produção de Concreto                                       | m³    | 1,0000000  | 838,37     | 838,37   |
| Composição Auxiliar    | 88309    | SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                        | H     | 1,6702000  | 29,47      | 49,22    |
| Composição Auxiliar    | 90587    | SINAPI  | VIBRADOR DE IMERSÃO. DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                                                                      | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos   | CHI   | 0,6377000  | 0,52       | 0,33     |
| Composição Auxiliar    | 90586    | SINAPI  | VIBRADOR DE IMERSÃO. DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                                                                      | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos   | CHP   | 0,2198000  | 1,42       | 0,31     |
| Composição Auxiliar    | 88316    | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                        | H     | 6,4684000  | 23,66      | 153,04   |
| Composição Auxiliar    | 94963    | SINAPI  | CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                               | Produção de Concreto                                       | m³    | 0,8050000  | 644,56     | 518,87   |
| Insuno                 | 00004730 | SINAPI  | PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)                                                                                                | Material                                                   | m³    | 0,4543000  | 256,66     | 116,60   |
| 6.1.2                  | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                                       | Und   | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Composição             | 102073   | SINAPI  | ESCALA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020                                              | Escadas                                                    | m³    | 1,0000000  | 3.929,79   | 3.929,79 |
| Composição Auxiliar    | 95946    | SINAPI  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                                                              | Escadas                                                    | KG    | 16,5000000 | 12,53      | 206,74   |
| Composição Auxiliar    | 95943    | SINAPI  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                                                               | Escadas                                                    | KG    | 13,2000000 | 22,52      | 297,26   |
| Composição Auxiliar    | 95947    | SINAPI  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                                                              | Escadas                                                    | KG    | 36,3000000 | 9,50       | 344,85   |
| Composição Auxiliar    | 102042   | SINAPI  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020                                              | Escadas                                                    | m²    | 7,7200000  | 303,27     | 2.341,24 |
| Composição Auxiliar    | 103675   | SINAPI  | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS                                       | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado             | m³    | 1,0000000  | 739,70     | 739,70   |
| 6.1.3                  | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                                       | Und   | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Composição             | 103335   | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                | Alvenaria de Vedação                                       | m²    | 1,0000000  | 159,85     | 159,85   |
| Composição Auxiliar    | 87369    | SINAPI  | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019                          | Argamassas                                                 | m³    | 0,0183000  | 814,85     | 14,91    |
| Composição Auxiliar    | 88309    | SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                        | H     | 2,3200000  | 29,47      | 68,37    |
| Composição Auxiliar    | 88316    | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                        | H     | 1,1600000  | 23,66      | 27,44    |
| Insuno                 | 00037395 | SINAPI  | PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)                                                                                                                                       | Material                                                   | CENTO | 0,0193000  | 46,23      | 0,89     |
| Insuno                 | 00034547 | SINAPI  | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 12" CM                                                                | Material                                                   | M     | 0,8050000  | 3,67       | 2,95     |
| Insuno                 | 00007267 | SINAPI  | BLOCO CERAMICO / TUIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)                                                                         | Material                                                   | UN    | 56,6200000 | 0,80       | 45,29    |
| 6.2.1                  | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                                       | Und   | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Composição             | 98557    | SINAPI  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                                                             | Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta | m²    | 1,0000000  | 54,89      | 54,89    |
| Composição Auxiliar    | 88243    | SINAPI  | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                        | H     | 0,0969000  | 24,63      | 2,38     |
| Composição Auxiliar    | 88270    | SINAPI  | IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                        | H     | 0,4299000  | 29,47      | 12,66    |
| Insuno                 | 00000626 | SINAPI  | MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIJO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL) | Material                                                   | KG    | 1,5000000  | 26,57      | 39,85    |
| 7.1.1                  | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                                       | Und   | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Composição             | 97113    | SINAPI  | APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022                                                                                                          | Pavimento Rígido de Concreto                               | m²    | 1,0000000  | 2,45       | 2,45     |
| Composição Auxiliar    | 88309    | SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                        | H     | 0,0049100  | 29,47      | 0,14     |
| Composição Auxiliar    | 88316    | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                        | H     | 0,0058900  | 23,66      | 0,13     |
| Insuno                 | 00042408 | SINAPI  | LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA                                                                                                                                          | Material                                                   | m²    | 1,1280000  | 1,94       | 2,18     |
| 7.1.3                  | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                                       | Und   | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Composição             | 96620    | SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024                                                                                                     | Lastro                                                     | m³    | 1,0000000  | 986,39     | 986,39   |
| Composição Auxiliar    | 88316    | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                        | H     | 1,8380000  | 23,66      | 43,48    |
| Composição Auxiliar    | 94968    | SINAPI  | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                                         | Produção de Concreto                                       | m³    | 1,3800000  | 574,73     | 793,12   |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI

Bancos  
SINAPI - 06/2026 - Piauí  
ORSE - 05/2026 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
20,34%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 113,33%  
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

| Composições Principais |               |              |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |            |               |                   |              |
|------------------------|---------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| Composição Auxiliar    | 88309         | SINAPI       | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                          | H          | 5,0830000     | 29,47             | 149,79       |
| <b>7.1.4</b>           | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Tipo</b>                                                  | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição             | 97097         | SINAPI       | ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021                                                                                                                                                 | Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo                   | m²         | 1,0000000     | 57,62             | 57,62        |
| Composição Auxiliar    | 95282         | SINAPI       | DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023                                                                                                                                      | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos     | CHP        | 0,0070000     | 11,08             | 0,07         |
| Composição Auxiliar    | 88309         | SINAPI       | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                          | H          | 0,0880000     | 29,47             | 2,59         |
| Insumo                 | 00043146      | SINAPI       | ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO                                                                                                                                                                                      | Material                                                     | KG         | 4,0000000     | 13,74             | 54,96        |
| <b>7.2.1</b>           | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Tipo</b>                                                  | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição             | 101169        | SINAPI       | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020                                                                                                                                      | Pavimentações Diversas - Paralelepípedos e Pedras Polidricas | m²         | 1,0000000     | 140,76            | 140,76       |
| Composição Auxiliar    | 5684          | SINAPI       | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                           | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos     | CHP        | 0,0031000     | 175,59            | 0,54         |
| Composição Auxiliar    | 88628         | SINAPI       | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                                                                  | Argamassas                                                   | m³         | 0,0204000     | 753,84            | 15,37        |
| Composição Auxiliar    | 88260         | SINAPI       | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                          | H          | 0,4021000     | 29,26             | 11,76        |
| Composição Auxiliar    | 5685          | SINAPI       | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014                                                           | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos     | CHI        | 0,1309000     | 66,47             | 8,70         |
| Composição Auxiliar    | 88316         | SINAPI       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                          | H          | 0,4021000     | 23,66             | 9,51         |
| Insumo                 | 00004385      | SINAPI       | PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)                                                                                                                                           | Material                                                     | MIL        | 0,0330000     | 2.547,56          | 84,06        |
| Insumo                 | 00000367      | SINAPI       | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                                                                       | Material                                                     | m³         | 0,1140000     | 94,97             | 10,82        |
| <b>8.1</b>             | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Tipo</b>                                                  | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição             | 87893         | SINAPI       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022                                                                             | Chapisco                                                     | m²         | 1,0000000     | 8,27              | 8,27         |
| Composição Auxiliar    | 88309         | SINAPI       | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                          | H          | 0,1394000     | 29,47             | 4,10         |
| Composição Auxiliar    | 87377         | SINAPI       | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019                                                                                                                            | Argamassas                                                   | m³         | 0,0037000     | 831,79            | 3,07         |
| Composição Auxiliar    | 88316         | SINAPI       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                          | H          | 0,0465000     | 23,66             | 1,10         |
| <b>8.2</b>             | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Tipo</b>                                                  | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição             | 104264        | SINAPI       | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 50 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022        | Massa Única Externa                                          | m²         | 1,0000000     | 128,48            | 128,48       |
| Composição Auxiliar    | 90669         | SINAPI       | PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023                                                    | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos     | CHI        | 1,2529000     | 8,96              | 11,22        |
| Composição Auxiliar    | 87292         | SINAPI       | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                              | Argamassas                                                   | m³         | 0,0543000     | 696,20            | 37,80        |
| Composição Auxiliar    | 88309         | SINAPI       | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                          | H          | 1,3970000     | 29,47             | 41,16        |
| Composição Auxiliar    | 88316         | SINAPI       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                          | H          | 1,3970000     | 23,66             | 33,05        |
| Composição Auxiliar    | 90668         | SINAPI       | PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023                                                    | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos     | CHP        | 0,1441000     | 36,44             | 5,25         |
| <b>9.1</b>             | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Tipo</b>                                                  | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição             | 102362        | SINAPI       | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025 | Cercas, Protetores e Alambrados                              | m²         | 1,0000000     | 151,58            | 151,58       |
| Composição Auxiliar    | 88316         | SINAPI       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                          | H          | 0,3765606     | 23,66             | 8,90         |
| Composição Auxiliar    | 94962         | SINAPI       | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                                                                                   | Produção de Concreto                                         | m³         | 0,0044506     | 577,52            | 2,57         |
| Composição Auxiliar    | 88315         | SINAPI       | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                          | H          | 0,7531213     | 29,26             | 22,03        |
| Insumo                 | 00007167      | SINAPI       | TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M                                                                                                                                                | Material                                                     | m²         | 1,0202961     | 25,18             | 25,69        |
| Insumo                 | 00043130      | SINAPI       | ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)                                                                                                                                                            | Material                                                     | KG         | 0,0796749     | 21,59             | 1,72         |
| Insumo                 | 00011002      | SINAPI       | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM                                                                                                                                                                                          | Material                                                     | KG         | 0,0025304     | 32,11             | 0,08         |
| Insumo                 | 00007698      | SINAPI       | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)                                                                                                                                             | Material                                                     | M          | 0,8912365     | 46,73             | 41,64        |
| Insumo                 | 00007696      | SINAPI       | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)                                                                                                                                                 | Material                                                     | M          | 0,6253651     | 78,28             | 48,95        |
| <b>9.2</b>             | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Tipo</b>                                                  | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição             | C1970         | SEINFRA      | PORTA DE FERRO EM CHAPA                                                                                                                                                                                                                           | 0                                                            | m²         | 1,0000000     | 306,20            | 306,20       |
| Insumo                 | I0805         | SEINFRA      | CIMENTO PORTLAND                                                                                                                                                                                                                                  | Material                                                     | KG         | 2,0300000     | 0,71              | 1,44         |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI

Bancos  
SINAPI - 06/2026 - Piauí  
ORSE - 05/2026 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
20,34%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 113,33%  
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

| Composições Principais |          |         |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |     |           |            |        |
|------------------------|----------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Insumo                 | 12543    | SEINFRA | SERVENTE                                                                                                                                                                                                        | Mão de Obra                                              | H   | 3,0000000 | 20,26      | 60,78  |
| Insumo                 | 12391    | SEINFRA | PEDREIRO                                                                                                                                                                                                        | Mão de Obra                                              | H   | 3,0000000 | 26,86      | 80,58  |
| Insumo                 | 10109    | SEINFRA | AREIA MEDIA                                                                                                                                                                                                     | Material                                                 | m³  | 0,0072000 | 83,58      | 0,60   |
| Insumo                 | 10441    | SEINFRA | CAL HIDRATADA                                                                                                                                                                                                   | Material                                                 | KG  | 0,4900000 | 0,96       | 0,47   |
| Insumo                 | 11704    | SEINFRA | PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14                                                                                                                                                                              | Material                                                 | m²  | 1,0000000 | 162,33     | 162,33 |
| 10.1                   | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
| Composição             | 88485    | SINAPI  | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                                                       | Pintura Interna                                          | m²  | 1,0000000 | 4,11       | 4,11   |
| Composição Auxiliar    | 88316    | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,0222000 | 23,66      | 0,52   |
| Composição Auxiliar    | 88310    | SINAPI  | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,0666000 | 31,50      | 2,09   |
| Insumo                 | 00006085 | SINAPI  | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR                                                                                                                                                                | Material                                                 | L   | 0,1666000 | 9,04       | 1,50   |
| 10.2                   | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
| Composição             | 98397    | SINAPI  | PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024                                                                                                                                                              | Dutos para ar condicionado                               | m²  | 1,0000000 | 12,05      | 12,05  |
| Composição Auxiliar    | 88279    | SINAPI  | MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,1351000 | 30,78      | 4,15   |
| Composição Auxiliar    | 88243    | SINAPI  | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,1351000 | 24,63      | 3,32   |
| Insumo                 | 00007307 | SINAPI  | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)                                                                                                                                                               | Material                                                 | L   | 0,1098000 | 37,85      | 4,15   |
| Insumo                 | 00005318 | SINAPI  | DILUENTE AGUARRAS                                                                                                                                                                                               | Material                                                 | L   | 0,0110000 | 39,80      | 0,43   |
| 10.3                   | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
| Composição             | 104641   | SINAPI  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                                          | Pintura Interna                                          | m²  | 1,0000000 | 10,03      | 10,03  |
| Composição Auxiliar    | 88310    | SINAPI  | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,1631000 | 31,50      | 5,13   |
| Composição Auxiliar    | 88316    | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,0544000 | 23,66      | 1,28   |
| Insumo                 | 00035693 | SINAPI  | TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA                                                                                                                                                                      | Material                                                 | L   | 0,2678000 | 13,55      | 3,62   |
| 10.4                   | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
| Composição             | 100735   | SINAPI  | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE                                                                   | Pintura em Superfícies Metálicas                         | m²  | 1,0000000 | 11,70      | 11,70  |
| Composição Auxiliar    | 88310    | SINAPI  | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,3034000 | 31,50      | 9,55   |
| Insumo                 | 00043649 | SINAPI  | TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO                                                                                                                                                                       | Material                                                 | L   | 0,0575000 | 37,44      | 2,15   |
| 10.5                   | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
| Composição             | 102504   | SINAPI  | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                                                                                                        | Pintura para Pisos                                       | M   | 1,0000000 | 10,81      | 10,81  |
| Composição Auxiliar    | 88316    | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,1000000 | 23,66      | 2,36   |
| Composição Auxiliar    | 88310    | SINAPI  | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,2390000 | 31,50      | 7,52   |
| Insumo                 | 00007348 | SINAPI  | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO                                                                                                                                                                                | Material                                                 | L   | 0,0210000 | 21,78      | 0,45   |
| Insumo                 | 00012815 | SINAPI  | FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M                                                                                                                                                                               | Material                                                 | UN  | 0,0400000 | 12,21      | 0,48   |
| 11.1                   | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
| Composição             | 105004   | SINAPI  | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024                                                                      | Acessibilidade                                           | m²  | 1,0000000 | 153,88     | 153,88 |
| Composição Auxiliar    | 88309    | SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,6300000 | 29,47      | 18,56  |
| Composição Auxiliar    | 88316    | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,2610000 | 23,66      | 29,83  |
| Composição Auxiliar    | 94965    | SINAPI  | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                                                       | Produção de Concreto                                     | m³  | 0,1231527 | 742,38     | 91,42  |
| Composição Auxiliar    | 104658   | SINAPI  | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024                                                                                                                      | Acessibilidade                                           | m²  | 0,0576577 | 154,27     | 8,89   |
| Insumo                 | 00004509 | SINAPI  | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                                          | Material                                                 | M   | 0,7399399 | 5,05       | 3,73   |
| Insumo                 | 00005068 | SINAPI  | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                                                                                                                 | Material                                                 | KG  | 0,0044079 | 20,34      | 0,08   |
| Insumo                 | 00004718 | SINAPI  | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                                                                            | Material                                                 | m³  | 0,0050000 | 274,50     | 1,37   |
| 12.1.4                 | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
| Composição             | 94319    | SINAPI  | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023                                                                                                                                                     | Aterro e Reaterro de Valas                               | m³  | 1,0000000 | 83,46      | 83,46  |
| Composição Auxiliar    | 88316    | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,7866000 | 23,66      | 18,61  |
| Composição Auxiliar    | 91533    | SINAPI  | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                                                               | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,1962000 | 37,96      | 7,44   |
| Composição Auxiliar    | 5901     | SINAPI  | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0054000 | 368,66     | 1,99   |
| Composição Auxiliar    | 5903     | SINAPI  | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0006000 | 74,81      | 0,04   |
| Insumo                 | 00006079 | SINAPI  | ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                                  | Material                                                 | m³  | 1,3889000 | 39,88      | 55,38  |
| 12.2.1.2               | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI

Bancos  
SINAPI - 06/2026 - Piauí  
ORSE - 05/2026 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
20,34%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 113,33%  
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

| Composições Principais       |               |         |                                                                                                                                                   |                                     |     |            |            |          |
|------------------------------|---------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|------------|------------|----------|
| Composição                   | 103800        | SINAPI  | PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3. 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022 | Dissipadores de Energia             | m³  | 1,0000000  | 748,50     | 748,50   |
| Composição Auxiliar          | 88316         | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 3,1021000  | 23,66      | 73,39    |
| Composição Auxiliar          | 88309         | SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 2,2158000  | 29,47      | 65,29    |
| Composição Auxiliar          | 88629         | SINAPI  | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019                                                        | Argamassas                          | m³  | 0,4412000  | 853,64     | 376,62   |
| Composição Auxiliar          | 00004730      | SINAPI  | PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)                                                          | Material                            | m³  | 0,9086000  | 256,66     | 233,20   |
| 12.3.2                       | Código        | Banco   | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                | Und | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Composição                   | C2181         | SEINFRA | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm                                                              | 0                                   | m²  | 1,0000000  | 31,25      | 31,25    |
| Insumo                       | I2543         | SEINFRA | SERVENTE                                                                                                                                          | Mão de Obra                         | H   | 0,5500000  | 20,26      | 11,14    |
| Insumo                       | I0109         | SEINFRA | AREIA MEDIA                                                                                                                                       | Material                            | m³  | 0,0365000  | 83,58      | 3,05     |
| Insumo                       | I2391         | SEINFRA | PEDREIRO                                                                                                                                          | Mão de Obra                         | H   | 0,2500000  | 26,86      | 6,71     |
| Insumo                       | I0805         | SEINFRA | CIMENTO PORTLAND                                                                                                                                  | Material                            | KG  | 14,5800000 | 0,71       | 10,35    |
| 12.5.3                       | Código        | Banco   | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                | Und | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Composição                   | 102491        | SINAPI  | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                              | Pintura para Pisos                  | m²  | 1,0000000  | 22,24      | 22,24    |
| Composição Auxiliar          | 88310         | SINAPI  | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,2750000  | 31,50      | 8,66     |
| Composição Auxiliar          | 88316         | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,1150000  | 23,66      | 2,72     |
| Composição Auxiliar          | 00012815      | SINAPI  | FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M                                                                                                                 | Material                            | UN  | 0,0100000  | 12,21      | 0,12     |
| Insumo                       | 00007348      | SINAPI  | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO                                                                                                                  | Material                            | L   | 0,4270000  | 21,78      | 9,30     |
| Insumo                       | 00006085      | SINAPI  | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR                                                                                                  | Material                            | L   | 0,1600000  | 9,04       | 1,44     |
| 13.1                         | Código        | Banco   | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                | Und | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Composição                   | 2450          | ORSE    | Limpeza geral                                                                                                                                     | Limpeza                             | m²  | 1,0000000  | 2,57       | 2,57     |
| Item                         | Código        | Banco   | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                | Und | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Insumo                       | 1997          | ORSE    | Sabão em pó                                                                                                                                       | Material                            | kg  | 0,0050000  | 10,82      | 0,05     |
| Insumo                       | 2414          | ORSE    | Vassoura piaçava                                                                                                                                  | Material                            | un  | 0,0500000  | 12,50      | 0,62     |
| Insumo                       | 00006111/SINA | ORSE    | Servente de obras (horista)                                                                                                                       | Mão de Obra                         | h   | 0,1000000  | 15,59      | 1,55     |
| Composição                   | 10549         | ORSE    | Encargos Complementares - Servente                                                                                                                | Provisórios                         | h   | 0,1000000  | 3,88       | 0,38     |
| Detalhamento de Cálculo ORSE |               |         |                                                                                                                                                   |                                     |     |            |            |          |
| Item                         | Código        | Banco   | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                | Und | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Insumo                       | 1997          | ORSE    | Sabão em pó                                                                                                                                       | Material                            | kg  | 0,0050000  | 10,82      | 0,05     |
| Insumo                       | 2414          | ORSE    | Vassoura piaçava                                                                                                                                  | Material                            | un  | 0,0500000  | 12,50      | 0,62     |
| Insumo                       | 00006111/SINA | ORSE    | Servente de obras (horista)                                                                                                                       | Mão de Obra                         | h   | 0,1000000  | 15,59      | 1,55     |
| Insumo                       | 158           | ORSE    | Almoço (Participação do empregador)                                                                                                               | Material                            | un  | 0,0101800  | 14,00      | 0,14     |
| Insumo                       | 10362         | ORSE    | Seguro de vida e acidente em grupo                                                                                                                | Serviços                            | un  | 0,0004500  | 12,54      | 0,00     |
| Insumo                       | 4728          | ORSE    | Talhadeira chata 10"                                                                                                                              | Material                            | un  | 0,0000300  | 18,58      | 0,00     |
| Insumo                       | 10492         | ORSE    | Cesta Básica                                                                                                                                      | Material                            | un  | 0,0004500  | 205,00     | 0,09     |
| Insumo                       | 10596         | ORSE    | Protetor auricular                                                                                                                                | Material                            | un  | 0,0004500  | 4,90       | 0,00     |
| Insumo                       | 00012895/SINA | ORSE    | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)                                                            | Material                            | un  | 0,0000600  | 14,00      | 0,00     |
| Insumo                       | 00002711/SINA | ORSE    | Carrinho de mao, em aco, com capacidade de '45 a 65' l / '100' kg, pneu com camara                                                                | Material                            | un  | 0,0000200  | 175,45     | 0,00     |
| Insumo                       | 00012894/SINA | ORSE    | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)                                                                        | Material                            | un  | 0,0000200  | 20,85      | 0,00     |
| Insumo                       | 00012893/SINA | ORSE    | Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado                                                                                      | Material                            | par | 0,0000800  | 76,67      | 0,00     |
| Insumo                       | 2378          | ORSE    | Vale transporte                                                                                                                                   | Material                            | un  | 0,0094100  | 4,50       | 0,04     |
| Insumo                       | 00012892/SINA | ORSE    | Luva raspa de couro, cano curto (punho '7" cm)                                                                                                    | Material                            | par | 0,0002300  | 11,28      | 0,00     |
| Insumo                       | 4729          | ORSE    | Marreta 1 kg com cabo                                                                                                                             | Material                            | un  | 0,0000100  | 39,50      | 0,00     |
| Insumo                       | 10761         | ORSE    | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                                                                               | Serviços                            | un  | 0,0101800  | 5,00       | 0,05     |
| Insumo                       | 10788         | ORSE    | Pá quadrada                                                                                                                                       | Material                            | un  | 0,0000200  | 36,90      | 0,00     |
| Insumo                       | 941           | ORSE    | Fardamento com mangas curta                                                                                                                       | Material                            | un  | 0,0001500  | 196,67     | 0,02     |
| Insumo                       | 1651          | ORSE    | Óculos branco proteção                                                                                                                            | Material                            | pr  | 0,0000800  | 6,00       | 0,00     |
| Insumo                       | 10517         | ORSE    | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                                                                                        | Serviços                            | cj  | 0,0000400  | 300,00     | 0,01     |
| Insumo                       | 10599         | ORSE    | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                                                                                   | Material                            | un  | 0,0001800  | 18,34      | 0,00     |
| 13.2                         | Código        | Banco   | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                | Und | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Composição                   | 2408          | ORSE    | Trave para campo de futebol soquete, desmontável                                                                                                  | Urbanização de Parques e Praças     | par | 1,0000000  | 2.761,53   | 2.761,53 |
| Item                         | Código        | Banco   | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                | Und | Quant.     | Valor Unit | Total    |
| Insumo                       | 243           | ORSE    | Traves p/ futebol soquete 4m, tubo 4", desmontável, med.ext.4x2,2m (cod.4043)                                                                     | Material                            | par | 1,0000000  | 2.761,53   | 2.761,53 |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -  
PI

Bancos  
SINAPI - 06/2026 - Piauí  
ORSE - 05/2026 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
20,34%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 113,33%  
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Detalhamento de Cálculo ORSE

| Item   | Código | Banco | Descrição                                                                     | Tipo     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total    |
|--------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|------------|----------|
| Insumo | 243    | ORSE  | Traves p/ futebol soquete 4m, tubo 4", desmontável, med.ext.4x2,2m (cod.4043) | Material | par | 1,0000000 | 2.761,53   | 2.761,53 |

Documento assinado digitalmente



KAYK SILVESTRE BRANDAO HELAL ROCHA  
Data: 17/08/2026 16:19:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Obra  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE CAJÁIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE  
PAJEÚ DO PIAUÍ - PI

Bancos  
SINAPI - 06/2026 - Piauí  
ORSE - 05/2026 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
20,34%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 113,33%  
Mensalista: 71,12%

| Curva ABC de Serviços |         |                                                                                                                                                                                                                       |                                                              |     |        |            |           |          |                    |
|-----------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-----------|----------|--------------------|
| Código                | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Tipo                                                         | Und | Quant. | Valor Unit | Total     | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
| 96620                 | SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS                                                                                                                                                                           | Lastro                                                       | m²  | 56,49  | 1.187,02   | 67.054,76 | 0,17     | 17,17%             |
| 97097                 | SINAPI  | ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_ 09/2021                                                                                                                    | Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo                   | m²  | 716,82 | 69,34      | 49.704,30 | 0,13     | 29,89%             |
| 102362                | SINAPI  | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO. FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM | Cercas, Protetores e Alamedados                              | m²  | 149,67 | 182,41     | 27.301,30 | 0,07     | 36,88%             |
| 101169                | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_ 05/2020                                                                                                         | Pavimentações Diversas - Paralelepípedos e Pedras Polidricas | m²  | 150,2  | 169,39     | 25.442,38 | 0,07     | 43,40%             |
| COMPOSIÇÃO 01         | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                                                                                                                                                                                           | ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS                         | M&S | 3,0    | 6.634,10   | 19.902,30 | 0,05     | 48,49%             |
|                       | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. (LEVANTE). SERVIÇO DE REBOCO TRAÇO 1:2:8                 | Alvenaria de Vedação                                         | m²  | 91,39  | 192,36     | 17.579,78 | 0,05     | 52,99%             |
| 104264                | SINAPI  | MALHA DE AÇO 25X25MM                                                                                                                                                                                                  | Massa Única Externa                                          | m²  | 101,04 | 154,61     | 15.621,79 | 0,04     | 56,99%             |
| 00037411              | SINAPI  | SERVIÇO DE REBOCO TRAÇO 1:2:8 NAS MURETAS                                                                                                                                                                             | Material                                                     | m²  | 716,82 | 20,45      | 14.658,97 | 0,04     | 60,74%             |
| 104264                | SINAPI  | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 03/2024                                                                                           | Massa Única Externa                                          | m²  | 72,77  | 154,61     | 11.250,97 | 0,03     | 63,62%             |
| 99059                 | SINAPI  |                                                                                                                                                                                                                       | Locação de Obras                                             | M   | 132,0  | 75,74      | 9.997,68  | 0,03     | 66,18%             |
| 102073                | SINAPI  | EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO IN LOCO, FCK 25 MPA, PARA (VIGA BALDRAME DE CONTENÇÃO)                                                                                                                                    | Escadas                                                      | m³  | 2,03   | 4.729,11   | 9.600,09  | 0,02     | 68,64%             |
| 5088                  | ORSE    | Barracão para Obras (DEPÓSITO)                                                                                                                                                                                        | Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização       | m²  | 24,0   | 322,13     | 7.731,12  | 0,02     | 70,62%             |
| 103335                | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_ 12/2021                                              | Alvenaria de Vedação                                         | m²  | 36,39  | 192,36     | 6.999,98  | 0,02     | 72,41%             |
| 2408                  | ORSE    | Trave para campo de futebol soquete, desmontável                                                                                                                                                                      | Urbanização de Parques e Praças                              | par | 2,0    | 3.323,23   | 6.646,46  | 0,02     | 74,11%             |
| 103335                | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. (BALDRAME)                                               | Alvenaria de Vedação                                         | m²  | 31,07  | 192,36     | 5.976,63  | 0,02     | 75,64%             |
| 98524                 | SINAPI  | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_ 03/2024                                                                                                                                                        | Supressão Vegetal                                            | m²  | 975,0  | 6,07       | 5.918,25  | 0,02     | 77,16%             |
| 103335                | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. (VIGA BALDRAME)                                          | Alvenaria de Vedação                                         | m²  | 30,7   | 192,36     | 5.905,45  | 0,02     | 78,67%             |
| 102487                | SINAPI  | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL. INCLUSIVE LANCAMENTO. AF_ 05/2021                                                                                                                    | Produção de Concreto                                         | m³  | 4,77   | 1.008,89   | 4.812,41  | 0,01     | 79,90%             |
| 102073                | SINAPI  | VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA, COMPENSADA RESINADA.                                                                                                         | Escadas                                                      | m³  | 0,99   | 4.729,11   | 4.681,82  | 0,01     | 81,10%             |
| 102073                | SINAPI  | CINTA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA, COMPENSADA RESINADA 1                                                                                                                | Escadas                                                      | m³  | 0,98   | 4.729,11   | 4.634,53  | 0,01     | 82,29%             |
| 98397                 | SINAPI  | PINTURA ANTICORROSIVA                                                                                                                                                                                                 | Dutos para ar condicionado                                   | m²  | 299,34 | 14,50      | 4.340,43  | 0,01     | 83,40%             |
| 103689                | SINAPI  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_ 03/2022. PS                                                                                                              | Sinalização Vertical Viária                                  | m²  | 6,48   | 601,41     | 3.897,14  | 0,01     | 84,40%             |
| 102073                | SINAPI  | PILAR EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA, COMPENSADA RESINADA                                                                                                                  | Escadas                                                      | m³  | 0,82   | 4.729,11   | 3.877,87  | 0,01     | 85,39%             |
| 101512                | SINAPI  | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_ 12/2025                                                                           | Instalações Elétricas - Rede de Distribuição                 | UN  | 1,0    | 3.535,49   | 3.535,49  | 0,01     | 86,30%             |
| 102073                | SINAPI  | EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO IN LOCO, FCK 25 MPA, PARA CINTA DE AMARRAÇÃO                                                                                                                                              | Escadas                                                      | m³  | 0,71   | 4.729,11   | 3.357,67  | 0,01     | 87,16%             |
| 100735                | SINAPI  | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS. EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_ 01/2020. PE                                                                                      | Pintura em Superfícies Metálicas                             | m²  | 227,84 | 14,08      | 3.207,99  | 0,01     | 87,98%             |
| 102073                | SINAPI  | CINTA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA, COMPENSADA RESINADA 2                                                                                                                | Escadas                                                      | m³  | 0,63   | 4.729,11   | 2.979,34  | 0,01     | 88,74%             |
| 102504                | SINAPI  | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_ 05/2021                                                                                                             | Pintura para Pisos                                           | M   | 227,84 | 13,01      | 2.964,20  | 0,01     | 89,50%             |
| 2450                  | ORSE    | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                                                 | Limpeza                                                      | m²  | 953,84 | 3,09       | 2.947,37  | 0,01     | 90,25%             |
| 96620                 | SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_ 01/2024                                                                                                                                | Lastro                                                       | m³  | 2,36   | 1.187,02   | 2.801,37  | 0,01     | 90,97%             |
| 98557                 | SINAPI  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_ 09/2023                                                                                                                                          | Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta   | m²  | 38,7   | 66,05      | 2.556,14  | 0,01     | 91,62%             |
| C1970                 | SEINFRA | PORTA DE FERRO                                                                                                                                                                                                        | 0                                                            | m²  | 6,3    | 368,48     | 2.321,42  | 0,01     | 92,22%             |
| 94319                 | SINAPI  | ATERRO MANUAL COM SOLO ARGIL-ARENOSO                                                                                                                                                                                  | Aterro e Reaterro de Valas                                   | m³  | 22,35  | 100,44     | 2.244,83  | 0,01     | 92,79%             |
| 00041197              | SINAPI  | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B                                                                                                                         | Material                                                     | UN  | 1,0    | 2.126,59   | 2.126,59  | 0,01     | 93,34%             |
| 97113                 | SINAPI  | LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO                                                                                                                                                                 | Pavimento Rígido de Concreto                                 | m²  | 716,82 | 2,95       | 2.114,62  | 0,01     | 93,88%             |
| 104641                | SINAPI  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_ 04/2023                                                                                                                               | Pintura Interna                                              | m²  | 173,81 | 12,07      | 2.097,89  | 0,01     | 94,42%             |
| 93358                 | SINAPI  | ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA                                                                                                                                                                                              | Escavação de Valas                                           | m³  | 16,49  | 112,63     | 1.857,27  | 0,00     | 94,89%             |
| 93358                 | SINAPI  | ESCOVAÇÃO MANUAL PARA A FUNDAÇÃO DE PILARES                                                                                                                                                                           | Escavação de Valas                                           | m³  | 16,0   | 112,63     | 1.802,08  | 0,00     | 95,35%             |
| 103800                | SINAPI  | PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 08/2022                                                                    | Dissipadores de Energia                                      | m³  | 1,97   | 900,74     | 1.774,46  | 0,00     | 95,81%             |
| 93358                 | SINAPI  | ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_ 09/2024                                                                                                                                                                                 | Escavação de Valas                                           | m³  | 15,36  | 112,63     | 1.730,00  | 0,00     | 96,25%             |
| 102487                | SINAPI  | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL. INCLUSIVE LANCAMENTO. (PILARES)                                                                                                                      | Produção de Concreto                                         | m³  | 1,6    | 1.008,89   | 1.614,22  | 0,00     | 96,66%             |
| C2181                 | SEINFRA | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm                                                                                                                                  | 0                                                            | m²  | 39,33  | 37,61      | 1.479,20  | 0,00     | 97,04%             |
| 102073                | SINAPI  | EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO IN LOCO, FCK 25 MPA, PARA PILARES                                                                                                                                                         | Escadas                                                      | m³  | 0,31   | 4.729,11   | 1.466,02  | 0,00     | 97,42%             |
| 102073                | SINAPI  | EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO IN LOCO, FCK 25 MPA, PARA (PILARES DE CONTENÇÃO)                                                                                                                                          | Escadas                                                      | m³  | 0,29   | 4.729,11   | 1.371,44  | 0,00     | 97,77%             |
| C0096                 | SEINFRA | REATERRO APOLOADO DAS VALAS                                                                                                                                                                                           | 0                                                            | m³  | 18,09  | 64,89      | 1.173,86  | 0,00     | 98,07%             |
| C0096                 | SEINFRA | REATERRO APOLOADO                                                                                                                                                                                                     | 0                                                            | m³  | 16,95  | 64,89      | 1.099,89  | 0,00     | 98,35%             |
| 102491                | SINAPI  | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_ 05/2021                                                                                                                 | Pintura para Pisos                                           | m²  | 39,33  | 26,76      | 1.052,47  | 0,00     | 98,62%             |
| 102073                | SINAPI  | CINTA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA, COMPENSADA RESINADA 3                                                                                                                | Escadas                                                      | m³  | 0,22   | 4.729,11   | 1.040,40  | 0,00     | 98,89%             |
| 87893                 | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_ 10/2022                                                | Chapisco                                                     | m²  | 101,04 | 9,95       | 1.005,35  | 0,00     | 99,14%             |
| 88485                 | SINAPI  | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_ 04/2023                                                                                                                                            | Pintura Interna                                              | m²  | 173,81 | 4,95       | 860,36    | 0,00     | 99,36%             |
| 105004                | SINAPI  | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_ 03/2024                                                                           | Acessibilidade                                               | m²  | 4,5    | 185,18     | 833,31    | 0,00     | 99,58%             |
| 6096                  | ORSE    | Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material.                                                                                                                | Conversão InfoWoRca                                          | UN  | 1,0    | 726,30     | 726,30    | 0,00     | 99,76%             |
| 87893                 | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.(MURETAS)                                                   | Chapisco                                                     | m²  | 72,77  | 9,95       | 724,06    | 0,00     | 99,95%             |

|       |        |                                              |                    |    |      |        |        |      |         |
|-------|--------|----------------------------------------------|--------------------|----|------|--------|--------|------|---------|
| 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA A FUNDAÇÃO DOS PILARES | Escavação de Valas | m³ | 1,59 | 112,63 | 179,08 | 0,00 | 100,00% |
|-------|--------|----------------------------------------------|--------------------|----|------|--------|--------|------|---------|

Total Geral 390.600,00



Documento assinado digitalmente  
**KAYK SILVESTRE BRANDAO HELAL ROCHA**  
Data: 17/08/2026 16:19:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Convênio/instrumento 983335 – Transfere.Gov.

Objeto: Construção de quadra esportiva, na localidade Cajás, zona rural do município de Pajeú do Piauí – PI.

### DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇO

Declaro para os devidos fins que o parâmetro utilizado para composições dos custos unitários dos materiais e serviços do orçamento para a obra de **Construção de quadra esportiva, na localidade Cajás, zona rural do município de Pajeú do Piauí – PI**, convênio/instrumento 983335 – Transfere.Gov, contemplando a planilha orçamentária dos serviços de engenharia, foi elaborado com base nas tabelas:

SINAPI - 06/2026 - Piauí

ORSE - 05/2026 – Sergipe

SEINFRA – 028 - Ceará

Por ser verdade, firmo esta declaração para que produza os devidos efeitos legais.

Pajeú do Piauí, Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA  
Data: 17/08/2026 15:46:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Kayk Silvestre Brandão Helal Rocha**

Engenheiro Civil - RNP: 1921482974



Convênio/instrumento 990999 – Transfere.Gov.

Objeto: Construção de uma pista de caminhada no município de Sebastião Leal - PI.

## DECLARAÇÃO DE MELHOR ORÇAMENTO

Eu, **KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA**, portador do CPF: 058.657.423-96, CREA Registro Nacional nº 1921482974, DECLARO, perante a **Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí – PI**, sob as penas da lei, que o orçamento elaborado **sem desoneração da folha de pagamento** é o mais vantajoso para a Administração Pública, conforme demonstrado no comparativo entre as planilhas orçamentárias, que integra a presente declaração.

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| ORÇAMENTO COM DESONERAÇÃO | R\$ 393.470,07 |
| ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO | R\$ 390.600,00 |

Pajeú do Piauí, Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KAYK SILVESTRE BRANDAO HELAL ROCHA  
Data: 17/08/2026 15:43:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Kayk Silvestre Brandão Helal Rocha**  
Engenheiro Civil - RNP: 1921482974



Convênio/instrumento 990999 – Transfere.Gov.

Objeto: Construção de uma pista de caminhada no município de Sebastião Leal - PI.

## DECLARAÇÃO ORÇAMENTISTA

No presente projeto, não existe, no orçamento de referência apresentado, a presença de serviço ou insumo indicado com a legenda “AS” (atribuído São Paulo).

Por ser verdade, firmo esta declaração para que produza os devidos efeitos legais.

Pajeú do Piauí, Agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente  
KAYK SILVESTRE BRANDAO HELAL ROCHA  
Data: 17/08/2026 15:36:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Kayk Silvestre Brandão Helal Rocha**  
Engenheiro Civil - RNP: 1921482974



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

PI-DDLAE.10094-7/2026  
Processo: DDLAE.12171-1/2026

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, resolve expedir a(o) presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL, nos termos, características e condições seguintes.

### EMPREENDEDOR

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

CPF/CNPJ

01.612.602/0001-62

### EMPREENDIMENTO

NOME

CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES CAJÁS

### ATIVIDADES

**ATIV.47252**

CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE / POLIESPORTIVA (D0019)

**Município:**

Pajeú do Piauí (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

07°59'46.24"S / 42°59'27.61"O

### MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.99100277777778, -7.99617777777778)

Assinado eletronicamente por FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO (Gabinete SEMAR) em 17/08/2026 às 11:40  
[tObINHryX8DpSmmMXFI9Xu9tQwAbBPqA]



Emitido eletronicamente em 17/08/2026 11:40 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link  
<https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.46612-9/2026.4ACD.0539.2C5F]





#### DETALHAMENTO

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME INSTRUMENTO CONTRATUAL TRANSFERE GOV 983335, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO ESTADUAL foi emitida considerando o processo administrativo DDLAE.12171-1/2026, no qual as atividades na forma como declaradas foram consideradas de impacto ambiental insignificante/inexistente e atendeu, assim, aos critérios estabelecidos na legislação, conforme declarado a seguir:

| Pergunta                                                                                                                                                                                          | Resposta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Localizada em formações dunares, planícies fluviais e de deflação, mangues e demais áreas úmidas?                                                                                                 | Não      |
| Localizada no bioma Mata Atlântica e implica corte e supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração, conforme dispõe a Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006? | Não      |

Assinado eletronicamente por FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO (Gabinete SEMAR) em 17/08/2026 às 11:40  
[tObINHryX8DpSmmMXFI9Xu9tQwAbBPqA]



Emitido eletronicamente em 17/08/2026 11:40 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link  
<https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.46612-9/2026.4ACD.0539.2C5F]



| Pergunta                                                                                                                                                                                                                                      | Resposta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Localizada na Zona Costeira e implica em alterações significativas das suas características naturais, conforme dispõe a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988?                                                                                  | Não      |
| Localizada em zonas de amortecimento de unidades de conservação de proteção integral, adotando-se o limite de 3 km (três quilômetros) a partir do limite da unidade de conservação, cuja zona de amortecimento não esteja ainda estabelecida? | Não      |
| Desenvolvida em área de Preservação Permanente (APP)?                                                                                                                                                                                         | Não      |
| Gera resíduos perigosos?                                                                                                                                                                                                                      | Não      |
| Estoca, armazena e usa produtos perigosos em grande quantidade?                                                                                                                                                                               | Não      |

#### CONDIÇÕES GERAIS

- A DDLAE no âmbito da SEMAR não se aplica às atividades de impacto local situadas em municípios licenciadores, devendo, neste caso, prevalecer as regulamentações específicas daquele município;
- A DDLAE não desobriga o responsável pela atividade/empreendimento do atendimento às normas de uso e ocupação do solo do município;
- Caso haja qualquer alteração na atividade/empreendimento que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo I da Resolução CONSEMA 033/2020, o interessado fica obrigado a requerer a DBIA ou licença ambiental junto à SEMAR;
- O desenvolvimento da atividade/empreendimento está restrito ao pedido protocolado e termos aprovados por meio do processo original, não devendo ocupar áreas de restrição e/ou interesse ambiental e áreas de preservação permanente sem expressa autorização deste órgão ambiental;
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade/empreendimento, respondendo este legalmente pelas mesmas.
- A Dispensa de Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de atender aos regramentos específicos referentes à instalação/operação de atividades inseridas em Unidades de Conservação ou suas zonas de amortecimento.
- Em caso de localização em imóvel rural é obrigatória a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR).
- Esta Dispensa não exime o empreendedor de possuir e atender/cumprir a Certidão de Dispensa de Outorga ou Portaria de Outorga para uso dos recursos hídricos caso esteja previsto na atividade/empreendimento captação, barramento, lançamento e outros usos, conforme legislações específicas.
- Esta Dispensa não autoriza o corte, a exploração ou a supressão de vegetação nativa.
- Esta Dispensa não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, de minimizar os impactos ambientais advindos de suas atividades, bem como de cumprir as determinações da legislação ambiental vigente.
- Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR.

Assinado eletronicamente por FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO (Gabinete SEMAR) em 17/08/2026 às 11:40

[tObiNHryX8DpSmmMXFI9Xu9tQwAbBPqA]



Emitido eletronicamente em 17/08/2026 11:40 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link  
<https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.46612-9/2026.4ACD.0539.2C5F]



- xii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN.
- xiii. O empreendedor não está dispensado de buscar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade/empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

Não há Condições Específicas para esta "Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual (DDLAE)"

**OBSERVAÇÕES**

Nada consta.

Teresina (PI), 17/08/2026

(assinado eletronicamente)  
**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO**  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE  
AUDITOR FISCAL  
Gabinete SEMAR

IMPAVIDUM FERIENT RUINAE

24 DE JANEIRO

DE 1823

Assinado eletronicamente por FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO (Gabinete SEMAR) em 17/08/2026 às 11:40

[tObINHryX8DpSmmMXFI9Xu9tQwAbBPqA]



Emitido eletronicamente em 17/08/2026 11:40 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link  
<https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.46612-9/2026.4ACD.0539.2C5F]





**CARTÓRIO ALMEIDA SILVA**

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI  
VALÉRIA ALMEIDA SILVA  
OFICIAL TITULAR

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** que, revendo os **Livros n.º 2 de Registro Geral (SF)**, foi matriculado sob o n.º **079319.2.0008804-64** em **26/06/2026**, o seguinte imóvel:

**IMÓVEL:** Uma área de terra denominada Lote Rural, situada no município de Pajeú do Piauí/PI, com área de 975,00 m² (novecentos e setenta e cinco metros quadrados) e perímetro de 128,00 m (cento e vinte e oito metros), com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.115.591,84m e E 721.448,98m; situado no limite com ASSOCIAÇÃO DE DES. COMUNITÁRIO DOS MORADORES DAS CAJÁS; deste, segue com azimute e distância de: 158°22' e 25,00m, confrontando neste trecho com ASSOCIAÇÃO DE DES. COMUNITÁRIO DOS MORADORES DAS CAJÁS até o vértice P02, de coordenadas N 9.115.568,60m e E 721.458,19m; deste, segue com azimute e distância de: 257°54' e 39,00m, confrontando neste trecho com ASSOCIAÇÃO DE DES. COMUNITÁRIO DOS MORADORES DAS CAJÁS até o vértice P03, de coordenadas N 9.115.560,43m e E 721.420,06m; deste, segue com azimute e distância de: 338°21' e 25,00m, confrontando neste trecho com ASSOCIAÇÃO DE DES. COMUNITÁRIO DOS MORADORES DAS CAJÁS até o vértice P04, de coordenadas N 9.115.583,67m e E 721.410,84m; deste, segue com azimute e distância de: 77°54' e 39,00m, confrontando neste trecho com ASSOCIAÇÃO DE DES. COMUNITÁRIO DOS MORADORES DAS CAJÁS até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, tudo conforme o memorial descritivo, planta e TRT n. CFT2605471436 devidamente assinados pelo técnico em agrimensura Francisco Dáryo Oliveira dos Anjos - Registro Nacional: 049.008.403-60, Código Credenciamento SIGEF: NDHD.

**PROPRIETÁRIA:** **MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 01.612.602/0001-62, com sede em Pajeú do Piauí/PI à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 5.217 do Livro n.º 02 de Registro Geral

(Sistema de Ficha), aberta em 21/08/2006 desta Serventia Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Canto do Buriti/PI, 26/06/2026. **Emolumentos: R\$ 63,01; FERMOJUPI: R\$ 12,59; selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 0,63; FMADPEP: R\$ 0,63; MP: R\$ 5,04; total: R\$ 82,68.** O presente ato só terá validade com os Selos: AJL30719 - 804H, AJL30720 - EMGN, AJL30721 - L31U. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). (aa) Valéria Almeida Silva, Registradora.

**CERTIDÃO:** Em cumprimento ao artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, **CERTIFICO** que a presente reprodução é cópia fiel e integral da matrícula **079319.2.0008804-64 (S.F)** da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Canto do Buriti-PI, que nada mais continha acerca de averbações, registros ou anotações até a presente data. O referido é verdade e dou fé. Canto do Buriti/PI, 26 de junho de 2026. **Emolumentos: R\$ 239,83; FERMOJUPI: R\$ 48,01; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 2,44; FMADPEP: R\$ 2,44; MP: R\$ 19,25; Total: R\$ 312,23.** O presente ato só terá validade com o Selo: AJL30725 - 6W6B. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

*[Assinado Digitalmente]*

Valdira Costa Silva

Auxiliar de Cartório





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BF2E9-3MSJT-YN9F6-346DS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

VALDIRA COSTA SILVA (CPF 636.280.363-99)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BF2E9-3MSJT-YN9F6-346DS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



MINISTERIO DO ESPORTE

TRANSFEREGOV

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

059931/2025

**OBJETO:**

Construção de Quadra esportiva, no Município de Pajeú do Piauí/PI.

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**

Com a proposta, buscamos promover o esporte amador, educacional, de lazer, por meio da disponibilização à população de infraestrutura esportiva moderna e adequada à prática e promoção do esporte, resultando na consecução dos interesses do Ministério do Esporte em ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

Por meio desta intervenção, o Município pretende oferecer um espaço adequado à população para a prática de esporte e lazer, contribuindo para diminuição da exclusão e do risco social; melhorando a qualidade de vida e garantindo acessibilidade a espaços esportivos modernos, em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa no que se refere a ampliação da oferta de infraestrutura esportiva e promoção do esporte.

**PÚBLICO ALVO:**

Crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiência, terceira idade, escolas do Município de Pajeú do Piauí/PI.

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

Visa constituir-se em obra de grande abrangência esportiva, visto que, sua carência é causadora dos maiores transtornos à comunidade. O município extremamente carente de locais propícios à realização de atividades esportivas e culturais necessita de ações públicas emergenciais que garantam uma melhor orientação de hábitos e posturas, ajudando a minimizar o sofrimento da população carente, além de constituir um importante equipamento cultural, favorecendo a realização de eventos municipal.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

Através da melhoria da infraestrutura para a prática de atividade física e de lazer busca-se desenvolver diversas manifestações esportivas, socioculturais, eventos de natureza festivas e comemorativas cívico-religiosas de grandes proporções proporcionando qualidade de vida para a população com grandes benefícios no que tange à saúde física, mental e emocional.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

|                                              |                                                                        |  |                                         |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|
| <b>CONCEDENTE:</b><br>51000                  | <b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b><br>MINISTERIO DO ESPORTE |  |                                         |
| <b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b><br>039.507.883-01 | <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ANDRE LUIZ CARVALHO RIBEIRO             |  |                                         |
| <b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b><br>Acesso    |                                                                        |  | <b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b><br>72000-000 |

## 2 - DADOS DO PROPONENTE

|                                                                             |                                                                   |                                      |                                      |                                                    |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>PROPONENTE:</b><br>01.612.602/0001-62                                    |                                                                   |                                      |                                      |                                                    |                                     |
| <b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b><br>MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI           |                                                                   |                                      |                                      |                                                    |                                     |
| <b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b><br>RUA MARIA RIBEIRO ANTUNES, 0     |                                                                   |                                      |                                      |                                                    |                                     |
| <b>CIDADE:</b><br>PAJEÚ DO PIAUÍ                                            | <b>UF:</b><br>PI                                                  | <b>CÓDIGO<br/>MUNICÍPIO:</b><br>0362 | <b>CEP:</b><br>64898000              | <b>E.A.:</b><br>Administração<br>Pública Municipal | <b>DDD/TELEFONE:</b><br>89981070232 |
| <b>BANCO:</b><br>104 - CAIXA ECONOMICA                                      | <b>AGÊNCIA:</b><br>4445-8                                         |                                      | <b>CONTA CORRENTE:</b><br>5731090528 |                                                    |                                     |
| <b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b><br>051.865.383-88                                | <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO |                                      |                                      |                                                    |                                     |
| <b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b><br>RUA JESUINO JOSE RODRIGUES, 291 - CENTRO |                                                                   |                                      |                                      | <b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b><br>64898000             |                                     |

#### 4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

|                                                   |                |                |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>VALOR GLOBAL:</b>                              | R\$ 390.600,00 |                |
| <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>                    | R\$ 1.000,00   |                |
| <b>VALOR DOS REPASSES:</b>                        | Ano            | Valor          |
|                                                   | 2025           | R\$ 389.600,00 |
| <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>         | R\$ 1.000,00   |                |
| <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b> | R\$ 0,00       |                |
| <b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>         | R\$ 0,00       |                |
| <b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>                        | 09/12/2025     |                |
| <b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>                           | 30/09/2028     |                |
| <b>VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:</b>                   | 2028           |                |

## 5 - CADASTRO DE OBRA

**IDENTIFICADOR DA OBRA:**

106219.22-56

**NOME DO PROJETO:**

Construção de Quadra esportiva, no Município de Pajeú do Piauí/PI

**NATUREZA DA INTERVENÇÃO:**

Obra

**ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:**

Construção

**EIXO:**

Econômico

**TIPO:**

Desenvolvimento

**SUBTIPO:**

Urbanização

**Geometrias**

**Latitude:** -7.49450

**Longitude:** -44.59270

**ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE?**

Não

**POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA?**

Não

**HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO:**

Não

**QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:**

**POPULAÇÃO BENEFICIADA:**

**DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:**

**A OBRA FOI MODELADA EM BIM?**

Não

## 6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

|                                                                                          |                   |                                     |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Especificação:</b> Construção de Quadra esportiva, no Município de Pajeú do Piauí/PI. |                   |                                     |                                        |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN                                                             |                   | <b>Quantidade:</b> 1.0              | <b>Valor:</b> R\$ 390.600,00           |
| <b>Início Previsto:</b> 09/12/2025                                                       |                   | <b>Término Previsto:</b> 30/09/2028 | <b>Valor Global:</b> R\$ 390.600,00    |
| <b>UF:</b>                                                                               | <b>Município:</b> |                                     | <b>CEP:</b>                            |
| <b>Endereço:</b>                                                                         |                   |                                     |                                        |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1                                                                  |                   |                                     |                                        |
| <b>Especificação:</b> Construção de Quadra esportiva, no Município de Pajeú do Piauí/PI. |                   |                                     |                                        |
| <b>Quantidade:</b><br>1.0 UN                                                             |                   | <b>Valor:</b><br>R\$ 390.600,00     | <b>Início Previsto:</b><br>09/12/2025  |
|                                                                                          |                   |                                     | <b>Término Previsto:</b><br>30/09/2028 |

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTERIO DO ESPORTE

|                                                                                      |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro                                                      | <b>ANO:</b> 2025                     |
| <b>META Nº:</b> 1                                                                    | <b>VALOR DA META:</b> R\$ 389.600,00 |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> Construção de Quadra esportiva, no Município de Pajeú do Piauí/PI. |                                      |
| <b>VALOR DO REPASSE:</b>                                                             | <b>PARCELA Nº:</b> 1                 |

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI

|                                                                                      |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro                                                      | <b>ANO:</b> 2025                   |
| <b>META Nº:</b> 1                                                                    | <b>VALOR DA META:</b> R\$ 1.000,00 |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> Construção de Quadra esportiva, no Município de Pajeú do Piauí/PI. |                                    |
| <b>VALOR DO REPASSE:</b>                                                             | <b>PARCELA Nº:</b> 1               |

### 9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

|                                                                                              |                  |                                  |                             |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção de Quadra esportiva, no Município de Pajeú do Piauí/PI. |                  |                                  |                             |                         |
| NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento                                               |                  |                                  | NATUREZA DA DESPESA: 449051 |                         |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Pajeú do Piauí - PI.                                   |                  |                                  |                             |                         |
| CEP: 64898-000                                                                               | UF: PI           | MUNICÍPIO: 0362 - PAJEÚ DO PIAUÍ |                             |                         |
| UNIDADE: UN                                                                                  | QUANTIDADE: 1,00 | V. UNITÁRIO:                     | R\$ 390.600,00              | V.TOTAL: R\$ 390.600,00 |
| OBSERVAÇÃO:                                                                                  |                  |                                  |                             |                         |

### 10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

| NATUREZA DA DESPESA |                       |                |                               |                         |
|---------------------|-----------------------|----------------|-------------------------------|-------------------------|
| Código              | Total                 | Recursos       | Contrapartida Bens e Serviços | Rendimento de Aplicação |
| 449051              | R\$ 390.600,00        | R\$ 390.600,00 | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00                |
| <b>TOTAL GERAL:</b> | <b>R\$ 390.600,00</b> |                |                               |                         |

### 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

### 12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

### 13 - ANEXOS

#### Documentos Digitalizados do Instrumento

##### Nome do Arquivo:

DOU PAJEÚ DO PIAUÍ\_983335.pdf

PM PAJEU DO PIAUI - 983335 - Contrato de Repasse (1).pdf

OF 3356\_2025 - PM PAJEU DO PIAUI - 1104589-95 - Ofício de Selecao.pdf



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Convênio/instrumento 983335 – Transfere.Gov.

Objeto: Construção de quadra esportiva, na localidade Cajás, zona rural do município de Pajeú do Piauí – PI.

Ofício nº. 172/2026

Pajeú do Piauí (PI), agosto de 2026

Ao Exo. Sr. Presidente

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pajeú do Piauí (PI)

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí (PI), CNPJ Nº. 01.612.602/0001-62, criada para promover bem-estar dos seus munícipes, vem através deste informar que dispõe de condições para consecução do Convênio *Transfere Gov.com* Nº 983335, cujo objeto é **Construção de quadra esportiva, na localidade Cajás, zona rural do município de Pajeú do Piauí – PI**. Declaro ainda que o município possui condições orçamentárias para orçar com as despesas e meios que garantem o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção proposto depois de concluído, conforme documentos comprobatórios em anexo.

E, por estar de pleno acordo, firma o presente para que se produzam os efeitos nele contido.

Atenciosamente,

DALVAN GONCALVES DE MOURA  
CARVALHO:05186538388

Assinado de forma digital por DALVAN  
GONCALVES DE MOURA  
CARVALHO:05186538388  
Dados: 2026.08.17 09:23:46 -03'00'

---

**Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho**  
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí – PI  
CPF: 051.865.383-88



**Câmara Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Avenida ABEL CRONENBERGER,S/N,CENTRO, 64898-000,  
Pajeu do Piauí-PI  
CNPJ:04.230.563/0001-27

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Nº do Processo**      **001.0000293/2026**

**Orgão Responsável**      CAMARA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI

**Data/Hora de Entrada**      17/08/2026 09:33:59      **Processo Sigiloso** Não  
**Instaurado por**      BETANHA ALMEIDA DOS SANTOS AMORIM  
**Interessado**      PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI  
**CPF/CNPJ do Interessado**      01.612.602/0001-62  
**Tipo do Interessado**      Administração  
**Objeto**      CORRESPONDENCIA OFICIAL  
**Observação**      INFORMATIVO A PODER LEGISLATIVO SOBRE CONV-ENIO TRANSFERE  
GOV.COM.Nº 983335,CUJO OBJETO É CONSTRUÇÃO DE QUADRA  
ESPORTIVA NA LOCALIDADE CAJÁS,ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE  
PAJEÚ DO PIAUÍ-PI.

## MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO

| #  | Data | Setor Transferido | #  | Data | Setor Transferido |
|----|------|-------------------|----|------|-------------------|
| 01 |      |                   | 14 |      |                   |
| 02 |      |                   | 15 |      |                   |
| 03 |      |                   | 16 |      |                   |
| 04 |      |                   | 17 |      |                   |
| 05 |      |                   | 18 |      |                   |
| 06 |      |                   | 19 |      |                   |
| 07 |      |                   | 20 |      |                   |
| 08 |      |                   | 21 |      |                   |
| 09 |      |                   | 22 |      |                   |
| 10 |      |                   | 23 |      |                   |
| 11 |      |                   | 24 |      |                   |
| 12 |      |                   | 24 |      |                   |
| 13 |      |                   | 26 |      |                   |



## Câmara Municipal de Pajeú do Piauí

Endereço: Avenida ABEL CRONENBERGER,S/N,CENTRO, 64898-000,

Pajeú do Piauí-PI

CNPJ:04.230.563/0001-27

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

---

**Nº do Processo**      **001.0000293/2026**

**Orgão Responsável**      CAMARA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI

---

**Data/Hora de Entrada**      17/08/2026 09:33:59      **Processo Sigiloso**      Não

**Instaurado por**      BETANHA ALMEIDA DOS SANTOS AMORIM

**Interessado**      PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI

**CPF/CNPJ do Interessado**      01.612.602/0001-62

**Tipo do Interessado**      Administração

**Objeto**      CORRESPONDENCIA OFICIAL

**Observação**      INFORMATIVO A PODER LEGISLATIVO SOBRE CONV-ENIO TRANSFERE  
GOV.COM.Nº 983335,CUJO OBJETO É CONSTRUÇÃO DE QUADRA  
ESPORTIVA NA LOCALIDADE CAJÁS,ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE  
PAJEÚ DO PIAUÍ-PI.

---

**Site para Acesso**      [https://pajeudopiaui.siafc.com.br/gtp/publico/processos?entidade\\_id=7](https://pajeudopiaui.siafc.com.br/gtp/publico/processos?entidade_id=7)

---

VIA DO INTERESSADO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



COMPOSIÇÃO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO

| Item | Descrição dos serviços       | Preço de Venda (%) | Custo Direto (%) |
|------|------------------------------|--------------------|------------------|
| 1    | Administração Central (A)    |                    | 3,43%            |
| 2    | Impostos e Taxas (I)         |                    | 6,65%            |
| 2.1  | ISS                          | 3,00%              |                  |
| 2.2  | PIS                          | 0,65%              |                  |
| 2.3  | Cofins                       | 3,00%              |                  |
| 2.4  | CPRB (INSS)                  | 0,00%              |                  |
| 3    | Risco, seguro e garantia (R) |                    | 1,29%            |
| 3.1  | Risco                        | 0,80%              |                  |
| 3.2  | Seguro                       | 0,33%              |                  |
| 3.3  | Garantia                     | 0,16%              |                  |
| 4    | Despesas Financeiras (DF)    |                    | 1,05%            |
| 5    | Lucro (L)                    |                    | 6,16%            |
| BDI: |                              |                    | 20,34%           |

Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário  
(\*)  $BDI (\%) = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L)/(1-I))-1)*100$   
\* Considerando a Lei nº 12.844/2013 e Acórdão 2293/2013-TCU -Plenário



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



ENCARGOS SOCIAIS

| ITEM                                                                    | DESCRIÇÃO                                         | COM DESONERAÇÃO |                | SEM DESONERAÇÃO |                |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
|                                                                         |                                                   | HORISTA (%)     | MENSALISTA (%) | HORISTA (%)     | MENSALISTA (%) |
| GRUPO "A" - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS                                    |                                                   |                 |                |                 |                |
| A1                                                                      | INSS                                              | 5,00%           | 5,00%          | 20,00%          | 20,00%         |
| A2                                                                      | SESI                                              | 1,50%           | 1,50%          | 1,50%           | 1,50%          |
| A3                                                                      | SENAI                                             | 1,00%           | 1,00%          | 1,00%           | 1,00%          |
| A4                                                                      | INCRA                                             | 0,20%           | 0,20%          | 0,20%           | 0,20%          |
| A5                                                                      | SEBRAE                                            | 0,60%           | 0,60%          | 0,60%           | 0,60%          |
| A6                                                                      | Salário Educação                                  | 2,50%           | 2,50%          | 2,50%           | 2,50%          |
| A7                                                                      | Seguro Conta Acidentes de Trabalho                | 3,00%           | 3,00%          | 3,00%           | 3,00%          |
| A8                                                                      | FGTS                                              | 8,00%           | 8,00%          | 8,00%           | 8,00%          |
| A9                                                                      | SECONCI                                           | 0,00%           | 0,00%          | 0,00%           | 0,00%          |
| A                                                                       | SUBTOTAL DO GRUPO "A"                             | 21,80%          | 21,80%         | 36,80%          | 36,80%         |
| GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"                       |                                                   |                 |                |                 |                |
| B1                                                                      | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO                        | 17,82%          | 0,00%          | 17,82%          | 0,00%          |
| B2                                                                      | FERIADOS                                          | 3,95%           | 0,00%          | 3,95%           | 0,00%          |
| B3                                                                      | AUXÍLIO - ENFERMIDADE                             | 0,86%           | 0,65%          | 0,86%           | 0,65%          |
| B4                                                                      | 13º Salário                                       | 10,96%          | 8,33%          | 10,96%          | 8,33%          |
| B5                                                                      | Licença Paternidade                               | 0,07%           | 0,05%          | 0,07%           | 0,05%          |
| B6                                                                      | Faltas Justificadas                               | 0,73%           | 0,56%          | 0,73%           | 0,56%          |
| B7                                                                      | Dias de Chuvas                                    | 1,17%           | 0,00%          | 1,17%           | 0,00%          |
| B8                                                                      | Auxílio Acidente de Trabalho                      | 0,10%           | 0,07%          | 0,10%           | 0,07%          |
| B9                                                                      | Férias Gozadas                                    | 11,71%          | 8,90%          | 11,71%          | 8,90%          |
| B10                                                                     | Salário Maternidade                               | 0,03%           | 0,03%          | 0,03%           | 0,03%          |
| B                                                                       | SUBTOTAL GRUPO "B"                                | 47,40%          | 18,59%         | 47,40%          | 18,59%         |
| GRUPO "C" - ENCARGOS SOCIAIS QUA NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A" |                                                   |                 |                |                 |                |
| C1                                                                      | Aviso Prévio Indenizado                           | 5,30%           | 4,03%          | 5,30%           | 4,03%          |
| C2                                                                      | Aviso Prévio Trabalhado                           | 0,12%           | 0,09%          | 0,12%           | 0,09%          |
| C3                                                                      | Férias Indenizadas                                | 2,46%           | 1,87%          | 2,46%           | 1,87%          |
| C4                                                                      | Depósito Rescisão Sem Justa Causa                 | 2,89%           | 2,20%          | 2,89%           | 2,20%          |
| C5                                                                      | Idenização Adicional                              | 0,45%           | 0,34%          | 0,45%           | 0,34%          |
| C                                                                       | SUBTOTAL DO GRUPO "C"                             | 11,22%          | 8,53%          | 11,22%          | 8,53%          |
| GRUPO "D" - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS                                     |                                                   |                 |                |                 |                |
| D1                                                                      | REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B                         | 9,79%           | 3,64%          | 17,44%          | 6,84%          |
| D2                                                                      | REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E | 0,45%           | 0,34%          | 0,47%           | 0,36%          |
| D                                                                       | SUBTOTAL DO GRUPO "D"                             | 10,24%          | 3,98%          | 17,91%          | 7,20%          |
| TOTAL (A+B+C+D)                                                         |                                                   | 90,66%          | 52,90%         | 113,33%         | 71,12%         |

Documento assinado digitalmente



KAYK SILVESTRE BRANDAO HELAL ROCHA  
Data: 17/08/2026 16:20:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>